



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações
Departamento de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.
037/2013 – CPL 04
EDITAL

Processo Nº.0001329-6/2013

Folha Nº. _____

Rubrica _____

OBJETO, ANEXOS E ÍNDICE DO EDITAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão e execução do serviço de metrologia, gestão de manutenção preventiva, corretiva, controle e calibração dos **equipamentos hospitalares, laboratoriais, aparelhos diagnósticos, clínicos, de apoio e de refrigeração** que constituem o patrimônio do: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE – LACEN, CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ACRE - HEMOACRE, HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE RIO BRANCO - HUERB, SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA - SASMAC, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 2º DISTRITO E UPA DO TUCUMÃ, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ANEXOS: Integram o presente Edital os anexos:

- I - Termo de Referência;
- II - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- III - Modelo de Declaração que cumpre os requisitos do edital;
- IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos e Cumprimento do Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- V - Modelo de Proposta Comercial;
- VI - Modelo de Declaração que Possui Equipe Técnica e Equipamentos;
- VII - Modelo de Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- VIII - Minuta de Contrato.

ÍNDICE

<u>ITEM</u>	<u>ASSUNTO</u>
1	DO ÓRGÃO QUE AUTORIZA A LICITAÇÃO
2	DO OBJETO
3	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4	DAS PESSOAS QUE PODEM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO
5	DAS PESSOAS IMPEDIDAS DE PARTICIPAR DA LICITAÇÃO
6	DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO
7	DA ENTREGA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E DA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
8	DA PROPOSTA DE PREÇOS
9	DO PROCESAMENTO E JULGAMENTO DA SESSÃO
10	DA HABILITAÇÃO
11	DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.
12	DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO
13	DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
14	DO USUÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
15	DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA
16	DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
17	DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
18	DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE
19	DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
20	DO EMPENHO OU AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
21	DOS PAGAMENTOS
22	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
23	DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL
24	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
25	DO PADRÃO ÉTICO NO PROCESSO LICITATÓRIO

 ESTADO DO ACRE	<p align="center"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 EDITAL </p>	<p>Processo Nº.0001329-6/2013</p> <p>Folha Nº. _____</p> <p>Rubrica _____</p>
--	---	---

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE

Data da Abertura da Sessão Pública: 06/02/2013 às 10h30min

Período de disponibilidade do edital: de 24/01/2013 a 05/02/2013 (www.licitacao.ac.gov.br)

Endereço Eletrônico: www.ac.gov.br (clicar no ícone: licitações),

www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br

Endereço: Estrada do Aviário, n. 927 – Bairro do Aviário, Rio Branco –Acre, CEP 69900-830

O Governo do Estado do Acre, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – 04, designada pelo Decreto N.º 3.647 de 30/03/2012, publicado no Diário Oficial do Estado Ano XLV n.º 10.769 de 02/04/2012, Decretos n. 4.086 e 4.087, ambos de 14/06/2012, publicado no Diário Oficial do Estado Ano XLV n.º 10.821 de 18/06/2012, torna público, aos interessados que na data, horário e local acima indicados fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, para contratação do objeto especificado no item 2.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei n.º. 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123/06 e 139/11, Decretos Estadual n.º. 5.972/10 e 5.967/10, aplicando-se subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93 e a Lei n.º. 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor, alterações superveniente e demais exigências deste Edital.

O pregão será realizado pelo (a) Pregoeiro (a) **Edilene Dulcila Soares**, tendo como equipe de apoio, servidores escolhidos dentre os componentes da Comissão Permanente de Licitação 04 – CPL 04.

Na ausência ou impedimento do Pregoeiro ou equipe de apoio indicado neste item, poderão atuar outros servidores oficialmente capacitados e designados pela Administração.

1. DO ÓRGÃO QUE AUTORIZA ESTA LICITAÇÃO.

1.1. - Esta licitação foi regularmente autorizada pela **Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE**, conforme consta no processo administrativo N.º. 0001329-6/2013.

2. DO OBJETO

2.1. - Contratação de empresa especializada em gestão e execução do serviço de metrologia, gestão de manutenção preventiva, corretiva, controle e calibração dos **equipamentos hospitalares, laboratoriais, aparelhos diagnósticos, clínicos, de apoio e de refrigeração** que constituem o patrimônio do: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE – LACEN, CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ACRE - HEMOACRE, HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE RIO BRANCO - HUERB, SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA - SASMAC, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 2º DISTRITO E UPA DO TUCUMÃ, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

3. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. De acordo com o disposto no quadro abaixo:

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 EDITAL	Processo Nº.0001329-6/2013 Folha Nº. _____ Rubrica _____

DESCRIÇÃO		
Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
721.607.3021.0000, 721.607.2996.0000, 721.607.2998.0000.	721.607.2991.0000, 721.607.2997.0000,	33.90.39.00 100, 200, 400 ou 500.
VALOR TOTAL (R\$)		

4. DAS PESSOAS QUE PODEM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

4.1. - Poderão participar deste PREGÃO os interessados que pertencem ao ramo de atividade do objeto desta licitação, regularmente cadastrados e habilitados junto ao Sistema de Cadastro do Departamento de Licitações - DELIC, **ou** os que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, no ato da abertura da sessão.

4.2. - Será permitida a participação deste Pregão Presencial, através de remessa postal, observado a tempestividade da recepção dos documentos e as restrições previstas no **item 6. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO.**

4.3. - O Licitante, que incluído como membro de uma associação, ou grupo, suas filiais ou empresas, que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, só poderá apresentar uma única proposta. Para tais efeitos entende-se que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

5. DAS PESSOAS IMPEDIDAS DE PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

5.1. - Estará impedida de participar deste processo licitatório a pessoa que:

- a) esteja sob decretação de falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;
- b) esteja com o direito de participar de licitações e contratações suspenso com a Administração Direta ou Indireta Estadual;
- c) tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;
- d) tenha agente público integrante do órgão promotor e/ou do órgão solicitante da licitação, que participe da empresa na qualidade de sócio, dirigente ou responsável técnico, vedada também sua participação indireta;
- e) não contenha no seu **CONTRATO** ou estatuto social finalidade ou objetivo compatível com o objeto deste **PREGÃO**;
- f) seja empresa ou instituição vinculada **ao Governo do Estado do Acre**;
- g) **que esteja reunida em consórcio sob qualquer forma ou constituição**;
- h) juntas pretenderem participar do certame, enquanto controladoras, coligadas, subsidiárias ou que tenham sócio comum entre si, independente da forma ou constituição, para preservar o princípio do sigilo da proposta.
- i) Constar no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União - CGU, constante no portal da internet www.portaltransparencia.gov.br/ceis.

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 EDITAL	Processo Nº.0001329-6/2013 Folha Nº. _____ Rubrica _____
---	--	--

6. DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

6.1. - Os representantes legais deverão fazer seu credenciamento no ato da abertura da sessão pública deste **PREGÃO**, devendo identificar-se, exibindo Cédula de Identidade ou documento equivalente, para em seguida fazer a entrega dos envelopes, conforme subitens abaixo.

6.2. - SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: deverá apresentar o **Estatuto ou Contrato Social** juntamente com a(s) alteração(ões) que comprovem sua capacidade de representação legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição. Neste caso, o licitante fica dispensado da apresentação destes documentos na Habilitação Jurídica.

6.3. - PROCURADOR: o credenciamento deverá ser feito por meio de **Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração)**, com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para formular ofertas e lances de preços, emitir declarações, receber intimação, interpor recurso e renunciar à sua interposição, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Licitante.

6.3.1. - A procuração por instrumento particular deverá ser entregue juntamente com o Contrato Social e suas alterações, ou com o Estatuto Social e a ata de eleição da Diretoria em exercício, para se estabelecer a competência da outorga.

6.4. - A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere este **item 6, não excluirão** o Licitante do certame, mas impedirão o seu representante de se manifestar e de responder pela empresa Licitante, de formular propostas e lances verbais, interpor recursos e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.

6.5. - O representante legal ou procurador do Licitante poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que devidamente credenciado, devendo ser observada a restrição constante do **subitem 6.7.**

6.6. - Ainda na fase de credenciamento, os representantes legais ou agentes credenciados deverão ainda, apresentar declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação deste processo licitatório, conforme modelo Anexo III.

6.6.1. - Caso os representantes legais e/ou procuradores não tenham trazido a declaração do Anexo III, poderão elaborá-la e firmá-la conforme modelo, apresentando-a neste momento do credenciamento.

6.6.2. - Para o licitante que for participar do processo licitatório através de remessa postal, deve apresentar esta Declaração em envelope separado, identificando-o da seguinte forma:

<p>ENVELOPE Nº 3</p> <p><u>DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO</u></p> <p>SEC. ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS DO EST. DO ACRE. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____/2013 – CPL04 NOME COMPLETO DA LICITANTE CNPJ: Endereço e Telefone:</p>
--

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 EDITAL	Processo Nº.0001329-6/2013 Folha Nº. _____ Rubrica _____
---	--	--

6.7. - Não será admitida a participação de um mesmo representante legal e/ou procurador para mais de uma empresa licitante.

6.8. - Para o exercício do direito de preferência de que trata a Lei Complementar 123/06, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá **apresentar, alternativamente, nesta fase de credenciamento:**

- a) **Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo no Anexo VII, ou**
- b) **Documento de pesquisa de que é optante do Simples Nacional, obtido no portal da Receita Federal no endereço: www.receita.fazenda.gov.br, ou**
- c) **Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos do Art. 8º da Instrução Normativa nº. 103 de 30 de abril de 2007, do Diretor do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, que não tem prazo de vencimento, ou**
- d) Qualquer outro registro de cadastro oficial.

7. DA ENTREGA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.1. - No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, cada Licitante entregará ao Pregoeiro e seus auxiliares, na sessão pública os seguintes documentos:

- a) Documentos previstos no item 7 para o Credenciamento e Representação;
- b) 1 (um) envelope contendo a **proposta de preços (ENVELOPE Nº. 1);**
- c) 1 (um) envelope contendo os documentos de habilitação (**ENVELOPE Nº. 2**);
- d) 1 (um) envelopes contendo o documento de credenciamento (**Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital), (ENVELOPE N º. 3), para os casos em que o licitante participe do processo licitatório através de remessa postal.**

7.2.- Não será admitido o encaminhamento de propostas de preços ou documentação de habilitação via fax ou por outro meio eletrônico.

7.3. Após o início da abertura dos envelopes não serão aceitas, juntada ou substituição de quaisquer documentos que alterem a substância da proposta.

7.4. A entrega dos envelopes não conferirá aos Licitantes qualquer direito em face da licitação, observadas as prescrições da legislação específica.

7.5. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, o disposto nos subitens que se seguem.

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. - O envelope da proposta deverá conter, em sua parte externa, a seguinte identificação:

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 EDITAL	Processo Nº.0001329-6/2013 Folha Nº. _____ Rubrica _____
---	---	--

ENVELOPE Nº 1
PROPOSTAS DE PREÇOS

SEC. ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS DO EST. DO ACRE.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____/2013 – CPL04
NOME COMPLETO DA LICITANTE
CNPJ:
TELEFONE:
CONCORRE PARA (informar o item ou itens, lote ou lotes que a empresa está concorrendo)

8.2. - A proposta de preço deverá ser grafada em moeda corrente nacional, em R\$ (reais), numericamente em seus itens individuais e numericamente e por extenso em seu valor total e apresentada em língua portuguesa, legível, em papel que contenha os dados identificadores do licitante, em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo as especificações do objeto a que se refere esta licitação, devendo ainda ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal ou procurador, com poderes para o exercício da representação, na forma do item **6**, deste Edital.

8.3. - A proposta de preços deverá conter o nome e o endereço completos do Licitante, seus números de telefone e de fax, bem como seu endereço eletrônico (e-mail), para fins de eventuais contatos, e fazer referência como indicado para o endereçamento do envelope acima citado mencionando a modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. e Comissão.

8.4. - - A proposta de preço deverá consignar expressamente o **Preço Unitário e Total (em valor numérico) do objeto licitado**, incluindo todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos (inclusive tributos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições parafiscais), assim como o prazo mínimo da proposta estabelecido neste edital, além de quaisquer outros requisitos da proposta, necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação, descrito no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**.

8.5. - Quaisquer custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título.

8.6. - A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas de preços ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

8.7. - **O prazo mínimo de validade das propostas de preços será de 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

9. PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, antes do início da sessão, os Licitantes devem comprovar, por instrumento próprio, poderes para praticar todos os atos

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 EDITAL	Processo Nº.0001329-6/2013 Folha Nº. _____ Rubrica _____
---	--	--

inerentes ao certame, entre eles, formulação de ofertas e lances verbais, conforme prevê o credenciamento neste Edital.

- 9.2.** Iniciada a abertura dos envelopes de propostas, não será permitida a participação no certame de outros licitantes;
- 9.3.** Aprovados os credenciamentos, serão lançados em ata os nomes dos representantes legais ou procuradores dos Licitantes.
- 9.4.** O julgamento das propostas observará a seguinte ordem:
- a) abertura da proposta e registro de seu preço;
 - b) conformidade da proposta;
 - c) ordenação dos proponentes em ordem crescente para ofertar lance;
 - d) fase de lances;
 - e) definição da proposta classificada em 1º lugar;
 - f) aplicação da LC 123/2006;
 - g) negociação com o pregoeiro;
 - h) declaração da proposta classificada em 1º lugar;
 - i) rodada única de lances para aferição do 2º e demais colocados;
 - j) aceitação;
 - k) habilitação;
 - l) declaração vencedor;
 - m) adjudicação.
- 9.5.** Aberta a sessão, após o credenciamento, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;
- 9.6. PROPOSTA DE PREÇOS** - Constatada a inviolabilidade dos envelopes, o Pregoeiro procederá à abertura do **ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**.
- 9.7.** As Propostas de Preços serão organizadas em ordem crescente de preços e rubricadas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e ao final da sessão submetida aos Licitantes presentes, para querendo, rubricá-las.
- 9.7.1.-** Para julgamento e classificação das propostas, será adotado **critério de menor preço por item ou por lote, conforme definido no preâmbulo deste Edital**, observadas as especificações e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade exigidos no Edital.
- 9.7.2. -** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.
- 9.8.** Na análise de conformidade das propostas, será verificado o atendimento do detalhamento geral das especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 9.9.** A análise da aceitabilidade e classificação das propostas de preços compreenderá o exame da compatibilidade das características dos materiais/serviços ofertados com as especificações e condições de fornecimento indicadas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 EDITAL	Processo Nº.0001329-6/2013 Folha Nº. _____ Rubrica _____
---	--	--

9.10. Serão consideradas inaceitáveis e desclassificadas as propostas:

- a) que não atenderem às condições exigidas neste Edital e em seus Anexos.
 - b) cujos preços forem excessivos em relação aos valores estimados pelo órgão que autorizou a presente licitação;
 - c) cujos preços totais forem simbólicos ou irrisórios, ou manifestamente inexequíveis. Serão considerados inexequíveis aqueles preços cuja viabilidade não tenha sido demonstrada pelo Licitante, quando requeridos.
- 9.11. Fase de Lances** - Participarão da fase de lances todos os licitantes credenciados com poderes para ofertar lances e cuja proposta esteja em conformidade com o edital.
- 9.12.** Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes ao anteriormente ofertado pelo concorrente.
- 9.13.** A ordem para os licitantes ofertarem lance será em rodada de lance, com valores crescentes. Iniciando-se pelo lance do proponente da menor proposta de preços até o último lance pertencente à proposta de maior valor, estabelecida como rodada completa de lances.
- 9.14.** É garantido ao licitante o direito de ofertar lance em cada rodada completa, até que desista da disputa, ou quando na abertura da rodada de lances só restar sua proposta.
- 9.15.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 9.16.** Iniciada a primeira rodada de lances, esta só se encerrará quando todos os licitantes presentes tiverem se manifestado, iniciando-se em seguida novas rodadas, com exclusão dos desistentes, até quando na abertura da última rodada de lances só restar uma proposta - sem concorrente para cobri-la, que será definida como proposta classificada em 1º lugar.
- 9.17.** Encerrada a fase de lances com a definição da proposta classificada em 1º lugar, será assegurado nos termos do art. 45, I da Lei Complementar nº 123/2006, preferência para contratações de microempresas e empresas de pequeno porte, mediante aplicação do empate ficto, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.
- 9.18.** Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, menor que a classificada em primeiro lugar nos lances, sob pena de preclusão de seu direito de preferência;
 - II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, será convocada a remanescente que porventura se enquadrem na hipótese do subitem anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. Havendo empate, será realizado sorteio;

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 EDITAL	Processo Nº.0001329-6/2013 Folha Nº. _____ Rubrica _____
---	--	--

III - o disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

- 9.19.** Finalizada a etapa da opção do direito de preferência, o Pregoeiro negociará com o detentor da proposta classificada em 1º lugar na fase de lances e em seguida examinará quanto à aceitabilidade do preço em relação ao estimado para a contratação e sua exequibilidade, caso positivo, declarará a proposta como classificada em 1º lugar.
- 9.20.** Em seguida, será realizada uma única rodada de lances com todos os licitantes, a exceção do primeiro classificado para determinar o segundo e demais colocados, na ordem de lances já estabelecida no item **9.13**. Nesta rodada de lances o licitante poderá ofertar lance com valor inferior ao último por ele mesmo ofertado e diferente dos já registrados pelo pregoeiro.
- 9.21. Haverá empate entre dois ou mais licitantes quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e não haja lances para definir o desempate.** Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.
- 9.22. Fase de Habilitação** - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** do Licitante que apresentou a proposta classificada em 1º lugar, para verificação do atendimento às condições de habilitação fixadas neste Edital, observado o saneamento previsto no item **9.29** e o seguinte procedimento:
- 9.22.1. - Se a proposta classificada pertencer a uma microempresa ou empresa de pequeno porte** e cumprir os requisitos de habilitação do edital será declarada vencedora. Se a documentação **quanto à regularidade fiscal apresentar alguma restrição**, ainda assim, será declarada vencedora e assegurado o prazo de 4 (quatro) dias úteis, para regularização, iniciando-se a contagem do prazo a partir deste momento.
- 9.22.1.1. - Caso o licitante não regularize sua situação fiscal** será inabilitada e o Pregoeiro fará a abertura do envelope da documentação do licitante da proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente.
- 9.22.2.** Se a proposta classificada **não pertencer a microempresa ou empresa de pequeno porte** e cumprir os requisitos de habilitação do edital será declarada vencedora. Caso contrário, o Pregoeiro chamará o licitante da proposta classificada em segundo lugar, negociará o preço e em seguida procederá ao exame da habilitação, e assim sucessivamente, até que uma oferta e seu autor atendam, integralmente, aos requisitos contidos no Edital, quando o licitante habilitado será declarado vencedor.
- 9.23.** Se a melhor proposta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- 9.24.** O Licitante declarado vencedor deverá apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis após a sessão que lhe adjudicou o objeto deste pregão**, nova proposta escrita de preços contemplando o lance final ofertado. O descumprimento dessa condição importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 EDITAL	Processo Nº.0001329-6/2013 Folha Nº. _____ Rubrica _____
---	--	--

previstas neste edital, sendo facultado à administração do órgão promotor do certame, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação.

9.25. Não será admitida desistência de propostas escritas ou lances ofertados, sujeitando-se o Licitante desistente às penalidades constantes no subitem 25 – Sanções Administrativas deste Edital.

9.26. As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

9.26.1. Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;

9.26.2. Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o resultado será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

9.26.3. Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;

9.26.4. - Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;

9.26.5. - **Na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.**

9.27. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão Presencial.

9.28. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.29. Havendo falha da documentação habilitatória, desde que esta retrate situação fática ou jurídica já existente na data estipulada da abertura da licitação, será aberto o prazo para seu saneamento em dois dias úteis, sob pena de inabilitação e abertura de procedimento para aplicação de multa prevista no Decreto Estadual nº. 5.965 de 30 de dezembro de 2010.

9.30. A melhor proposta que atender as exigências do Edital será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame pelo Pregoeiro ou pela autoridade do órgão promotor da licitação no caso de interposição de recurso. A homologação desta licitação será realizada pelo do órgão indicado no subitem 1.1.

10. HABILITAÇÃO

10.1. - Os documentos para habilitação deverão ser entregues em envelope não transparente, fechado, contendo a seguinte inscrição:

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 EDITAL	Processo Nº.0001329-6/2013 Folha Nº. _____ Rubrica _____
---	--	--

ENVELOPE Nº 2 <u>DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</u> SEC. ADJUNTA DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS DO EST. DO ACRE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____/2013 – CPL04 NOME COMPLETO DA LICITANTE CNPJ: TELEFONE:

10.2. - Para o Licitante regularmente cadastrado no Sistema de Cadastro do Departamento de Licitações de Contratos – DELIC, que apresente no ENVELOPE Nº. 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO o Certificado de Registro Cadastral – CRC estará dispensado da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Habilitação Jurídica;
- b) Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- c) Qualificação Econômico-financeira;

10.3. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ preferencialmente, e com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

10.3.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, ou;

10.3.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização, ou; se o licitante for a matriz e a prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número do CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente.

10.3.3. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da Matriz.

10.4. Habilitação Jurídica

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;

 ESTADO DO ACRE	<p align="center"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 EDITAL </p>	<p>Processo Nº.0001329-6/2013</p> <p>Folha Nº. _____</p> <p>Rubrica _____</p>
--	---	---

- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.5. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas (**CNPJ**), compatível com o objeto do edital;
- b) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade com a Fazenda Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativo ao domicílio ou sede do Licitante, relativa a tributos estaduais, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativa ao domicílio ou sede do Licitante, da Dívida Ativa da Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débito - CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Município relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - g) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRS, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 - h) Certidão Negativa de Débito – CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.

10.6. Qualificação econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou Certidão Negativa de Ação Cível em que não conste ação de falência/recuperação judicial/concordata/extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Balanço patrimonial e a demonstração de resultado contábil do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei;
 - b.1) Para Sociedades Anônimas, cópia autenticada da publicação do Balanço em Diário Oficial ou jornal de grande circulação da sede do Licitante;

 ESTADO DO ACRE	<p align="center"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 EDITAL </p>	<p>Processo Nº.0001329-6/2013</p> <p>Folha Nº. _____</p> <p>Rubrica _____</p>
--	---	---

b.2) Para Sociedades Limitadas, cópias autenticadas devendo ser assinadas por técnico em Ciências Contábeis legalmente habilitado e pelo administrador da sociedade.

b.3) Para as demais empresas, cópias legíveis e autenticadas do Livro Diário, onde foram transcritos o Balanço Patrimonial e a demonstração do resultado, devendo ser assinado por técnico em Ciências Contábeis legalmente habilitado e pelo administrador da sociedade empresária.

b.4) As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido com data de até 90 (noventa) dias anterior à data de abertura da licitação.

c) O licitante deverá comprovar através seu balanço, que possui Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor de sua proposta, na forma da lei, de acordo com os §§ 2º e 3º do artigo 31 da Lei nº. 8.666/93. Se o certame for dividido em lotes a exigibilidade será igual ao somatório das propostas que a licitante ofertar, que serão deduzidas de seu Patrimônio Líquido à medida de sua participação e até o limite deste, como requisito necessário para garantir que a contratada cumprirá as obrigações originadas da adjudicação.

10.7. Qualificação Técnica

a) **Atestado de capacidade técnica**, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido **satisfatoriamente qualitativamente e quantitativamente**, os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, com laudo emitido por engenheiro da área;

b) A Licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados por entidade profissional competente (CREA), com apresentação das certidões de Acervo Técnico vinculadas aos respectivos atestados, comprovando que a já tenha executado os serviços de manutenção em equipamentos médicos-hospitalares, similar aos previstos no objeto deste edital;

c) Apresentar Registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico: Engenheiro Eletricista no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante, sendo que o licitante vencedor por ocasião da assinatura do contrato deverá apresentar o respectivo Visto do responsável técnico no CREA/AC;

d) Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal, conforme o que determina a legislação vigente;

e) Apresentar declaração formal que dispõe ou disporá, no ato da contratação, da seguinte Equipe Técnica Mínima:

(01) Um, Engenheiro Eletricista ou compatível com o objeto do edital

(01) Um, Tecnólogo em Eletricidade na modalidade de equipamentos médicos

 ESTADO DO ACRE	<p align="center"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 EDITAL </p>	<p>Processo Nº.0001329-6/2013</p> <p>Folha Nº. _____</p> <p>Rubrica _____</p>
--	---	---

- (01) Um, Técnico em manutenção de equipamento Biomédico
- (01) Um, Técnico em equipamento médico hospitalar.
- (01) Um, Eletrotécnico.
- (01) Um, Técnico em Eletrônica.

f) Apresentar declaração formal que dispõe ou disporá, no ato da contratação, da seguinte Relação de Equipamentos:

- (01) Um, Calibrador para Desfibrilador;
- (01) Um, Calibrador para Cardioversor;
- (01) Um, Calibrador para Eletrocardiógrafo;
- (01) Um, Calibrador de ECG;
- (01) Um, Calibrador de Oximetria;
- (01) Um, Medidor de M A S;
- (01) Um, Calibrador de Temperatura;
- (01) Um, Calibrador de RPM;
- (01) Um, Calibrador de Osciloscópio
- (01) Um, Fonte de Energia Ajustável.

10.8. Outras Comprovações

a) Declaração subscrita por representante legal da licitante (**Modelo Anexo VI**), elaborada em papel timbrado, atestando que:

- a1) Cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- a2) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei nº. 8.666/93;

10.9. As certidões apresentadas com prazo de validade expirado acarretarão a inabilitação do Licitante, ultrapassado o prazo para saneamento. As certidões que não possuem prazo de validade somente serão aceitas se as datas de emissão não excederem a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para a entrega e abertura dos envelopes.

11- DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

11.1. - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar a intenção imediata e motivadamente de interpor recurso no final da sessão, que será registrada em ata a síntese das razões de sua impugnação, sob pena da decadência do direito de recurso. O licitante recorrente poderá juntar memoriais no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais, desde logo, intimados a impugnar as razões do recurso (contra-razões) em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurado vista imediata dos autos.

11.2. - A síntese e os memoriais das razões do recurso deverão apresentar os motivos da discordância do Licitante, e as contra-razões, os motivos pertinentes de impugnação às razões de recurso correspondentes.

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 EDITAL	Processo Nº.0001329-6/2013 Folha Nº. _____ Rubrica _____
---	--	--

11.3. - Considerando o conteúdo da intenção da licitante, caberá ao Pregoeiro aceitar ou rejeitar de imediato, ou seja, proceder ao juízo de admissibilidade do mesmo, na própria sessão, sendo os motivos da decisão informados na ata da sessão;

11.4. - Os memoriais dos recursos devem ser apresentados por escrito, de forma legível, assinados pelos representantes legais, ou procuradores com poderes específicos, devidamente constituídos na forma do **item DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO**, deste Edital, dirigidos a autoridade competente do órgão licitante citado no **subitem 1.1.** e, necessariamente, entregues e protocolizados no Departamento de Licitações (DELIC), situada na Estrada do Aviário, 927 – Bairro Aviário - Rio Branco – AC, até as 18:00 horas.

11.5. - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.6. - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. - Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões, encaminhando à autoridade competente do órgão promotor da licitação, quando mantiver sua decisão, para que a mesma venha a decidir o pleito;

11.8. - Constatado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio a regularidade dos atos procedimentais, e julgados os recursos, o objeto do certame será adjudicado pela autoridade promotora do certame. E homologado pela autoridade do órgão solicitante que autorizou esta licitação indicado no **item 1.1.** ao Licitante vencedor.

12. - CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

12.1. – Homologado e publicado o resultado da licitação, o órgão indicado no **item 1.1** convocará o vencedor do certame para, **em até 5 (cinco) dias úteis**, para apresentar o Alvará de Funcionamento e assinar a **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta encontra-se no **ANEXO II** deste Edital, por carta, fax, ou e-mail, sob pena de decair do direito à contratação e incorrer nas penalidades previstas neste Edital;

12.2.A adjudicatária deve manter, durante toda a vigência da contratação, as condições de habilitação exigidas na licitação;

12.3. A adjudicatária deverá, no prazo de 2 (dois) dias corridos contados da data da convocação, comparecer no endereço indicado pelo órgão, munida do Alvará de Funcionamento atualizado, para assinatura do contrato;

12.4. Apresentar Autorização de Funcionamento junto a ANVISA federal (*para correlato*);

12.5. - O prazo previsto para a assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante vencedor durante os respectivos transcurso, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão licitante indicado no **item 1.1**;

12.6. - Na hipótese de recusa do Licitante vencedor em apresentar os documentos exigidos e/ou assinar a **Ata de Registro de Preços no prazo fixado neste Edital**, ficará condicionado às sanções estabelecidas no Edital, e o órgão indicado no subitem 1.1. convocará o próximo licitante na ordem de classificação, para o mesmo ato, desde que mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

 ESTADO DO ACRE	<p align="center"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 EDITAL </p>	<p>Processo Nº.0001329-6/2013</p> <p>Folha Nº. _____</p> <p>Rubrica _____</p>
--	---	---

13. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13.1. - Homologada a licitação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da adjudicação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado.

13.2. - O Órgão indicado no subitem 1.1. convocará formalmente o fornecedor, no dia útil seguinte à publicação da homologação do certame com antecedência de 5 (cinco) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

13.2.1. - No ato da convocação serão informados, também, os preços unitário que constarão da Ata.

13.2.2. - O prazo previsto no subitem **13.2** poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Órgão.

14. DO USUÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ordinariamente, o órgão gestor, os participantes se houver, e extraordinariamente, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador indicado no subitem 1.1, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/93, no Decreto Estadual nº. 5.967/10, relativo à utilização do Sistema de Registro de Preços, observado o disposto no subitem 14.2.

14.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

14.3 - As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

15.1. - A empresa contratada obriga-se a cumprir os encargos constantes deste Edital, da Minuta da Ata de Registro de Preços e do Termo de Referência, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTRATANTE

16.1. - O Órgão indicado no subitem 1.1 obriga-se a cumprir as obrigações relacionadas neste Edital e seus anexos.

17. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS DA ATA

 ESTADO DO ACRE	<p align="center"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 EDITAL </p>	<p>Processo Nº.0001329-6/2013</p> <p>Folha Nº. _____</p> <p>Rubrica _____</p>
--	---	---

17.1. - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

17.2. - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

17.3. - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo Órgão indicado no subitem 1.1 para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE

18.1. - O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

18.2. - A pedido, quando:

18.2.1. - comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

18.2.2. - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

18.3. - Por iniciativa do Órgão indicado no subitem 1.1, quando:

18.3.1. - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

18.3.2. - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

18.3.3. - por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;

18.3.4. - não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

18.3.5. - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

18.3.6. - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

18.4. - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Órgão indicado no subitem 1.1 fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará ao Proponente a nova ordem de registro.

19. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração automaticamente:

19.1.1. - por decurso de prazo de vigência;

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 EDITAL	Processo Nº.0001329-6/2013 Folha Nº. _____ Rubrica _____
---	--	--

19.1.2. - quando não restarem fornecedores registrados;

20. DO EMPENHO OU AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

20.1. - A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê o *caput* art. 62, da Lei nº. 8.666/93.

20.2. - Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora, quando convocada por escrito, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, para retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

20.2.1. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Órgão.

20.3. - Antes da emissão da Nota de Empenho, o Órgão realizará consulta “ON LINE” ao Sistema da Receita Federal <http://www.receita.fazenda.gov.br/Certidoes/pessoajuridica.htm>, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

21. DO PAGAMENTO

21.1. - Os pagamentos serão efetuados mensalmente no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de entrada da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão Contratante e à vista do termo de recebimento definitivo ou recibo, e atestação de que os serviços foram prestados.

21.2. - O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA por meio de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

21.3. - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura sem incorreções.

21.4. - Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação de sua responsabilidade. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 - O Licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas no Decreto Estadual nº. 5.965 de 30 dezembro de 2010 (disponível no endereço: www.ac.gov.br > licitações > legislação relacionada a compras e licitações) e será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores do Governo do Estado do Acre.

22.2. - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à contratada pela sua diferença, devidamente atualizada monetariamente e com aplicação de juros, fixados segundo os índices e taxas utilizados na cobrança dos créditos não tributários da Fazenda Pública

 ESTADO DO ACRE	<p align="center"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 EDITAL </p>	<p>Processo Nº.0001329-6/2013</p> <p>Folha Nº. _____</p> <p>Rubrica _____</p>
--	---	---

estadual, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrados judicialmente.

22.3. O atraso na entrega dos produtos para efeito de cálculo da multa será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do ilícito administrativo, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

22.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.5. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo órgão.

22.6. O valor da multa aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente no órgão indicado no subitem 1.1, acrescido de juros moratório de 1% (um por cento) ao mês.

22.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em sistema mantido na Secretaria Adjunta de Compra e Licitações Pública, e no caso de suspensão de licitar a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

22.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22.9. As penalidades só não serão aplicadas, se ocorrer fato superveniente justificável e aceito, submetido à aprovação da autoridade competente – pelo Pregoeiro e submetido à autoridade do órgão promotor da licitação durante a realização do certame ou pelo fiscal do contrato e submetido à aprovação pela autoridade do órgão solicitante indicado no subitem 1.1.durante a execução do contrato.

22.10. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa no processo administrativo.

22.11. Para as condutas ensejadoras de prejuízo à Administração não descrita nos itens anteriores, poderão ser aplicadas outras penalidades previstas em legislação específica, subsidiariamente..

23. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

23.1. - Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório deste **PREGÃO**.

23.2. - A Impugnação deverá ser encaminhada por escrito, mencionando o número deste **PREGÃO** e endereçada a autoridade superior do órgão indicado no **item 1.1** e entregue sob protocolo no Departamento de Licitações, na Estrada do Aviário, 927 – Bairro Aviário - Rio Branco - AC, ou por meio dos fax nº. (68) 3212-7536, até as 18h00min do termo final.

23.3. - Caberá a Divisão Técnica Administrativa da Secretaria Adjunta de Compras e Licitações, decidir e responder sobre a petição no prazo de 1 (um) dia útil, ouvido o órgão indicado no subitem 1.1, quando for o caso.

23.4. - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização da sessão pública.

23.5. - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, interpostos fora do prazo legal.

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 EDITAL	Processo Nº.0001329-6/2013 Folha Nº. _____ Rubrica _____
---	--	--

24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada à igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

24.2. - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

24.3. - É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.4. - Nos termos do art. 63 da Lei nº. 8.666/93, a consulta ao processo desta licitação, bem como a extração de cópias de documentos, esta com ônus para o interessado, deverão ser solicitadas por escrito, ao Departamento de Licitações - DELIC, à na Estrada do Aviário, 927 – Bairro Aviário - Rio Branco - AC - telefone 3012-7500, fax nº. 3212-7536, ou via correio eletrônico no endereço indicado no rodapé deste edital.

24.5. - Fica assegurado a autoridade do órgão superior indicado no **item 1.1** o direito de no interesse da Administração revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente, bem como anulá-la por ilegalidade. Nestas hipóteses não caberá indenização aos licitantes.

24.6. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas.

24.7. - A participação do Licitante implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do presente Edital, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto desta Licitação.

24.8. - Os documentos exigidos neste Edital poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópias autenticadas em Cartório ou por cópias não autenticadas, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação pelo responsável pela atividade de Cadastro da Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas. E para os documentos emitidos via Internet, desde que garantido o direito à Administração de verificar, na fonte emissora, a autenticidade dos mesmos.

24.9. – Os envelopes de habilitação permanecerão fechados, em poder do Pregoeiro, por 60 (sessenta) dias a contar da sessão de abertura. Após este prazo os Licitantes terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para retirá-los no Departamento de Licitações - DELIC, situada na Estrada do Aviário, 927 – Bairro Aviário - Centro, Rio Branco – AC. Decorrido este prazo, os documentos que não forem retirados serão inutilizados.

24.10. - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, com base nos Decretos Estaduais nº. 5.972/2010 e 5.967/2010 e Leis nº. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93.

24.11. - Até a entrega da Nota de Empenho, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Órgão indicado no subitem **1.1.** tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 EDITAL	Processo Nº.0001329-6/2013 Folha Nº. _____ Rubrica _____
---	--	--

24.12. - Fica constituído o Foro da Cidade de Rio Branco para solucionar eventuais litígios, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

25. DO PADRÃO ÉTICO NO PROCESSO LICITATÓRIO

25.1. - O Licitante deverá observar o mais alto padrão de conduta ética durante o processo de Licitação e na execução do Contrato, estando sujeito às sanções previstas na legislação brasileira.

25.2. - O pregoeiro ou autoridade superior poderão subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

25.3. - Definições de práticas corruptivas compreendem os seguintes atos:

- a) **suborno:** ato de oferecer, dar, receber ou solicitar indevidamente qualquer coisa de valor capaz de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;
- b) **extorsão ou coação:** tentativa de influenciar, por meio de ameaças de dano à pessoa, à reputação ou à propriedade, o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;
- c) **fraude:** falsificação de informação ou ocultação de fatos com o propósito de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes em detrimento do Mutuário ou dos outros participantes do referido processo;
- d) **conluio:** acordo entre os licitantes destinado a gerar ofertas com preços artificiais, não competitivos.

Rio Branco – AC, 18 de janeiro de 2013.

Edilene Dulcila Soares
Pregoeira



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.
037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE METROLOGIA, GESTÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CONTROLE E CALIBRAÇÃO DOS **EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, APARELHOS DIAGNÓSTICOS, CLÍNICOS, DE APOIO E DE REFRIGERAÇÃO** QUE CONSTITUEM O PATRIMÔNIO DO: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE – LACEN, CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ACRE - HEMOACRE, HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE RIO BRANCO - HUERB, SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA - SASMAC, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 2º DISTRITO E UPA DO TUCUMÃ.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1.1 TÍTULO DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Contratação de empresa especializada em gestão e execução do serviço de metrologia, gestão de manutenção preventiva, corretiva, controle e calibração dos **equipamentos hospitalares, laboratoriais, aparelhos diagnósticos, clínicos, de apoio e de refrigeração** que constituem o patrimônio do: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE – LACEN, CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ACRE - HEMOACRE, HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE RIO BRANCO - HUERB, SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA - SASMAC, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 2º DISTRITO E UPA DO TUCUMÃ.

1.2 ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Diretoria de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SESACRE.

Fone: (68) 3215-2688

E-mail: diretoria.terapeutica@ac.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

2.1 NOME DO EXECUTOR

Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

2.2 ENDEREÇO

Rua Benjamin Constant, 830 – Centro, Rio Branco-Acre – CEP: 69.908-520.

2.3 REPRESENTANTE DO EXECUTOR

Dr^a. Suely de Souza Melo da Costa

Secretária de Estado de Saúde

Fone: (68) 3215 2641 – 3215 2642

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO I	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	--	--

E-mail: gabinete.saude@ac.gov.br; suely.melo@ac.gov.br

2.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Wilton Martins da Silva
Fone: (68) 3215 2607 – 3215 2650
E-mail: wilton.silva@ac.gov.br

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1. LICITAÇÃO/MODALIDADE: Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preços.

3.2. REGIME DE EXECUÇÃO: Menor preço por Lote.

3.3. OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão e execução do serviço de metrologia, gestão de manutenção preventiva, corretiva, controle e calibração dos **equipamentos hospitalares, laboratoriais, aparelhos diagnósticos, clínicos, de apoio e de refrigeração** que constituem o patrimônio do: Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Acre – LACEN, Centro de Hemoterapia e Hematologia do Acre - HEMOACRE, Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco - HUERB, Serviço de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança - SASMAC, Unidade de Pronto Atendimento - UPA 2º Distrito e UPA do Tucumã.

3.3.1. Constitui-se Objeto deste Termo os seguintes serviços, aplicados aos equipamentos relacionados que tiverem pertinência com estes:

- a) A **GESTÃO DA METROLOGIA** (Calibração), seguindo a Boas Práticas de Manutenção (BPM), da ANVISA, além das normas NBR/ISO/IEC 17025 e RDC 302 (Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Acre – LACEN), com seus respectivos padrões regidos pelos fabricantes.
- b) A **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE METROLOGIA** (calibração), de acordo com a BPM da ANVISA, além das normas NBR/ISO/IEC 17025 e RDC 302 (Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Acre – LACEN), com seus respectivos padrões regidos pelos fabricantes.
- c) A **GESTÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**, por intermédio de sistema informatizado e personalizado, com acesso On-Line, dos equipamentos hospitalares, laboratoriais, aparelhos diagnósticos, clínicos, de apoio e de refrigeração do

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO I	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	---	--

Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Acre – LACEN, Centro de Hemoterapia e Hematologia do Acre - HEMOACRE, Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco - HUERB, Serviço de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança - SASMAC, Unidade de Pronto Atendimento - UPA 2º Distrito e UPA do Tucumã.

- d) A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**, dos equipamentos hospitalares, laboratoriais, aparelhos diagnósticos, clínicos, de apoio e de refrigeração do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Acre – LACEN, Centro de Hemoterapia e Hematologia do Acre - HEMOACRE, Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco - HUERB, Serviço de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança - SASMAC, Unidade de Pronto Atendimento - UPA 2º Distrito e UPA do Tucumã, por técnicos formados em eletrônica e mecatrônica, comprovadamente treinados em Biossegurança, e nas normas NBR/ISO 17025 e RDC 302.
- e) A IMPLANTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO, ESTATÍSTICO E INFORMATIZADO**, com acesso ON-LINE, adaptado para as necessidades do LACEN, HEMOACRE, HUERB, SASMAC, UPA 2º Distrito e UPA Tucumã, capaz de gerar as informações referentes ao controle patrimonial, as gestões de metrologia e manutenções a todas as Gerências das Unidades Hospitalares acima mencionadas, possibilitando entre outras ações, abertura e acompanhamento de chamadas, procedimentos preventivos e corretivos com suas respectivas intervenções técnicas, bem como **gerenciamento de troca de peças**, planilhas de preventivas e corretivas e planilhas de calibrações e certificações, histórico das calibrações executadas, curva de tendência de erros e planejamento das ações (calibrações e manutenções) futuras.
- f) A manutenção preventiva, corretiva, reposição de peças e calibrações dos equipamentos Comodatados**, será de responsabilidade da empresa proprietária do referido equipamento. Estes equipamentos serão acompanhados pelo sistema on line, para que os referidos prazos sejam respeitados.

3.3.2. Os serviços mencionados não configuram nenhuma obrigatoriedade de contratação pelo **Contratante**, sendo passíveis de acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO I	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	---	--

4. JUSTIFICATIVA:

- 4.1. Considerando a necessidade de contratar empresa prestadora de serviços especializados em metrologia (Calibração) para cumprir as normas NBR/ISO/IEC 17.025/2005 e RDC nº 302, com seus respectivos padrões com certificado RBC ou NIST;
- 4.2. Considerando que a metrologia (calibração) é um processo que visa verificar se a medida obtida por um instrumento é compatível com o esperado e se ele está adequado ao uso. A norma NBR ISO/IEC 1705/2005, implantada no LACEN, HEMOACRE, HUERB, SASMAC, UPA 2º Distrito e UPA Tucumã, trata de forma objetiva a necessidade de calibrar equipamentos e instrumentos. Alguns instrumentos e equipamentos não necessitam de calibração, porém requerem uma colocação ou qualificação para o bom uso. Esses equipamentos são classificados como CPNR – calibração periódica não requerida;
- 4.3. Considerando a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos hospitalares, laboratoriais, aparelhos clínicos e de apoio, objetivando melhor rendimento e preservação da vida útil dos mesmos;
- 4.4. Considerando que a economia a ser obtida pela Secretaria de Estado de Saúde do Acre- **SESACRE**, em relação à aquisição da prestação de serviços em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o “**Menor Preço**”. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Sesacre obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço;
- 4.5. Diante das condições acima apresentadas torna-se necessária a contratação de empresa(s) do ramo visando o fornecimento dos serviços, objeto deste Termo.

 ESTADO DO ACRE	<p style="text-align: center;"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 </p> <p style="text-align: center;"> PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO I </p>	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	---	--

5. LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME: Secretaria Adjunta de Compras, Licitação e Contratos do Estado do Acre, localizada na Estrada do Aviário, 927 – Bairro Aviário – CEP-69900-830 – Rio Branco/AC – Fone: 3212-7500.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a prestação dos serviços, objeto deste Termo está disposto nas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, com suas respectivas alterações, Decretos Estaduais nºs 5.972/10 e 5.967/10 e demais legislação aplicada aos procedimentos de licitação e contratações.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o disposto no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO			VALOR (R\$)
Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Total
721.607.3021.0000, 721.607.2991.0000, 721.607.2996.0000, 721.607.2997.0000, 721.607.2998.0000.	33.90.39.00	100, 200, 400 ou 500.	
VALOR TOTAL (R\$)			

8. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

8.1 CONFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS NOS LOTES, MONITORAMENTO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, MANUTENÇÕES CORRETIVAS, GERENCIAMENTO DE PEÇAS, METROLOGIA E CERTIFICAÇÕES:

8.2 CONFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS NOS LOTES: a **Contratante** efetuará conferência dos equipamentos relacionados nos lotes. Este levantamento será realizado por técnicos da **Contratante** e terá como objetivos principais: informar a condição atual do parque de máquinas, seu quantitativo, nível de complexidade, sua distribuição geográfica, idade, condições das instalações (alimentação, temperatura de trabalho, condições de uso) e equipamentos que necessitam de uma intervenção imediata.

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO I	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	---	--

8.3 MONITORAMENTO: a **Contratada** fará o monitoramento da temperatura de câmaras frias, freezers, ou estufas de cultura. Este monitoramento será acionado remotamente, por email, ou pelo celular, o encarregado da equipe da **Contratada**, caso determinada temperatura saia da curva de normalidade. Este acionamento poderá ocorrer a qualquer hora do dia, em qualquer dia da semana.

8.4 MANUTENÇÃO PREVENTIVA – consiste na revisão periódica, com calendário próprio (no mínimo uma revisão Mensal) dos aparelhos/equipamentos listados nos **lotes I a XVI** deste Termo, com a finalidade de avaliar as condições para o seu perfeito funcionamento, além de detectar possíveis desgastes em peças, acessórios e outros elementos:

- a) A **Contratada** deverá efetuar os necessários ajustes, reparos, conferências, regulagens, aferições, lubrificações e limpezas de acordo com as normas técnicas, manuais específicos e em conformidade com o fabricante do equipamento.
- b) Deverá realizada, preferencialmente, nos finais de semana e feriados ou no horário comercial de segunda-feira a sexta-feira.
- c) As Manutenções Preventivas: a gestão destas manutenções envolverá a avaliação de cada família de equipamentos, com seus respectivos “checklist” de procedimentos, planejamento mensal e execução por parte da equipe da **Contratada**.

8.5 MANUTENÇÃO CORRETIVA - consiste na solução dos problemas que possam ocorrer, substituição de peças e acessórios, bem como os reparos de forma em geral que possa garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos/aparelhos listados neste Termo.

- a) As peças de reposição deverão ser originais do fabricante admitindo-se o uso de peças similares desde que justificadas e aprovadas previamente pela área técnica do **Contratante**.
- b) Ficará sob a responsabilidade da **Contratada** o fornecimento de peças novas, componentes e acessórios nas manutenções corretivas, cujo valor, quando somados sejam iguais ou

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO I	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	---	--

inferiores a **30%** (trinta por cento) do valor mensal do contrato, sem ônus para a **Contratante**.

- c) Todas as peças avariadas substituídas deverão ser devolvidas no ato da entrega dos equipamentos, na ocasião da vistoria para atestar o recebimento do serviço executado, juntamente com a referida Nota Fiscal para liquidação.

8.6 Realizar Manutenção Corretiva, sempre que constatada a necessidade.

8.7 DO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO – Até o percentual de 30% (trinta por cento) do valor mensal do contrato de serviço por período, o ônus do fornecimento com peças e acessórios de reposição destinados a atender as manutenções preventivas e corretivas é da Contratada.

8.7.1 Este valor – percentual de 30% (trinta por cento) do valor mensal do contrato, destinado a cobrir o fornecimento de peças e acessórios para realização das manutenções preventivas e corretivas, será compensado mês a mês. Assim se este valor alcançar percentual superior a 30% em um mês ele será compensado com o saldo remanescente de meses anteriores ou nos meses subsequentes. De modo que este valor destinado para o fornecimento de peças e acessórios, será controlado como saldo cumulativo, que irá sendo subtraído pelas aquisições de peças e acessórios realizadas.

8.7.2 Se houver necessidade de reposição de peças e acessórios em valor superior a **30%** (trinta por cento) do valor do contrato fica condicionado aprovação prévia de orçamento por parte da **Contratante**, neste caso, a **Contratada** deverá apresentar três orçamentos, emitidos por outros fornecedores, ou comprovar a exclusividade, para aprovação pela **Contratante**. O ônus da reposição de peças e acessórios nestas condições correrá por conta da Contratante, cujo pagamento será efetuado mediante ressarcimento à Contratada.

8.7.3 Após autorização, a peça deverá ser adquirida e substituída no referido equipamento, deverá ser acostada/apresentada à Gerência de Biossegurança e Qualidade ou ao Responsável pelo Setor de Logística da **Contratante** a peça em desuso (objeto da troca).

 ESTADO DO ACRE	<p style="text-align: center;"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 </p> <p style="text-align: center;"> PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO I </p>	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	---	--

8.7.4 As informações do gerenciamento das manutenções preventivas e corretivas realizado pela **Contratada**, em todos os passos desde a cotação até a compra, passando pela logística da entrega, serão disponibilizadas para a **Contratante**, para efeito de acompanhamento do processo.

8.8 METROLOGIA E CERTIFICAÇÕES:

- a) A gestão da metrologia (Calibração), seguindo a BPM (Boas Práticas de Manutenção), da ANVISA, além das normas NBR/ISO/IEC 17025 e RDC 302, com seus respectivos padrões regidos pelos fabricantes, ou com certificado RBC ou NIST, por intermédio do sistema informatizado e personalizado, com acesso On-Line, dos acessórios e equipamentos laboratoriais, aparelhos clínicos de apoio do LACEN, HEMOACRE, HUERB, SASMAC, UPA 2º Distrito e UPA Tucumã.
- b) A execução do serviço de metrologia (calibração), de acordo com a BPM (Boas Práticas de Manutenção), da ANVISA, além das normas NBR/ISO/IEC 17025 e RDC 302, com seus respectivos padrões regidos pelos fabricantes, ou com certificado RBC ou NIST, por intermédio de uma equipe de metrologistas e técnicos comprovadamente treinados para atender a plataforma de acessórios e equipamentos laboratoriais, aparelhos clínicos, de apoio do LACEN, HEMOACRE, HUERB, SASMAC, UPA 2º Distrito e UPA Tucumã.
- c) A calibração, aferição, qualificação, certificação e avaliação dos equipamentos e instrumentos servem para garantir à Contratante que os mesmos estão em perfeito funcionamento de acordo com o que preconizam as normas NBR ISO IEC 17025, RDC 302, e portarias 3204 e 3523.
- d) Cabe a **Contratada** a confecção dos Certificados de Calibração rastreáveis a Padrões RBC, com seus respectivos Cálculos de Incerteza e Desvio Padrão. Esses procedimentos, assim como os procedimentos de manutenções preventivas, também deverão ser planejados logo no início do contrato, respeitando as frequências e checklists de cada equipamento.

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO I	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	---	--

- e) Caso as calibrações precisem ser realizadas fora do Estado do Acre, o prazo para entrega do equipamento poderá ocorrer em até 12 (doze dias).
- f) Sendo necessário o deslocamento do equipamento defeituoso para realização da devida manutenção, fora das dependências da **Contratante**, deverá a **Contratada** comunicar o Setor de Logística para controle patrimonial, devendo os custos de tal deslocamento ser imputados à **Contratada e a devolução deve ocorrer no prazo máximo de 12 dias**.

8.9 Em se tratando de ações corretivas e/ou situações emergenciais dos equipamentos/aparelhos Clínicos, de Apoio, inclusive no período noturno, domingos e feriados, os profissionais deverão comparecer à Unidade no máximo após **24** (vinte e quatro) horas da comunicação, a qual ocorrerá através de um dos meios a seguir: Telefone celular/email/Fax.

8.10 Em se tratando de ações corretivas e/ou situações emergenciais dos equipamentos/aparelhos Clínicos, de Apoio, inclusive no período noturno, domingos e feriados, os profissionais deverão comparecer à Unidade no máximo após **24** (vinte e quatro) horas da comunicação, a qual ocorrerá através de um dos meios a seguir: Telefone celular/email/Fax.

8.11 Os serviços objeto deste instrumento deverão ser executados de acordo com as especificações e/ou rotinas de manutenção preconizadas nos manuais de operação e de serviço do fabricante dos equipamentos, considerando os procedimentos de manutenção preventiva e corretiva.

8.12 A **Contratada** apresentará mensalmente à **Contratante** toda a Gestão de Manutenções Preventivas e Corretivas de Certificações e Calibrações dos aparelhos listados neste Termo por intermédio de planilhas e controles estatísticos de intervenções informados por um sistema de gestão personalizado desenvolvido para esse fim.

8.13 Cabe a **Contratada** prestar serviço de assistência técnica preventiva continuada, bem como de assistência técnica corretiva, por intermédio de seus técnicos qualificados em mecatrônica e eletrônica, inclusive com treinamento na norma NBR/ISO/IEC 17025, dos equipamentos

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO I	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	---	--

hospitalares, laboratoriais e aparelhos clínicos e de apoio, todas as vezes que for solicitado durante o período de vigência do contrato, devendo a **Contratada** ainda, executar 01 (uma) manutenção preventiva e 01 (uma) revisão geral por trimestre, assim como 01 (uma) certificação semestral e 01 (uma) calibração semestral com padrões RBC.

9. PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

9.1 PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

9.1.1 O prazo de execução destes serviços será observado o que estabelece o calendário próprio, aprovado pela Contratante.

9.2 PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA:

9.2.1 A Contratada deverá iniciar os serviços no prazo de duas horas a contar do recebimento da abertura de chamado pela Contratante.

9.2.2 Não serão objeto de comunicação pela Contratante as ocorrências de defeitos em equipamentos monitorados pela Contratada.

9.2.3 A Contratada deverá devolver o equipamento em perfeito estado de funcionamento no prazo de 48 horas, a contar do recebimento do chamado. Findo este prazo deve substituir o equipamento por outro igual ou equivalente, assumindo o ônus da substituição. Eventualmente, caso a **Contratada** não consiga realizar a manutenção ou substituição no prazo máximo estipulado, deverá apresentar ao **Contratante** justificativa, que analisará e aprovará se julgar pertinente as alegações ou negará e aplicará as penalidades cabíveis.

9.2.4 No caso de necessidade de ferramentas especiais, a **Contratada** poderá ter o prazo de 24 horas para providenciar as ferramentas e iniciar a execução do serviço, mediante justificativa formal à **Contratante** que julgará caso a caso.

10. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

10.1. A empresa **Contratada** deverá apresentar declaração de que irá assumir integral responsabilidade pela boa execução dos serviços e eficácia das revisões periódicas e de emergência nos equipamentos da **Contratante** e o **prazo de garantia** será no mínimo de **90** (noventa) dias.

10.2. A empresa contratada garantirá à **Contratante** suporte técnico imediato de 2ª feira a 6ª feira em horário comercial, contadas da notificação via abertura de chamado, em sistema de gestão, sendo consideradas válidas quando comprovadamente recebidas. Além da estrutura de técnicos especialistas apoiadores do contrato, a contratada estará

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO I	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	--	--

disponibilizando em horário integral, técnicos nas dependências da **Contratante**, na quantidade necessária para garantir o bom funcionamento do parque de máquinas, tanto no que se refere às manutenções como no que se refere às **calibrações**.

10.3. A **Contratada** garantirá suporte técnico qualificado para os itens (ver Lotes I e II), nos finais de semana e feriados, obrigando-se a atender os chamados no prazo máximo de **48** horas, contadas da notificação via e-mail ou fax, sendo consideradas válidas quando comprovadamente recebidas, pelo **Contratante**.

10.4. A **Contratada** apresentará mensalmente à **Contratante** a Gestão por intermédio de sistema informatizado e personalizado, registrado no **Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI**, para esse fim, de manutenções preventivas e corretivas, certificações, aferições e calibrações dos aparelhos pertencentes ao patrimônio, bem como seus cronogramas de manutenções preventivas e os relatórios gerais estatísticos de chamadas de manutenções corretivas dos equipamentos objeto da manutenção e também relatórios das peças substituídas na manutenção corretiva e outros registros corretivos.

11. DO LOCAL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

11.1. Toda prestação de serviço será realizada nos endereços das Unidades abaixo relacionadas salvo nas condições em que seja necessário seu deslocamento, o qual só poderá ocorrer após a prévia e expressa autorização da **Contratante**.

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
Centro de Hemoterapia e Hematologia do Acre – HEMOACRE, (suas agências transfusionais localizadas nos municípios de Senador Guiomard, Xapuri, Brasiléia, Sena Madureira, Manoel Urbano, Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul).	Avenida Getúlio Vargas Nº 811 – Bosque Rio Branco/Acre	(68) 3228-1500

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO I	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	--	--

Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco - HUERB	Avenida Nações Unidas, Nº 700 – Bairro do Bosque, CEP 69.908.620 – Rio Branco/Acre	(68) 3223-3080 (68) 3223-1897
Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Acre – LACEN/AC	Travessa do Hemoacre nº 165- Bairro do Bosque – CEP 69.900- 604	(68) 3228-2720 (68) 3228-5355
Sistema Assistencial a Saúde da Mulher e da Criança – SASMC.	Avenida Getúlio Vargas Nº 811 – Centro – CEP 69908-650 – Rio Branco/Acre	(68) 3223-9681 (68) 3223-3250
Unidade de Pronto Atendimento do 2º Distrito – UPA 24h	Via Verde – BR 364 – Próximo Trevo da Corrente – 2º Distrito – CEP 69.914-220 - Rio Branco/Acre	(68) 3221-7889 (68) 3221- 4846
UPA do Tucumã - Centro Estadual de Formação de Pessoal em Saúde da Família do Tucumã.	Avenida Noroeste, nº 486 – Conjunto Tucumã I, CEP 69.917- 400	(68) 3229-5982

12. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

12.1. A fiscalização pela execução dos serviços prestados será de competência da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE que nomeará um representante para promover testes e provas se necessário, e referendar por escrito os relatórios técnicos que deverão ser entregues quando solicitadas.

13. DO PAGAMENTO:

13.1 Os pagamentos serão efetuados mensalmente no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de entrada da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão Contratante e à vista do termo de recebimento definitivo ou recibo, e atestação de que os serviços foram prestados.

13.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura sem incorreções.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – A Qualificação Técnica dos licitantes deverá ser comprovada através de:

 ESTADO DO ACRE	<p align="center"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 </p> <p align="center"> PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO I </p>	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	---	--

a) Registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico: Engenheiro Eletricista no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante, sendo que o licitante vencedor por ocasião da assinatura do contrato deverá apresentar o respectivo Visto do responsável técnico no CREA/AC;

A licitante deverá declarar que dispõe ou disporá, até o momento da contratação, da seguinte Equipe Técnica Mínima:

- a) (01) Um, Engenheiro Eletricista ou compatível com o objeto do edital
- b) (01) Um, Tecnólogo em Eletricidade na modalidade de equipamentos médicos
- c) (01) Um, Técnico em manutenção de equipamento Biomédico
- d) (01) Um, Técnico em equipamento médico hospitalar.
- e) (01) Um, Eletrotécnico.
- f) (01) Um, Técnico em Eletrônica.

b) A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante, do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho devidamente registrado no CREA da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional dos seguintes profissionais:

- a) Engenheiro Eletricista;
- b) Tecnólogo em Eletricidade na modalidade de equipamentos médicos;
- c) Técnico em manutenção de equipamento Biomédico
- d) Técnico em equipamento médico hospitalar.
- e) Eletrotécnico.
- f) Técnico em Eletrônica.

c) A Licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados por entidade profissional competente (CREA), com apresentação das certidões de Acervo Técnico vinculadas aos respectivos atestados, comprovando que a já tenha executado os serviços de manutenção em equipamentos médicos-hospitalares, similar aos previstos no objeto deste edital.

d) A licitante deverá apresentar as seguintes documentações:

Para habilitação:

- Cartão CNPJ, compatível com o objeto do edital,
- Contrato Social onde conste que a empresa realizar serviço compatível com o objeto do edital.
- Alvará Sanitário estadual da empresa licitante;
- Autorização de Funcionamento junto a ANVISA federal (*para correlato*);

Como condição para a contratação:

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO I	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	---	--

- Alvará de Funcionamento municipal da empresa licitante;
- a) Como condição para contratação a empresa deverá apresentar nota fiscal de compra e certificado de calibração dos seguintes calibradores / simuladores:
1. Mínimo, (01) Um, *Calibrador para Desfibrilador*;
 2. Mínimo, (01) Um, *Calibrador para Cardioversor*;
 3. Mínimo, (01) Um, *Calibrador para Eletrocardiógrafo*;
 4. Mínimo, (01) Um, *Calibrador de ECG*;
 5. Mínimo, (01) Um, *Calibrador de Oximetria*;
 6. Mínimo, (01) Um, *Medidor de M A S*;
 7. Mínimo, (01) Um, *Calibrador de Temperatura*;
 8. Mínimo, (01) Um, *Calibrador de RPM*;
 9. Mínimo, (01) Um, *Calibrador de Osciloscópio*
 10. Mínimo, (01) Um, *Fonte de Energia Ajustável*.
- b) **Atestado de capacidade técnica**, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido **satisfatoriamente qualitativamente e quantitativamente**, os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação, com laudo emitido por engenheiro da área.

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO I	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	---	--

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **(Nome e CNPJ da empresa favorecida)**, estabelecida na **(endereço completo da empresa favorecida)**, executou, para esta empresa ou órgão (nome e CNPJ da empresa emitente), situada na **(endereço da empresa emitente do atestado)**, serviço de assistência técnica preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares.

Satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

- 1) Número do Contrato ou documento equivalente: **(informar o n.º do contrato entre as partes)**.
(anexa copia do contrato para verificação dos equipamentos atendido).

- 2) Número da Licitação/Dispensa **(número do processo licitatório quando existir)**

- 3) Período: **...../..../..... a/...../.... (informar o período do contrato executado, ou se ainda vigente, preencher com a data de início)**.

- 4) Valor do contrato: **(informar o valor do contrato, mensal ou anual do contrato)**.

- 5) Anexar copia de nota fiscal que comprove o serviço prestado conforme atestado técnico emitido.

- 6) Apresentar as certidões de Acervo Técnico do CREA vinculadas a este Atestado.

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO I	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	---	--

15. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

15.1. Homologado e publicado o resultado da Licitação, a **Contratante** convocará o vencedor do certame, por carta, fax, telegrama ou mensagem eletrônica para, sob pena de decair do direito à contratação e incorrer nas penalidades previstas no **EDITAL**, em **até (.....) dias úteis**, para apresentar ao setor Técnico da **Contratante**, um Sistema de Gestão de Manutenção de Equipamentos Médicos-hospitalares, capaz de:

- a) gerar e gerenciar informações relativas a serviços solicitados e manutenções corretivas;
- b) gerar e gerenciar informações relativas a manutenções corretivas e suas respectivas trocas de peças;
- c) gerar e gerenciar informações relativas a planilhas pré-agendadas de manutenções preventivas, de acordo com o que preconiza a RDC 302;
- d) gerar e gerenciar informações relativas a estoque de peças de reposição;
- e) gerar e gerenciar informações relativas a ações executadas nos equipamentos do patrimônio da **Contratante**;
- f) gerar e gerenciar informações relativas a ações executadas nos equipamentos comodatados;
- g) gerar e gerenciar informações relativas a transporte e logística de equipamentos do patrimônio da **Contratante**;
- h) gerar automaticamente relatórios de acompanhamento de serviços e disponibilizar essas informações “on TIME” aos setores competente da **Contratante**.
- i) gerar automaticamente relatórios mensais estatísticos de incidência das intervenções por data, por equipamento, por setor e por unidade disponibilizando essas informações “on TIME” e concomitante ao setor competente da **Contratante**;
- j) gerar mensalmente os laudos de serviços por equipamento e por incidência de intervenções;
- k) gerar e gerenciar o controle das certificações e calibrações, bem como possibilitar o acesso de seus certificados e dos respectivos padrões RBC e NIST utilizados no parque de máquinas da **Contratante**;
- l) gerar e gerenciar a abertura e o fechamento de chamadas para atendimentos emergenciais.

15.2. Apresentar registros e certificados comprovando estar regularmente cadastrada e regularizada no **IPEM** na área de massa, já possuindo documento de autorização

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO I	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	--	--

definitivo para conserto e manutenção de balanças, bem como funcionário portador de carteira de permissionário emitido pelo IPEM.

- 15.3. Apresentar Certificados comprovando possuir padrões RBC para massa específica.
- 15.4. Apresentar Certificados comprovando possuir instrumentos para calibração de massa entre 1 grama e 2 kilos.
- 15.5. Apresentar Certificado comprovando possuir Tacômetro calibrado com padrão RBC para calibração de velocidade.
- 15.6. Apresentar Certificado comprovando possuir termopar eletrônico calibrado com padrão RBC para leitura, e calibração de Temperatura.
- 15.7. Apresentar Certificado comprovando possuir filtros para leitura e certificação de comprimento de onda de espectrofotometria UV e Visível com padrão de rastreabilidade internacional (NIST).
- 15.8. Apresentar cópias das normas ISO 14644-1 e NBR ISO/IEC 17025 e RDC 302.
- 15.9. Apresentar Certificados comprovando possuir contador de partículas, para verificação de concentração de partículas 0.3, 0.5, 1.0 e 5.0 microns, multi-amperímetro e termo anemômetro todos certificados padrão RBC ou do fabricante com padrões de rastreabilidade internacional (NIST) , para certificação de cabines de fluxo laminar , capelas de segurança biológica e salas limpas.
- 15.10. Apresentar Certificados comprovando possuir Balança Analítica e estojo com pesos padrões calibrados_RBC para certificação de Vidraria e Micropipetas.
- 15.11. Apresentar Certificados comprovando possuir simulador de PH / Fonte DC e simulador de continuidade Década resistiva calibrado RBC para certificação de equipamentos de bancada para leitura de PH e Condutividade.
- 15.12. A licitante vencedora do certame apresentará ao setor de Logística da **Contratante** o cronograma de manutenção preventiva e o relatório geral do estado dos equipamentos, objeto dessa Licitação, até 10 dias após a assinatura do Contrato para que os setores competentes possam definir as prioridades.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA VIGÊNCIA:

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO I	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	---	--

16.1. A Ata de Registro de Preços será firmada entre a Secretaria de Estado de Saúde do Acre e as empresas que apresentarem as propostas classificadas, em primeiro lugar no presente certame.

16.2. A vigência dar-se-á a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços e o seu prazo será de até 12 (doze) meses (art. 7º do Decreto Estadual nº 5.967/2010).

17. DO CONTRATO:

17.1. Durante o prazo de validade do **REGISTRO DE PREÇOS**, a (s) empresa (s) detentora (s) da (s) Ata (s) poderá (ão) ser convidada (s) a firmar Contrato (s) de prestação de serviços, observadas as condições fixadas no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente. (art. 57 da Lei 8.666/93).

18. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

18.1. Executar os serviços em prazo não superior ao máximo estipulado no Contrato. Caso uma prestação não seja concluída dentro do prazo, a **Contratada** ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.

18.2. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a **Contratante**.

18.3. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao **Contratante** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

18.4. Realizar os serviços na data indicada nas requisições que lhe forem entregues, por escrito ou eletronicamente, quando tenham sido recebidas no local e prazo acima indicados.

18.5. Envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações junto a terceiros e transferir, integralmente, à **Contratante** descontos especiais (além dos normais, previstos em tabelas), bonificações, reaplicações, prazos especiais de pagamento e outras vantagens.

18.6. Outras obrigações decorrentes do Contrato ou Ordem de Autorização dos Serviços;

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO I	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	---	--

- 18.7. A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros intermediários.
- 18.8. Só divulgar informações acerca da prestação dos serviços objeto deste contrato, que envolva o nome da **Contratante**, mediante sua prévia e expressa autorização.
- 18.9. Apresentar, quando solicitado pela Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

19. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- 19.1 Apresentar declaração que fornecerá mensalmente ao Contratante relatório com toda a Gestão de aparelhos (lotes I a VI) por intermédio de planilhas e controles estatísticos de intervenções processados por um sistema de gestão informatizado devidamente personalizado e desenvolvido para esse fim.
- 19.2 Apresentar declaração afirmando que irá assumir todas as despesas decorrentes de deslocamento dos técnicos executores das manutenções e calibrações aos locais onde se encontram instalados os equipamentos, bem como de que irá disponibilizar em horário comercial, durante o período do contrato dois técnicos generalistas nas dependências da **Contratante**.
- 19.3 Apresentar declaração e certificados, que prestará serviço de assistência técnica corretiva, por intermédio de seus técnicos qualificados em mecatrônica e eletrônica, inclusive com treinamento na norma NBR/ISO/IEC 17025, dos equipamentos hospitalares, laboratoriais, **da Contratante, todas as vezes que for solicitado durante o período de vigência do contrato, devendo a empresa contratada ainda, executar 01 (uma) manutenção preventiva e 01 (uma) revisão geral por trimestre, assim como 01 (uma) certificação anual e 01(uma) calibração anual com padrões RBC, para os equipamentos que necessitam de tais procedimentos.**
- 19.4 Apresentar declaração de que executará os serviços de que trata este contrato, através de seus Técnicos devidamente identificados, usando equipamentos de proteção individual de segurança na execução dos serviços de acordo com a necessidade de cada ambiente.

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO I	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	---	--

- 19.5 Apresentar declaração de que prestará os serviços sob sua inteira responsabilidade de forma tal que não venham gerar vínculo empregatício entre o Contratante e a empresa Contratada.
- 19.6 Apresentar declaração de que acatará as instruções de natureza técnica e as recomendações emanadas dos fabricantes dos equipamentos pertencentes ao patrimônio da Contratante.
- 19.7 Apresentar Certificados emitidos por instituição de ensino reconhecida, comprovando ter em seu quadro de funcionários Técnicos com treinamento certificado em norma NBR ISO/IEC 17025 VERSÃO 2005.
- 19.8 Apresentar declaração afirmando que irá assumir todas as despesas decorrentes de deslocamento dos técnicos executores das manutenções e calibrações aos locais onde se encontram instalados os equipamentos, bem como de que irá disponibilizar em horário comercial, durante o período do contrato dois técnicos generalistas nas dependências da **Contratante**.
- 19.9 Apresentar declaração de que na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a **Contratante** por empregados da empresa **Contratada**, esta deve comparecer espontaneamente em juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir o **Contratante** no processo, até o final do julgamento, respondendo em qualquer hipótese, por todos os ônus diretos e indiretos de eventual condenação. Esta responsabilidade não cessa com o término ou rescisão do contrato.
- 19.10 Apresentar declaração de que irá assumir qualquer prejuízo causado ao **Contratante** resultantes de imperícia, imprudência, negligência e má fé que, comprovadamente possam ser atribuídas aos empregados da empresa contratada, durante a execução dos serviços.
- 19.11 Apresentar declaração de que irá fornecer peças e acessórios originais, quando necessário, decorrentes das manutenções preventivas ou corretivas, cujo valor , quando somados sejam iguais ou inferiores a **30%** (trinta por cento) do valor mensal do contrato, sem ônus para a **Contratante**.
- 19.12 Apresentar declaração de que a manutenção preventiva constará de ajustes, regulagens, limpeza, lubrificação e aferições, e que serão realizadas por profissionais mecânicos.
- 19.13 Apresentar declaração de que a remoção e posterior devolução de equipamento (peça ou acessório), com a finalidade de recuperação ou conserto, para qualquer local externo as

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO I	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	---	--

dependências do **Contratante**, deverá ser de responsabilidade exclusiva da empresa **Contratada**.

- 19.14 Apresentar declaração de que havendo necessidade de remoção de equipamento, peça ou acessório, a mesma somente será realizada mediante autorização expressa do **Contratante**, ficando as despesas por conta da empresa **Contratada**.
- 19.15 Apresentar declaração de que a calibração dos equipamentos deverá ser realizada de acordo com os preceitos da NBR/ISO/IEC 17025, a serem executadas por Metrologistas comprovadamente capacitados.
- 19.16 Apresentar declaração de que a cada calibração ou certificação de equipamento serão emitidos certificados e relatórios, com seus respectivos cálculos e planilhas referentes aos graus de incerteza, segundo os padrões nacionais e internacionais aceitos pela Rede Brasileira de Calibração.
- 19.17 Responsabilizar-se pelo bom comportamento de seu pessoal, podendo a **Contratante** exigir o afastamento imediato de qualquer funcionário da **Contratada**, cuja permanência seja considerada prejudicial à segurança na execução dos serviços, à imagem da **Contratante** ou às relações com autoridades ou particulares.
- 19.18 O responsável indicado pela **Contratada**, deverá se apresentar a **Contratante** sempre que solicitado para reuniões ou esclarecimentos por esta solicitados.
- 19.19 A **Contratada** providenciará a imediata reposição, sem ônus para a **Contratante**, do pessoal que se ausentar em caráter de falta, férias, ou outros afastamentos do gênero, assim como a substituição, por outro elemento, de qualquer integrante de sua equipe considerado indesejável pela **Contratante**.
- 19.20 Permitir que o Engenheiro responsável e os Técnicos e Equipe de Apoio da Empresa **Contratada**, devidamente identificados, tenham acesso ao local onde se acham instalados os equipamentos onde serão realizados os serviços além de permitir que os equipamentos sejam removidos para a oficina da empresa contratada quando constatado que os consertos não possam ser executados nas próprias dependências da **Contratante**.
- 19.21 Fiscalizar a realização dos serviços através de servidor (a) designado (a) para tal, podendo, em decorrência, solicitar providências a empresa **Contratada**, que atenderá ou justificará de imediato qualquer pendência que possa surgir.

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO I	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	---	--

- 19.22 Exigir que seja atendido todos os requisitos e obrigações de manutenção preventiva e corretiva estabelecidos neste Edital.
- 19.23 Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas no contrato oriundo deste processo.
- 19.24 Exigir da empresa **Contratada** o afastamento de qualquer empregado ou preposto que não seja merecedor de sua confiança, que tenha conduta inconveniente ou incompatível com o exercício das funções, depois de devidamente advertido.
- 19.25 Não autorizar, em nenhuma situação, durante o período de contrato, que funcionários ou terceirizados da **Contratante** ou de terceiros, portanto que não façam parte do quadro da empresa **Contratada**, ou que não tenham sido indicados pela empresa **Contratada**, prestem manutenção preventiva ou corretiva, ou qualquer outro tipo de intervenção ao OBJETO do contrato.
- 19.26 Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

20 DAS PENALIDADES:

- 20.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente Termo de Referência, serão aplicadas as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e nos arts. 77 a 80, 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, bem como o disposto no Decreto Estadual nº 5.965/10, garantida sempre a ampla defesa e o contraditório.
- 20.2. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada na SESACRE, dirigida Unidade de realização do Serviço, com cópia (C/C) para Diretoria de Apoio Diagnóstico e Terapêutica, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para a execução do serviço e ou fornecimento de material.
- 20.3. Se a CONTRATADA incidir nas condutas previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ou no Decreto Estadual nº 5.965/2010, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar-lhe, observando a gravidade das faltas cometidas, as seguintes sanções:
- I – advertência;
 - II – multa;
 - III – suspensão; e

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO I	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	---	--

IV – declaração de inidoneidade.

20.4. **A multa é a sanção pecuniária que será imposta ao fornecedor e será aplicada nos seguintes limites máximos:**

I - 0,33 % (trinta e três centésimos por cento) ao dia, do segundo dia até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parcela do objeto não realizada;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor da parcela do objeto não realizada, observado o disposto no § 5º, a partir do trigésimo primeiro dia;

III - 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela do objeto em atraso, no primeiro dia de atraso, por descumprimento do prazo de entrega do objeto em conformidade com o edital, cumulativamente à aplicação do disposto nos incisos I e II; e

IV - 10% (dez por cento) aplicado sobre o percentual de 20% (vinte por cento) do valor da proposta do licitante, por ilícitos administrativos no decorrer do certame.

21. CONDIÇÕES GERAIS:

- 21.1. A licitação deverá ser pelo regime de **menor preço por LOTE**.
- 21.2. O serviço/material estará sujeito à aceitação pelo **Contratante**, o qual caberá o direito de recusar, caso o (s) serviço/produto (s) não esteja (am) de acordo com o especificado.
- 21.3. Os serviços/ materiais deverão ser fornecidos rigorosamente dentro das especificações estabelecidas, sendo que a inobservância desta condição implicará em recusa, com a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.
- 21.4. A **Contratante** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **Contratada** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **Contratada** e de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 21.5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a **Contratante** não estará obrigada a adquirir os serviços/ produtos, objeto da Ata, exclusivamente pelo **Sistema de Registro de Preços**, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO I	

FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. (art. 15, § 4º da Lei 8.666/93).

22. QUANTITATIVOS DE EQUIPAMENTOS E COMPOSIÇÃO DE CUSTOS (UNITÁRIO, MENSAL E ANUAL):

RESUMO				
Nº do Lote	Setor	Quantitativo de Equipamentos	Valor R\$ Mês	Valor R\$ Anual
I	HEMOACRE	128	7.222,52	86.670,24
II	HEMOACRE	125	17.805,90	213.670,80
III	HEMOACRE	120	6.264,18	75.170,16
IV	HUERB	289	50.411,18	604.934,16
V	HUERB	17	2.598,92	31.187,04
VI	LACEN	648	26.940,16	323.281,92
VII	LACEN	43	3.226,24	38.714,88
VIII	LACEN	121	6.385,51	76.626,12
IX	SASMAL	348	55.292,38	663.508,56
X	SASMAL	34	3.733,37	44.800,44
XI	SASMAL	16	1.506,51	18.078,12
XII	UPA 2º DISTRITO	39	5.251,62	63.019,44
XIII	UPA 2º DISTRITO	24	2.352,99	28.235,88
XIV	UPA TUCUMÃ	59	11.064,74	132.776,88
XV	UPA TUCUMÃ	19	2.823,36	33.880,32
XVI	UPA TUCUMÃ	7	412,16	4.945,92
VALOR TOTAL MENSAL (R\$)			203.291,74	
VALOR TOTAL ANUAL (R\$)				2.439.500,88

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO I	

LOTE I
HEMOACRE

CONTROLE PATRIMONIAL, MONITORAMENTO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, GERENCIAMENTO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, APARELHOS DIAGNÓSTICOS, CLÍNICOS, DE APOIO DO HEMOACRE E SUAS AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS DE: FEIJÓ, SENADOR GUIOMARD, XAPURI, TARAUCÁ, SENA MADUREIRA, MANUEL URBANO, NÚCLEO DE HEMOTERAPIA BRASILÉIA E HEMONÚCLEO DE CRUZEIRO DO SUL.

Item	Especificação	Modelo	Marca	Patri.	Setor	Unidade de Saúde	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Agitador de Placas	Mini shaker	Biosan	SP	Rio Branco - Imuno Hematologia	Hemoacre	1	22,13	22,13	265,56
2	Agitador de plaquetas	Plaquetamix H	Freseniuskabi	171314	Rio branco – Processamento	Hemoacre	1	22,13	22,13	265,56
3	Agitador de Plaquetas	Plaquetamix H	Freseniuskabi	171315	Rio Branco – Distribuição	Hemoacre	1	22,13	22,13	265,56
4	Agitador de tubos	Vortexmixer	Labnet	SP	Rio Branco - Imuno Hematologia	Hemoacre	1	22,13	22,13	265,56
5	Agitador Orbital	255	Fanem	1912000758	Rio Branco – Equipamento	Hemoacre	1	22,13	22,13	265,56
6	Agitador Orbital	255	Fanem	9743	Rio Branco – Sorologia	Hemoacre	1	22,13	22,13	265,56
7	Agregometro de plaquetas	PA-04	Qualiterm eletrônica	SP	Rio Branco – Hematologia	Hemoacre	1	19,62	19,62	235,44



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

8	Banho Maria	102	Fanem	1909001137	Rio Branco - Imuno Hematologia	Hemoacre	1	69,73	69,73	836,76
9	Banho Maria	100	Fanem	1955000024	Rio Branco - Equipamento	Hemoacre	1	69,73	69,73	836,76
10	Banho Maria	100		1912000903	Rio Branco - Equipamento	Hemoacre	1	69,73	69,73	836,76
11	Banho Maria	102 r		1912000692	Rio Branco - Equipamento	Hemoacre	1	69,73	69,73	836,76
12	Banho Maria	102 r		1912000582	Rio Branco - Equipamento	Hemoacre	1	69,73	69,73	836,76
13	Banho Maria	102		1909001136	Rio Branco - Equipamento	Hemoacre	1	69,73	69,73	836,76
14	Banho Maria	102		1912000472	Rio Branco - Equipamento	Hemoacre	1	69,73	69,73	836,76
15	Banho Maria	100		1955000014	Rio Branco - Equipamento	Hemoacre	1	69,73	69,73	836,76
16	Banho Maria	102		1915000023	Rio Branco - Sorologia	Hemoacre	1	69,73	69,73	836,76
17	Banho Maria	102 r		1912000944	Rio Branco - Hematologia	Hemoacre	1	69,73	69,73	836,76
18	Banho Maria	100		19.14.00004 4	Agência Transfusional de Feijó	Hemoacre	1	69,73	69,73	836,76



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

19	Banho Maria	100		19.20.00019 5	Agência Transfusional de Senador Guiomard	Hemoacre	1	69,73	69,73	836,76
20	Banho Maria	Q: 304.2.105 (com defeito)		19.24.00018 1	Agência Transfusional de Xapuri	Hemoacre	1	69,73	69,73	836,76
21	Banho Maria	100		19.58.00037 8	Agência Transfusional de Tarauacá	Hemoacre	1	69,73	69,73	836,76
22	Banho Maria	100		1064	Agência Transfusional de Sena Madureira	Hemoacre	1	69,73	69,73	836,76
23	Banho Maria	100		-	Agência Transfusional de Manuel Urbano	Hemoacre	1	69,73	69,73	836,76
24	Banho Maria	102r		19.12.00003 9	Núcleo de Hemoterapia de Brasília	Hemoacre	1	69,73	69,73	836,76
25	Banho Maria	110		178842	Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	69,73	69,73	836,76



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

26	Banho Maria	304149		1956000385	Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	69,73	69,73	836,76
27	Banho Maria	100		1955000024	Hemonúcleo De Cruzeiro Do Sul	Hemoacre	1	69,73	69,73	836,76
28	Banho Maria	100		19.14.00003 7	Agência Transfusional de Feijó	Hemoacre	1	69,73	69,73	836,76
29	Banho Maria	102		19.20.00017 7	Agência Transfusional De Senador Guiomard	Hemoacre	1	69,73	69,73	836,76
30	Banho Maria	102		9715	Agência Transfusional de Sena Madureira	Hemoacre	1	69,73	69,73	836,76
31	Banho Maria	102			Agência Transfusional de Manuel Urbano	Hemoacre	1	69,73	69,73	836,76
32	Banho Maria	100		19.32.00019 1	Núcleo de Hemoterapia de Brasília	Hemoacre	1	69,73	69,73	836,76
33	Banho Maria	100		1956000382	Hemonúcleo De Cruzeiro Do Sul	Hemoacre	1	69,73	69,73	836,76



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

34	Banho Maria	100		19.24.00001 2	Agência Transfusional de Xapuri	Hemoacre	1	69,73	69,73	836,76
35	Banho Maria	102		19.13.00001 3	Agência Transfusional de Tarauacá	Hemoacre	1	69,73	69,73	836,76
36	Coagulometro	BFT 11	Dadebehring	SP	Rio Branco - Hematologia	Hemoacre	1	45,79	45,79	549,48
37	Contador de células	-	Ms4	1912000477	Rio Branco - Hematologia	Hemoacre	1	81,59	81,59	979,08
38	Contador de células	-	Ms4		Rio Branco - Hematologia	Hemoacre	1	81,59	81,59	979,08
39	Contador diferencial de células	Cp2100	Phoenix	1909000383	Rio Branco - Hematologia	Hemoacre	1	81,59	81,59	979,08
40	Deionizador	180M22	Quimis	Ss0012120- 10	Rio Branco - Equipamento	Hemoacre	1	15,44	15,44	185,28
41	Destilador	NT-426	Nova Técnica	19.56.00058 2	Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	23,29	23,29	279,48
42	Extrator de Plasma	-	Fresenius	19.32.00007 6	Núcleo de Hemoterapia de Brasília	Hemoacre	1	57,57	57,57	690,84
43	Extrator de Plasma	-	Fresenius	19.32.00008 0	Núcleo de Hemoterapia de Brasília	Hemoacre	1	57,57	57,57	690,84



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

44	Extrator de Plasma	-	Hemoblu	19.56.00037 3	Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	57,57	57,57	690,84
45	Extrator de Plasma	-	Hemoblu	19.56.00037 4	Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	57,57	57,57	690,84
46	Extrator de plasma	-	Freseniushemo care	1919000023	Rio Branco - Processamento	Hemoacre	1	57,57	57,57	690,84
47	Extrator de plasma	-	Freseniushemo care	1912000934	Rio branco - Processamento	Hemoacre	1	57,57	57,57	690,84
48	Extrator de plasma	-	Freseniushemo care	1912000935	Rio branco - Processamento	Hemoacre	1	57,57	57,57	690,84
49	Extrator de plasma	-	Freseniushemo care	1919000024	Rio branco - Processamento	Hemoacre	1	57,57	57,57	690,84
50	Extrator de plasma	232	Fanem	182498	Rio branco - Processamento	Hemoacre	1	57,57	57,57	690,84
51	Extrator de plasma	232	Fanem	182499	Rio Branco - Processamento	Hemoacre	1	57,57	57,57	690,84
52	Hemomix	Compoquard	Freseniuskabi	177641	Rio Branco - Coleta	Hemoacre	1	57,57	57,57	690,84



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

53	Hemomix	Compoguard	Freseniuskabi	177642	Rio Branco - Coleta	Hemoacre	1	57,57	57,57	690,84
54	Hemomix	Compoguard	Freseniuskabi	177642	Rio Branco - Coleta	Hemoacre	1	57,57	57,57	690,84
55	Hemomix	Compoguard	Freseniuskabi	177643	Rio Branco - Coleta	Hemoacre	1	57,57	57,57	690,84
56	Hemomix	Compoguard	Freseniuskabi	177644	Rio Branco - Coleta	Hemoacre	1	57,57	57,57	690,84
57	Hemomix	Compoguard	Freseniuskabi	177645	Rio Branco - Coleta	Hemoacre	1	57,57	57,57	690,84
58	Hemomix	Hemolight	Freseniuskabi	177027	Rio Branco - Coleta	Hemoacre	1	57,57	57,57	690,84
59	Hemomix	Hemolight	Freseniuskabi	177028	Rio Branco - Coleta	Hemoacre	1	57,57	57,57	690,84
60	Hemomix	Hemolight	Freseniuskabi	177029	Rio Branco - Coleta	Hemoacre	1	57,57	57,57	690,84
61	Hemomix	Hemolight	Freseniuskabi	177030	Rio Branco - Coleta	Hemoacre	1	57,57	57,57	690,84
62	Hemomix	Hemomix LT	Hemoblu	1909000312	Rio Branco - Equipamento	Hemoacre	1	57,57	57,57	690,84
63	Hemomix	Hemomix LT	Hemoblu	1909000311	Rio branco - Equipamento	Hemoacre	1	57,57	57,57	690,84
64	Hemomix	Hemomix LT	Hemoblu	1912001012	Rio Branco - Equipamento	Hemoacre	1	57,57	57,57	690,84
65	Hemomix	Hemomix LT	Hemoblu	1912001009	Rio Branco - UCM	Hemoacre	1	57,57	57,57	690,84



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

66	Hemomix	Hemomix LT	Hemoblu	1909000158	Rio Branco - UCM	Hemoacre	1	57,57	57,57	690,84
67	Hemomix	Hemomix LT	Hemoblu	9697	Rio Branco - UCM	Hemoacre	1	57,57	57,57	690,84
68	Homogeneizador de bolsas de sangue	Hemomix LT	Fresenius	19.32.000136	Núcleo de Hemoterapia de Brasília	Hemoacre	1	92,66	92,66	1.111,92
69	Homogeneizador de bolsas de sangue	Hemomix LT	Fresenius	19.32.000138	Núcleo de Hemoterapia de Brasília	Hemoacre	1	92,66	92,66	1.111,92
70	Homogeneizador de bolsas de sangue	Hemomix LT	Fresenius	19.32.000137	Núcleo de Hemoterapia de Brasília	Hemoacre	1	92,66	92,66	1.111,92
71	Homogeneizador de bolsas de sangue	Hemomix LT	Hemoblu	2426	Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	92,66	92,66	1.111,92
72	Homogeneizador de bolsas de sangue	Hemomix LT	Hemoblu	19.56.000092	Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	92,66	92,66	1.111,92
73	Homogenizador	BHS-300	Benfer	179663	Núcleo de Hemoterapia de Brasília	Hemoacre	1	92,66	92,66	1.111,92
74	Homogenizador	7000	Tenow	1912001020	Rio Branco - Coleta	Hemoacre	1	92,66	92,66	1.111,92
75	Microscópio	Eclipse E200	Nikon	179526	Núcleo de Hemoterapia de Brasília	Hemoacre	1	92,89	92,89	1.114,68



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

76	Microscópio	Ys2	Nikon	19.56.00037 7	Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	92,89	92,89	1.114,68
77	Microscópio	Eclipse E 200	Nikon	180054	Rio Branco - Hematologia	Hemoacre	1	92,89	92,89	1.114,68
78	Microscópio	-	Nikon	1912000745	Rio Branco - Equipamento	Hemoacre	1	92,89	92,89	1.114,68
79	Microscópio	-	Nikon	1956000314	Rio Branco - Sorologia	Hemoacre	1	92,89	92,89	1.114,68
80	Osiose reversa	-	Permutation	1912000502	Rio Branco - Sorologia	Hemoacre	1	354,22	354,22	4.250,64
81	Painel de senha	-	Spider	1912000552	Rio Branco - Recepção	Hemoacre	1	77,43	77,43	929,16
82	Poltrona de Doação	Hemocouch	Hemoblu	19.32.00022 1	Núcleo de Hemoterapia de Brasília	Hemoacre	1	23,00	23,00	276,00
83	Poltrona de Doação	Hemocouch	Hemoblu	19.32.00022 2	Núcleo de Hemoterapia de Brasília	Hemoacre	1	23,00	23,00	276,00
84	Poltrona de Doação	Fixa		1912000156	Rio Branco - Coleta	Hemoacre	1	23,00	23,00	276,00
85	Poltrona de Doação	Fixa		1912000155	Rio Branco - Coleta	Hemoacre	1	23,00	23,00	276,00
86	Poltrona de Doação	Rodas		1912001016	Rio Branco - Coleta	Hemoacre	1	23,00	23,00	276,00
87	Poltrona de Doação	Rodas		1912001008	Rio Branco - Coleta	Hemoacre	1	23,00	23,00	276,00



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

88	Poltrona de Doação	Fixa		1912001041	Rio Branco - Coleta	Hemoacre	1	23,00	23,00	276,00
89	Poltrona de Doação	Rodas		1912001014	Rio Branco - Coleta	Hemoacre	1	23,00	23,00	276,00
90	Poltrona de Doação	Rodas		1956000245	Rio Branco - Coleta	Hemoacre	1	23,00	23,00	276,00
91	Poltrona de Doação	Rodas		1912001006	Rio Branco - Coleta	Hemoacre	1	23,00	23,00	276,00
92	Poltrona de Doação	Rodas		1956000246	Rio Branco - Coleta	Hemoacre	1	23,00	23,00	276,00
93	Poltrona de Doação	Rodas		1912001042	Rio Branco - Coleta	Hemoacre	1	23,00	23,00	276,00
94	Seladora	Termo clamp	Hemoblu	19.20.00018 4	Agência Transfusional de Senador Guiomard	Hemoacre	1	57,85	57,85	694,20
95	Seladora	Termo clamp	Fresenius	19.13.00001 0	Agência Transfusional de Tarauacá	Hemoacre	1	57,85	57,85	694,20
96	Seladora	Termo clamp	Hemoblu	19.19.00002 8	Agência Transfusional de Sena Madureira	Hemoacre	1	57,85	57,85	694,20
97	Seladora	Termo clamp	Hemoblu	19.19.00000 2	Agência Transfusional de Sena Madureira	Hemoacre	1	57,85	57,85	694,20



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

98	Seladora	Termo clamp	Hemoblu		Agência Transfusional De Manuel Urbano	Hemoacre	1	57,85	57,85	694,20
99	Seladora	Termoclam p	Fresenius	19.32.00008 2	Núcleo De Hemoterapia de Brasília	Hemoacre	1	57,85	57,85	694,20
100	Seladora	Termoclam p	Fresenius	19.32.00008 1	Núcleo de Hemoterapia de Brasília	Hemoacre	1	57,85	57,85	694,20
101	Seladora	Termoclam p	Hemoblu	19.12.00016 1	Núcleo de Hemoterapia de Brasília	Hemoacre	1	57,85	57,85	694,20
102	Seladora	Termoclam p	Freseniuskabi	19.32.00008 3	Núcleo de Hemoterapia de Brasília	Hemoacre	1	57,85	57,85	694,20
103	Seladora	ACS-152	Terumo	19.56.00005 3	Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	57,85	57,85	694,20
104	Seladora	-	Fresenius	19.15.00004 2	Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	57,85	57,85	694,20
105	Seladora	Termo clamp	Hemoblu	19.56.00038 4	Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	57,85	57,85	694,20
106	Seladora	Termo clamp	Hemoblu	1912000228	Rio Branco - Equipamento	Hemoacre	1	57,85	57,85	694,20



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

107	Seladora	Termo clamp	Hemoblu	1912000762	Rio Branco - Equipamento	Hemoacre	1	57,85	57,85	694,20
108	Seladora	Hemoseal	Fresenius	182319	Rio Branco - Equipamento	Hemoacre	1	57,85	57,85	694,20
109	Seladora	Hemoseal	Freseniuskabi	182320	Rio Branco - Processamento	Hemoacre	1	57,85	57,85	694,20
110	Seladora	Termo clamp	Hemoblu	19.24.00013	Agência Transfusional de Xapuri	Hemoacre	1	57,85	57,85	694,20
111	Seladora	Hemoseal	Freseniuskabi	182319	Rio Branco - Coleta	Hemoacre	1	57,85	57,85	694,20
112	Seladora	Termo clamp	Hemoblu	1912000226	Rio Branco - Coleta	Hemoacre	1	57,85	57,85	694,20
113	Seladora	Termo clamp	Freseniuskabi	1955000023	Rio Branco - Coleta	Hemoacre	1	57,85	57,85	694,20
114	Seladora Portátil	Composeal mobile	Fresenius	181435	Rio Branco - UCM	Hemoacre	1	57,85	57,85	694,20
115	Televisor	29'	Philips	1912000924	Rio Branco - Recepção	Hemoacre	1	20,00	20,00	240,00
116	Televisor	21'		180823	Rio Branco - Coleta	Hemoacre	1	20,00	20,00	240,00
117	Visor de aglutinação	Vp 20	Phoenix	19.12.000339	Agência Transfusional de Feijó	Hemoacre	1	18,00	18,00	216,00



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

118	Visor de aglutinação	Vp 20	Phoenix	19.20.00000 4	Agênda Transfusional de Senador Guiomard	Hemoacre	1	18,00	18,00	216,00
119	Visor de aglutinação	Vp 20	Phoenix	19.14.00001 9	Agênda Transfusional de Tarauacá	Hemoacre	1	18,00	18,00	216,00
120	Visor de aglutinação	Vp 20	Phoenix	19.12.00002 7	Agência Transfusional de Sena Madureira	Hemoacre	1	18,00	18,00	216,00
121	Visor de aglutinação	Vp 20	Phoenix		Agência Transfusional de Manuel Urbano	Hemoacre	1	18,00	18,00	216,00
122	Visor de aglutinação	Vp-20	Phoenix	19.12.00005 9	Núcleo de Hemoterapia de Brasília	Hemoacre	1	18,00	18,00	216,00
123	Visor de aglutinação	Vp-20	Phoenix	177821	Núcleo de Hemoterapia de Brasília	Hemoacre	1	18,00	18,00	216,00
124	Visor de aglutinação	Vp-20	Phoenix	19.12.00044 3	Núcleo de Hemoterapia de Brasília	Hemoacre	1	18,00	18,00	216,00
125	Visor de aglutinação	Vp-20	Phoenix	19.56.00037 8	Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	18,00	18,00	216,00

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO I	

126	Visor de aglutinação	Vp 20	Phoenix	1912000559	Rio Branco - Distribuicao	Hemoacre	1	18,00	18,00	216,00
127	Visor de aglutinação	Vp 20	Phoenix	1955000012	Rio Branco - Imuno Hematologia	Hemoacre	1	18,00	18,00	216,00
128	Visor de aglutinação	Vp 20	Phoenix	1919000027	Rio Branco - Imuno Hematologia	Hemoacre	1	18,00	18,00	216,00
VALOR MENSAL (R\$)							128		7.222,52	
VALOR ANUAL (R\$) - LOTE I										86.670,24

LOTE II
HEMOACRE

CONTROLE PATRIMONIAL, MONITORAMENTO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, GERENCIAMENTO DE PEÇAS, METROLOGIA, CERTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, APARELHOS DIAGNÓSTICOS, CLÍNICOS, DE APOIO DO HEMOACRE E SUAS AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS DE: FEIJÓ, SENADOR GUIOMARD, XAPURI, TARAUCÁ, SENA MADUREIRA, MANUEL URBANO, NÚCLEO DE HEMOTERAPIA BRASILÉIA E HEMONÚCLEO DE CRUZEIRO DO SUL.

Item	Especificação	Modelo	Marca	Patri.	Setor	Unidade de Saúde	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Autoclave	Av-50	Phoenix	19.32.000058	Núcleo de Hemoterapia de Brasiléia	Hemoacre	1	155,97	155,97	1.871,64



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

2	Autoclave	Av-75	Phoenix	177820	Núcleo de Hemoterapia de Brasiléia	Hemoacre	1	155,97	155,97	1.871,64
3	Autoclave	A-50	Bioeng	1956000176	Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	155,97	155,97	1.871,64
4	Autoclave	AV 50	Phoenix	1932000058	Rio Branco - Esterilização	Hemoacre	1	155,97	155,97	1.871,64
5	Autoclave	Prosmatic T215	Prismatec	1912001062	Rio Branco - Equipamento	Hemoacre	1	155,97	155,97	1.871,64
6	Autoclave	75	Phoenix	9775	Rio Branco - Resíduos	Hemoacre	1	155,97	155,97	1.871,64
7	Balança	UDI - 5000	Urano	19.14.000021	Agência Transfusional de Feijó	Hemoacre	1	165,62	165,62	1.987,44
8	Balança	BP 15	Filizola	19.24.000.180	Agência Transfusional de Xapuri	Hemoacre	1	165,62	165,62	1.987,44
9	Balança	UDI - 5000	Urano	19.13.000011	Agência Transfusional de Tarauacá	Hemoacre	1	165,62	165,62	1.987,44
10	Balança	-	Antropométrica	19.50.000635	Agência Transfusional de Sena Madureira	Hemoacre	1	165,62	165,62	1.987,44



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

11	Balança	UDI - 5000	Urano	-	Agência Transfusional de Manuel Urbano	Hemoacre	1	165,62	165,62	1.987,44
12	Balança	BP 15	Filizola	19.32.000229	Núcleo de Hemoterapia de Brasiléia	Hemoacre	1	165,62	165,62	1.987,44
13	Balança	R -110	Welmy	19.32.000001	Núcleo de Hemoterapia de Brasiléia	Hemoacre	1	165,62	165,62	1.987,44
14	Balança	-	Marte	195600368	Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	165,62	165,62	1.987,44
15	Balança	W-15	Welmy	1912000632	Rio Branco - Coleta	Hemoacre	1	165,62	165,62	1.987,44
16	Balança	As5500c	Marte	1909001979	Rio Branco - Equipamento	Hemoacre	1	165,62	165,62	1.987,44
17	Balança	R 110	Welmy	8771	Rio Branco - Equipamento	Hemoacre	1	165,62	165,62	1.987,44
18	Balança	Pediátrica	Welmy	1912000933	Rio Branco - Equipamento	Hemoacre	1	165,62	165,62	1.987,44
19	Balança	W15	Welmy	1912000634	Rio Branco - Equipamento	Hemoacre	1	165,62	165,62	1.987,44
20	Balança	Lc5	Marte	1912000199	Rio Branco - Equipamento	Hemoacre	1	165,62	165,62	1.987,44
21	Balança	W 15 classe 111	Welmy	1912000626	Rio Branco - Processament	Hemoacre	1	165,62	165,62	1.987,44

Estrada do Aviário, n. 927 - Bairro do Aviário, Rio Branco - Acre, CEP 69900-830

Telefone: (068) 3212-7500 E-mail: cpl4.licitacao@ac.gov.br



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

					o					
22	Balança	BP 15	Filizola	6466-6	Rio Branco - UCM	Hemoacre	1	165,62	165,62	1.987,44
23	Balança	As5500c	Marte	1956000190	Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	165,62	165,62	1.987,44
24	Balança	As 5500c	Marte	1956000189	Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	165,62	165,62	1.987,44
25	Balança	BP 15	Filizola	19.19.000002	Agência Transfusional de Sena Madureira	Hemoacre	1	165,62	165,62	1.987,44
26	Balança	Udc 15/5 pop	Urano	190300	Agência Transfusional de Senador Guimard	Hemoacre	1	165,62	165,62	1.987,44
27	Balança	Ud 6000/1L	Urano	1915000016	Rio Branco - Hematologia	Hemoacre	1	165,62	165,62	1.987,44
28	Câmara de Congelamento rápido(C)	ULT 1786-D35			Rio Branco - Processamento	Hemoacre	1	188,51	188,51	2.262,12
29	Câmara de Congelamento rápido(C)	ULT 1786-D35			Rio Branco - Sorologia	Hemoacre	1	188,51	188,51	2.262,12



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

30	Câmara de Congelamento rápido(C)	CLC504D		187641	Rio Branco - Fracionamento	Hemoacre	1	188,51	188,51	2.262,12
31	Câmara de Congelamento rápido(C)	Cph 05			Rio Branco - Equipamento	Hemoacre	1	188,51	188,51	2.262,12
32	Câmara de conservação	-		19.32.000220	Rio Branco - Fracionamento	Hemoacre	1	188,51	188,51	2.262,12
33	Câmara de conservação	BSG 4EDRG		19.32.000064	Rio Branco - Fracionamento	Hemoacre	1	188,51	188,51	2.262,12
34	Câmara de conservação	BSG 02D		19.32.000192	Rio Branco - Distribuição	Hemoacre	1	188,51	188,51	2.262,12
35	Câmara de Conservação do Sangue	347 CS		19.24.000246	Agência Transfusional de Xapuri	Hemoacre	1	188,51	188,51	2.262,12
36	Câmara de conservação(C)	Bsg 04 ed			Rio Branco - Equipamento	Hemoacre	1	188,51	188,51	2.262,12
37	Câmara de conservação(C)	Cph 05		-	Rio Branco - Equipamento	Hemoacre	1	188,51	188,51	2.262,12
38	Câmara de conservação(C)	Bsg 150 d		-	Rio Branco - Processamento	Hemoacre	1	188,51	188,51	2.262,12
39	Câmara de conservação(C)	Bsg 04 ed		-	Rio Branco - Processamento	Hemoacre	1	188,51	188,51	2.262,12



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

40	Câmara de conservação(C)	347 csv		-	Rio Branco - Distribuição	Hemoacre	1	188,51	188,51	2.262,12
41	Câmara de conservação(D)	347 cs			Rio Branco - Processamento	Hemoacre	1	188,51	188,51	2.262,12
42	Câmara de Sangue	347 CS		19.50.000631	Agênda Transfusional de Sena Madureira	Hemoacre	1	188,51	188,51	2.262,12
43	Câmara de sangue	347 CS		19.56.000124	Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	188,51	188,51	2.262,12
44	Câmara de sangue	347 CS		19.56.000122	Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	188,51	188,51	2.262,12
45	Câmara de sangue	347 CS		19.56.000121	Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	188,51	188,51	2.262,12
46	Câmara de Sangue	347 CSV		180644	Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	188,51	188,51	2.262,12
47	Câmara de Sangue	347CS		19.56.00124/1 0658	Rio Branco - Pré-Estoque	Hemoacre	1	188,51	188,51	2.262,12
48	Câmara de Sangue	347CS		19.56.000121	Rio Branco - Estoque	Hemoacre	1	188,51	188,51	2.262,12



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

49	Câmara descongelamento (C)	CIC 504 c			Rio Branco - Distribuição	Hemoacre	1	188,51	188,51	2.262,12
50	Câmara descongelamento (C)	CIC 504 c	-		Rio Branco - Distribuição	Hemoacre	1	188,51	188,51	2.262,12
51	Capela de Fluxo Laminar	G216F28 V	-		Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	413,73	413,73	4.964,76
52	Capela de Fluxo Laminar	Q216f20 m	179652		Núcleo de Hemoterapia de Brasília	Hemoacre	1	413,73	413,73	4.964,76
53	Centrifuga	Ls3 plus	1912000345		Rio Branco - Imuno Hematologia	Hemoacre	1	151,38	151,38	1.816,56
54	Centrifuga	Ls3 plus	Ns 1651		Rio Branco - Imuno Hematologia	Hemoacre	1	151,38	151,38	1.816,56
55	Centrifuga	2400	179664		Rio Branco - Imuno Hematologia	Hemoacre	1	151,38	151,38	1.816,56
56	Centrifuga	Excelsa 3mod 280	180601		Rio Branco - Imuno Hematologia	Hemoacre	1	151,38	151,38	1.816,56
57	Centrifuga	Combat	1915000022		Rio Branco - Equipamento	Hemoacre	1	151,38	151,38	1.816,56



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

58	Centrifuga	Excelsa 206 bl		1912000198	Rio Branco - Equipamento	Hemoacre	1	151,38	151,38	1.816,56
59	Centrifuga	Combate		19.14.000028	Agência Transfusional de Feijó	Hemoacre	1	151,38	151,38	1.816,56
60	Centrifuga	Excelsa 206 bl		19.20.000192	Agência Transfusional de Senador Guimard	Hemoacre	1	151,38	151,38	1.816,56
61	Centrifuga	Combate		19.32.000189	Agência Transfusional de Xapuri	Hemoacre	1	151,38	151,38	1.816,56
62	Centrifuga	15-3 PLUS Série 0445		19.12.000345	Agência Transfusional de Tarauacá	Hemoacre	1	151,38	151,38	1.816,56
63	Centrifuga	Sorológic a		19.50.000625	Agência Transfusional de Sena Madureira	Hemoacre	1	151,38	151,38	1.816,56
64	Centrifuga	Excelsa 206 bl			Agência Transfusional de Manuel Urbano	Hemoacre	1	151,38	151,38	1.816,56
65	Centrifuga	Bl 206	19.32.000 040	19.32.000040	Núcleo de Hemoterapia de Brasília	Hemoacre	1	151,38	151,38	1.816,56



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

66	Centrifuga	Combate	Celm	19.32.000188	Núcleo de Hemoterapia de Brasília	Hemoacre	1	151,38	151,38	1.816,56
67	Centrifuga	Combate	Celm	1956000179	Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	151,38	151,38	1.816,56
68	Centrifuga	Combate	Celm	1956000022	Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	151,38	151,38	1.816,56
69	Centrifuga refrigerada	Re 3BP	Sorval	1912000465	Rio Branco - Equipamento	Hemoacre	1	265,22	265,22	3.182,64
70	Centrifuga refrigerada	Rc 3B plus	Sorval	1912000936	Rio Branco - Processamento	Hemoacre	1	265,22	265,22	3.182,64
71	Centrifuga refrigerada para bolsa de sangue	Dp-2065R	Trasvac	1956000216	Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	265,22	265,22	3.182,64
72	Estufa	EI 12	Odontobras	19.32.000219	Núcleo de Hemoterapia de Brasília	Hemoacre	1	130,00	130,00	1.560,00
73	Estufa	0317ml2	Quimis	179527	Núcleo de Hemoterapia de Brasília	Hemoacre	1	130,00	130,00	1.560,00
74	Estufa	EI-003	Odontobras	19.56.000099	Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	130,00	130,00	1.560,00



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

75	Estufa	Nev-11	Nevoni	19.56.000097	Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	130,00	130,00	1.560,00
76	Estufa	0-317B242	Quimis	1912000806	Rio Branco – Esterilização	Hemoacre	1	130,00	130,00	1.560,00
77	Estufa		Nova Técnica	1912000500	Rio Branco - Sorologia	Hemoacre	1	130,00	130,00	1.560,00
78	Estufa	0317B242	Quimis	1912000222	Rio Branco - Equipamento	Hemoacre	1	130,00	130,00	1.560,00
79	Estufa	317b242	Quimis	19.20.000180	Agência Transfusional de Senador Guiomard	Hemoacre	1	130,00	130,00	1.560,00
80	Estufa	ECD linear	Olidef CZ		Agência Transfusional de Tarauacá	Hemoacre	1	130,00	130,00	1.560,00
81	Freezer	CPH05D	Indrel	19.56.000147	Rio Branco - Pré-Estoque	Hemoacre	1	188,51	188,51	2.262,12
82	Freezer		Revco	1956000240	Rio Branco - Sorologia	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
83	Freezer	CPH 05D	Indrel	19.56.000147	Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	188,51	188,51	2.262,12
84	Freezer	Cph-05-d	Indrel	19.56.000147	Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	188,51	188,51	2.262,12



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

85	Freezer blood bank	Bsg 04 ED	Indrel		Rio Branco - Distribuição	Hemoacre	1	188,51	188,51	2.262,12
86	Freezer blood bank	Bgs-04-ed	Indrel	19.20.000002	Agência Transfusional de Senador Guiomard	Hemoacre	1	188,51	188,51	2.262,12
87	Freezer Blood plasma	Cps 10-d	Indel	19.50.000001	Agência Transfusional de Sena Madureira	Hemoacre	1	261,66	261,66	3.139,92
88	Freezer de congelamento rápido	IULT 2430 D	Indrel		Rio Branco - Processamento	Hemoacre	1	188,51	188,51	2.262,12
89	Frezzer blood bank	Bgs-04-ed	Indrel	19.14.000011	Agência Transfusional de Feijó	Hemoacre	1	188,51	188,51	2.262,12
90	Estufa	031b242	Quimis		Agência Transfusional de Manuel Urbano	Hemoacre	1	130,00	130,00	1.560,00
91	Micro centrifuga	STI staliz 2	Staliz		Rio Branco - Triagem Hematologica	Hemoacre	1	151,38	151,38	1.816,56
92	Micro centrifuga	STI staliz 2	Staliz		Rio Branco - Triagem Hematologica	Hemoacre	1	151,38	151,38	1.816,56



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

93	Micro centrífuga	Q222hl	Quimis	176430	Rio Branco - Triagem Hematologica	Hemoacre	1	151,38	151,38	1.816,56
94	Micro centrífuga	Mh	Celm	19.41.000384	Agência Transfusional de Xapuri	Hemoacre	1	151,38	151,38	1.816,56
95	Micro centrífuga	KHT - 400	Gemmy Industrial	10716	Agência Transfusional de Sena Madureira	Hemoacre	1	151,38	151,38	1.816,56
96	Micro centrífuga	MH	Celm	19.12.000429	Núcleo de Hemoterapia de Brasiléia	Hemoacre	1	151,38	151,38	1.816,56
97	Micro centrífuga	Q222H2	Quimis	179653	Núcleo de Hemoterapia de Brasiléia	Hemoacre	1	151,38	151,38	1.816,56
98	Micropipeta automática	Acura 821	Socorex	5-50 ul	Rio Branco	Hemoacre	1	36,12	36,12	433,44
99	Micropipeta automática	Acura 851	Socorex	50-200 ul	Rio Branco	Hemoacre	1	36,12	36,12	433,44
100	Micropipeta automática	Calibra 852	Socorex	20-200 ul	Rio Branco	Hemoacre	1	36,12	36,12	433,44
101	Micropipeta automática	Calibra 852	Socorex	20-200 ul	Rio Branco	Hemoacre	1	36,12	36,12	433,44
102	Micropipeta automática	Acura 851	Socorex	5-50 ul	Rio Branco	Hemoacre	1	36,12	36,12	433,44



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

103	Micropipeta automática	Calibra 822	Socorex	20-200 ul	Rio Branco	Hemoacre	1	36,12	36,12	433,44
104	Micropipeta automática	Calibra 852	Socorex	20-200 ul	Rio Branco	Hemoacre	1	36,12	36,12	433,44
105	Micropipeta automática	Acura 851	Socorex	50-200 ul	Rio Branco	Hemoacre	1	36,12	36,12	433,44
106	Micropipeta automática	Acura 851	Socorex	50-200 ul	Rio Branco	Hemoacre	1	36,12	36,12	433,44
107	Micropipeta automática	Acura 815	Socorex	250 ul	Rio Branco	Hemoacre	1	36,12	36,12	433,44
108	Micropipeta automática	Acura 821	Socorex	5-50 ul	Rio Branco	Hemoacre	1	36,12	36,12	433,44
109	Micropipeta automática	Acura 851	Socorex	5-50 ul	Rio Branco	Hemoacre	1	36,12	36,12	433,44
110	Micropipeta automática	Acura 851	Socorex	5-200 ul	Rio Branco	Hemoacre	1	36,12	36,12	433,44
111	Micropipeta automática	Acura 821	Socorex	50-200 ul	Rio Branco	Hemoacre	1	36,12	36,12	433,44
112	Micropipeta automática	Acura 821	Socorex	50-200 ul	Rio Branco	Hemoacre	1	36,12	36,12	433,44
113	Micropipeta automática	Calibra 822	Socorex	20-200 ul	Rio Branco	Hemoacre	1	36,12	36,12	433,44
114	Micropipeta automática	Calibra 852	Socorex	20-200 ul	Rio Branco	Hemoacre	1	36,12	36,12	433,44
115	Micropipeta automática	Acura 825	Socorex	100-1000 ul	Rio Branco	Hemoacre	1	36,12	36,12	433,44



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

116	Micropipeta automática	Acura 821	Socorex	50-200 ul	Rio Branco	Hemoacre	1	36,12	36,12	433,44
117	Micropipeta automática	Acura 825	Socorex	100-1000 ul	Rio Branco	Hemoacre	1	36,12	36,12	433,44
118	Micropipeta automática	Acura 821	Socorex	5-50 ul	Rio Branco	Hemoacre	1	36,12	36,12	433,44
119	Micropipeta automática	5084875	Digipet	50 ul	Rio Branco	Hemoacre	1	36,12	36,12	433,44
120	Micropipeta automática	5090531	Digipet	50 ul	Rio Branco	Hemoacre	1	36,12	36,12	433,44
121	Micropipeta automática	5083856	Digipet	100 ul	Rio Branco	Hemoacre	1	36,12	36,12	433,44
122	Micropipeta automática	6015564	Digipet	1000 ul	Rio Branco	Hemoacre	1	36,12	36,12	433,44
123	Micropipeta automática	12045	Kacil	50 ul	Rio Branco	Hemoacre	1	36,12	36,12	433,44
124	Micropipeta automática	10970	Kacil	50 ul	Rio Branco	Hemoacre	1	36,12	36,12	433,44
125	Micropipeta automática	Nt	Kacil	10 ul	Rio Branco	Hemoacre	1	36,12	36,12	433,44
VALOR MENSAL (R\$)							125		17.805,90	
VALOR ANUAL (R\$) – LOTE II										213.670,80

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO I	

LOTE III
HEMOACRE

CONTROLE PATRIMONIAL, MONITORAMENTO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, QUALIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DO HEMOACRE E SUAS AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS DE: FEIJÓ, SENADOR GUIOMARD, XAPURI, TARAUCÁ, SENA MADUREIRA, MANUEL URBANO, NÚCLEO DE HEMOTERAPIA BRASILÉIA E HEMONÚCLEO DE CRUZEIRO DO SUL.

Item	Especificação	Modelo	Marca	Patri.	Setor	Unidade de Saúde	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Ar condicionado	Janela	Elgin	19.56.000084/11628	Rio Branco - Pré-Estoque	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52
3	Ar condicionado	Janela	Springer	19.32.000051	Rio Branco – Administração	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52
4	Ar condicionado	Janela	Springer	19.32.000052	Rio Branco – Almojarifado Hosp.	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52
8	Ar condicionado	Janela	Springer	19.32.000055	Rio Branco – Distribuição	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52
9	Ar condicionado	Janela	Springer	19.32.000056	Rio branco – Processamento	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52
10	Ar condicionado	Janela	Springer	19.32.000124	Rio Branco - Recepção doador	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52
11	Ar condicionado	Janela	Springer	1.932.000.122	Rio Branco - Repouso plantonista	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

12	Ar condicionado	Janela	Springer	1.932.000.126	Rio Branco - Triagem	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52
13	Ar condicionado	Janela	Springer	1.932.000.050	Rio Branco - Triagem	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52
14	Ar condicionado	Split	Carrier	-	Rio Branco - Arquivo	Hemoacre	1	58,00	58,00	696,00
15	Ar condicionado	Split	Carrier	-	Rio Branco - Administração	Hemoacre	1	58,00	58,00	696,00
16	Ar condicionado	Janela	Springer	-	Rio Branco - Almoxarifado	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52
17	Ar condicionado	Janela	Springer	-	Rio Branco - Almoxarifado	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52
18	Ar condicionado	Janela	Springer	-	Rio Branco - Almoxarifado	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52
19	Ar condicionado	Split	Springer	-	Rio Branco - Almoxarifado	Hemoacre	1	58,00	58,00	696,00
20	Ar condicionado	Split	Segtron	-	Rio Branco - Auditório	Hemoacre	1	58,00	58,00	696,00
21	Ar condicionado	Split	Segtron	-	Rio Branco - Auditório	Hemoacre	1	58,00	58,00	696,00
22	Ar condicionado	Teto	MIDEA	-	Rio Branco - Coleta	Hemoacre	1	58,00	58,00	696,00
23	Ar condicionado	Janela	Cônsul	-	Rio Branco - CPD	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52
24	Ar condicionado	Split	Springer	-	Rio Branco - Controle de Qualidade	Hemoacre	1	58,00	58,00	696,00



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

25	Ar condicionado	Janela	Elgin	-	Rio Branco - Captação	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52
26	Ar condicionado	Teto	Green	-	Rio Branco - Copa Doador	Hemoacre	1	58,00	58,00	696,00
27	Ar condicionado	Split	Elgin	-	Rio Branco - Direção Geral	Hemoacre	1	58,00	58,00	696,00
28	Ar condicionado	Split	Carrier	-	Rio Branco - Distribuição	Hemoacre	1	58,00	58,00	696,00
29	Ar condicionado	Split	Springer	-	Rio Branco - Distribuição	Hemoacre	1	58,00	58,00	696,00
30	Ar condicionado	Split	Springer	-	Rio Branco - Esterilização	Hemoacre	1	58,00	58,00	696,00
31	Ar condicionado	Split	Springer	-	Rio Branco - Esterilização	Hemoacre	1	58,00	58,00	696,00
32	Ar condicionado	Split	Carrier	-	Rio Branco - Equipamento	Hemoacre	1	58,00	58,00	696,00
33	Ar condicionado	Split	Springer	-	Rio Branco - Enfermagem	Hemoacre	1	58,00	58,00	696,00
34	Ar condicionado	Janela	Consul	-	Rio Branco - Financeiro	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52
35	Ar condicionado	Janela	Cônsul	-	Rio Branco - Gerência	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52
36	Ar condicionado	Split	Springer	-	Rio Branco - Hall	Hemoacre	1	58,00	58,00	696,00
37	Ar condicionado	Split	Carrier	-	Rio Branco - Hematologia	Hemoacre	1	58,00	58,00	696,00



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

38	Ar condicionado	Piso teto	Carrier	-	Rio Branco - Imuno	Hemoacre	1	58,00	58,00	696,00
40	Ar condicionado	Split	Springer	-	Rio Branco - Processamento	Hemoacre	1	58,00	58,00	696,00
41	Ar condicionado	Split	Springer	-	Rio branco - Processamento	Hemoacre	1	58,00	58,00	696,00
42	Ar condicionado	Split	Springer	-	Rio Branco - Recepcao Doador	Hemoacre	1	58,00	58,00	696,00
43	Ar condicionado	Split	Springer	-	Rio Branco - Recepcao Doador	Hemoacre	1	58,00	58,00	696,00
44	Ar condicionado	Split	Springer	-	Rio Branco - Repouso Plantonista	Hemoacre	1	58,00	58,00	696,00
45	Ar condicionado	Janela	Springer	-	Rio Branco - Repouso do Motorista	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52
46	Ar condicionado	Split	Springer	-	Rio branco - Sorologia	Hemoacre	1	58,00	58,00	696,00
47	Ar condicionado	Split	Carrier	-	Rio branco - Sorologia	Hemoacre	1	58,00	58,00	696,00
48	Ar condicionado	Janela	Consul	-	Rio Branco - Serviço Social	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52
49	Ar condicionado	Janela	Springer	-	Rio Branco - Triagem Hematológica	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

50	Ar condicionado	Janela	Springer	-	Rio branco - triagem 1	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52
51	Ar condicionado	Janela	Elgin	-	Rio branco - Triagem 2	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52
52	Ar condicionado	Janela	Springer	-	Rio Branco - Triagem 3	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52
53	Ar condicionado	Split	Springer	178661	Rio Branco - Recepcao	Hemoacre	1	58,00	58,00	696,00
54	Ar condicionado	Split	Springer	178659	Rio Branco - Coleta	Hemoacre	1	58,00	58,00	696,00
56	Ar condicionado	Janela	Springer	19.56.000389	Rio Branco - Triagem Hematológica	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52
57	Ar condicionado	Janela	Springer	-	Rio Branco - Imunohematologia	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52
58	Ar condicionado	Janela	Elgin	19.56.000087/09694	Rio Branco - Estoque	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52
59	Ar condicionado	Janela	Elgin	11605	Rio Branco - Consultório Médico	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52
60	Ar condicionado	Janela	Elgin	19.56.000372/09695	Rio Branco - Administração	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52
61	Ar condicionado	Split	Springer	178662	Rio Branco - Triagem Clínica	Hemoacre	1	58,00	58,00	696,00
62	Ar condicionado	Janela	Elgin	19.56.000089	Rio Branco - Fracionamento	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

63	Ar condicionado	Janela	Elgin	19.56.000079/11625	Rio Branco - Distribuição	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52
2	Ar condicionado	Janela	Springer		Rio Branco – Repouso	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52
5	Ar condicionado	Janela	Springer	19.32.000053	Rio Branco – Almojarifado Alim.	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52
6	Ar condicionado	Janela	Springer	19.32.000125	Rio Branco – Coleta	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52
7	Ar condicionado	Janela	Springer	19.32.000054	Rio Branco – Coleta	Hemoacre	1	43,96	43,96	527,52
39	Ar condicionado	Split	Springer	-	Rio Branco - Planejamento	Hemoacre	1	58,00	58,00	696,00
55	Ar condicionado	Split	Springer	178859	Rio Branco - Coleta	Hemoacre	1	58,00	58,00	696,00
64	Bebedouro	-		-	Núcleo de Hemoterapia de Brasília	Hemoacre	1	11,77	11,77	141,24
65	Bebedouro	-		-	Rio Branco - Equipamento	Hemoacre	1	11,77	11,77	141,24
66	Bebedouro	-		-	Rio Branco - Copa Doador	Hemoacre	1	11,77	11,77	141,24
67	Bebedouro	-		-	Rio Branco - Recepcao	Hemoacre	1	11,77	11,77	141,24
68	Bebedouro	-		-	Rio Branco - Administracao	Hemoacre	1	11,77	11,77	141,24



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

70	Bebedouro	-		-	Rio Branco - Copa Funcionário	Hemoacre	1	11,77	11,77	141,24
69	Freezer	280 BVS28ABANA	Brastemp	19.56.000371	Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
71	Freezer	DA420-419L	Metal frio	19.56.000146	Rio Branco - Estoque	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
72	Freezer	CHB53BBANA	Cônsul	19.56.000121	Rio Branco - Estoque	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
73	Freezer	DA420	Metal frio	19.56.000403	Rio Branco - Expurgo	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
74	Freezer	415	Consul	3299	Agência Transfusional de Xapuri	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
75	Freezer	DA420 419 L	Metal frio	19.56.000146	Hemonúcleo de cruzeiro do sul	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
76	Freezer	CHB53BBANA 530 L	Consul	19.56.000386	Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
77	Freezer	B VS 2 8 AB AN A	Brastemp	19.56.000371	Rio Branco - Pré- Estoque	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
78	Freezer	-	Cônsul	19.32.000217	Rio Branco - Fracionamento	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
79	Freezer	Cvu30bbana	Cônsul	19.32.000046	Rio Branco - Fracionamento	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

80	Freezer	Cvu30bbana	Cônsul	19.32.000048	Rio Branco - Distribuição	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
81	Freezer	DA 300	Metal frio	-	Rio Branco - Distribuição	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
82	Freezer	DA 420	Metal frio	-	Rio Branco - Distribuição	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
83	Freezer	DA 420	Metal frio	-	Rio Branco - Distribuição	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
84	Freezer	Cooler H 400	Electrolux		Rio Branco - Distribuição	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
85	Freezer	Cooler H 400	Electrolux		Rio Branco - Distribuição	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
86	Freezer	Cooler H 400	Electrolux		Rio Branco - Distribuição	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
87	Freezer	Cooler H 400	Electrolux		Rio Branco - Distribuição	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
88	Freezer	Metal frio	Hc42b		Rio Branco - Processamento	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
89	Freezer	Cvu30bbana	Cônsul	19.32.000047	Rio Branco - Almoxarifado Hospitalar	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
90	Freezer	DA420	Metal frio	19.56.000403	Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
91	Freezer	300 1	Cônsul	-	Rio Branco - Distribuição	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

92	Freezer	300 1	Cônsul	-	Rio Branco - Distribuição	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
93	Freezer	300 1	Cônsul	-	Rio Branco - Distribuição	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
94	Refrigerador	320 Its	Cônsul	-	Rio Branco - Almoxarifado	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
95	Refrigerador	320 Its	Cônsul	-	Rio Branco - Almoxarifado	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
96	Refrigerador	320 Its	Esmaltec	-	Rio Branco - Almoxarifado	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
97	Refrigerador	04 portas	Metal frio	-	Rio Branco - Almoxarifado	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
98	Refrigerador	320 Its	Cônsul	-	Rio Branco - Almoxarifado	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
99	Refrigerador	320 Its	Cônsul	-	Rio Branco - Almoxarifado	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
100	Refrigerador	2501ts	Cônsul	-	Rio Branco - Equipamento	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
101	Refrigerador	320 Its	Consul	-	Rio Branco - Copa Doador	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
102	Refrigerador	320 Its	Consul	-	Rio Branco - Copa Funcionário	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
103	Refrigerador	Duplex 350	Continental	-	Rio Branco - Hematologia	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
104	Refrigerador	350 Its	Continental	-	Rio Branco - Imuno Hematologia	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

105	Refrigerador	Pratice230 Its	Cônsul	-	Rio Branco - Imuno Hematologia	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
106	Refrigerador	R 360 Its	Electrolux		Rio Branco - Sorologia	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
107	Refrigerador	300 Its	Cônsul	-	Rio Branco - Sorologia	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
108	Refrigerador	Th201cs347	Dako	19.32.000190	Rio Branco - Fracionamento	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
109	Refrigerador	Thcl330 ys	Electrolux super	19.32.000043	Rio Branco - Distribuição	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
110	Refrigerador	Thcl330 ys	Electrolux super	19.32.000045	Rio Branco - Almoxarifado Hospitalar	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
111	Refrigerador	The1330 ys	Electrolux super	19.32.000049	Rio Branco - Almoxarifado Alimentação	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
112	Refrigerador	Thcl330 ys	Electrolux super	19.32.000044	Rio Branco - Cozinha	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
113	Refrigerador	CRA30CBANA	Consul	19.56.000119	Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
114	Refrigerador	4044	Venax	19.56.000376	Hemonúcleo de Cruzeiro do Sul	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
115	Refrigerador	300L	Cônsul	19.56.000116	Rio Branco - Copa	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

116	Refrigerador	SL285LT	Venax	19.56.000376/04044	Rio Branco - Imuno- Hematologia	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
117	Refrigerador	CRA30CBANA	Cônsul	19.56.000199/10653	Rio Branco - Distribuição	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
118	Refrigerador	3301	Consul	19.13.000005	Agência Transfusional de Tarauacá	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
119	Refrigerador	310 L	Venax	19.50.000630	Agência Transfusional de Sena Madureira	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
120	Refrigerador	320 L	Consul	19.14.000020	Agência Transfusional de Feijó	Hemoacre	1	58,88	58,88	706,56
VALOR MENSAL (R\$)							120		6.264,18	
VALOR ANUAL (R\$)										75.170,16



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

LOTE IV
HUERB

CONTROLE PATRIMONIAL, MONITORAMENTO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, GERENCIAMENTO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, APARELHOS DIAGNÓSTICOS, CLÍNICOS E DE APOIO DO **HUERB**.

Item	Especificação	Modelo	Marca	Patri.	Setor	Unidade de Saúde	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal(R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Arco Cirúrgico	WHI-SON	Shimadzu		Centro Cirúrgico	Huerb	1	808,84	808,84	9.706,08
2	Aspirador	A-45 Plus	Olidef	1900903592	Patrimônio	Huerb	1	43,45	43,45	521,40
3	Aspirador	A-45 Plus	Olidef		Patrimônio	Huerb	1	43,45	43,45	521,40
4	Aspirador	A-45 Plus	Olidef		Patrimônio	Huerb	1	43,45	43,45	521,40
5	Aspirador	A-45 Plus	Olidef		Clinica Cirúrgica A	Huerb	1	43,45	43,45	521,40
6	Aspirador	A-45 Plus	Olidef		Clinica Medica Masculina	Huerb	1	43,45	43,45	521,40
7	Aspirador	A-45 Plus	Olidef	184116	Emergência	Huerb	1	43,45	43,45	521,40
8	Aspirador	A-45 Plus	Olidef		Laboratório de Análises Clínicas	Huerb	1	43,45	43,45	521,40
9	Aspirador	A-45 Plus	Olidef	184114	Tomografia	Huerb	1	43,45	43,45	521,40
10	Aspirador	A-45 Plus	Olidef	184117	Centro Cirúrgico	Huerb	1	43,45	43,45	521,40
11	Aspirador	A-45 Plus	Olidef		Centro	Huerb	1	43,45	43,45	521,40



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

					Cirúrgico					
12	Balança mecânica	104a	Welmy	a5203/00053	Clinica Cirúrgica A	Huerb	1	165,62	165,62	1.987,44
13	Balança mecânica	-	Frizola	1909000560	Observação Pediátrica	Huerb	1	165,62	165,62	1.987,44
14	Balança mecânica	104a	Welmy	175204	Clinica Medica Masculina	Huerb	1	165,62	165,62	1.987,44
15	Balança mecânica	104a	Welmy	172790	Cozinha	Huerb	1	165,62	165,62	1.987,44
16	Banho Maria	B100	Fanem	1909081160	Clinica Medica Feminina	Huerb	1	69,73	69,73	836,76
17	Banho Maria	100-6b	Fanem	1909000381	Clinica Medica Feminina	Huerb	1	69,73	69,73	836,76
18	Banho Maria	100	Fanem	1909001953	Laboratório de Análises Clínicas	Huerb	1	69,73	69,73	836,76
19	Berço aquecido	BA-r	Horp serv	190900307	Observação Pediátrica	Huerb	1	169,99	169,99	2.039,88
20	Bisturi eletrônico	SS200	WEM	1909002207	Centro Cirúrgico	Huerb	1	127,16	127,16	1.525,92
21	Bisturi eletrônico	B-3600SM	DELTRONIC	1909002207	Centro Cirúrgico	Huerb	1	127,16	127,16	1.525,92
22	Bisturi eletrônico	SS501S	WEM	177009	Centro Cirúrgico	Huerb	1	127,16	127,16	1.525,92



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

23	Bisturi eletrônico	SS501S	WEM	177008	Centro Cirúrgico	Huerb	1	127,16	127,16	1.525,92
24	Bomba de Infusão Enteral	52034-88-01	Abbott		UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
25	Bomba de Infusão Enteral	52034-58801	Abbott		Patrimônio	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
26	Bomba de Infusão Enteral	52034-58801	Abbott		Patrimônio	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
27	Bomba de Infusão Enteral	52034-58801	Abbott		Patrimônio	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
28	Bomba de Infusão Enteral	52034-58801	Abbott		Patrimônio	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
29	Bomba de Infusão Enteral	52034-58801	Abbott		Patrimônio	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
30	Bomba de Infusão Enteral	52034-58801	Abbott		Patrimônio	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
31	Bomba de Infusão Enteral	Optima MS	Fresemius Kabi		Patrimônio	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
32	Bomba de Infusão Enteral	Applix Mart	Fresemius Kabi		Patrimônio	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
33	Bomba de Infusão Enteral	Applix Mart	Fresemius Kabi		Semi - Intensivo	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
34	Bomba de Infusão Enteral	Applix Mart	Fresemius Kabi		Semi - Intensivo	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
35	Bomba de Infusão Enteral	Applix Mart	Fresemius Kabi		Semi - Intensivo	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

36	Bomba de Infusão Enteral	Applix Mart	Fresemius Kabi		Semi - Intensivo	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
37	Bomba de Infusão Enteral	Applix Mart	Fresemius Kabi		Semi - Intensivo	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
38	Bomba de Infusão Enteral	Applix Mart	Fresemius Kabi		Semi - Intensivo	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
39	Bomba de Infusão Enteral	Optima MS	Fresemius Kabi		Semi - Intensivo	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
40	Bomba de Infusão Enteral	Optima MS	Fresemius Kabi		Semi - Intensivo	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
41	Bomba de Infusão Enteral	Optima MS	Fresemius Kabi		Semi - Intensivo	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
42	Bomba de Infusão Enteral	Optima MS	Fresemius Kabi		Semi - Intensivo	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
43	Bomba de Infusão Enteral	Applix Mart	Fresemius Kabi		UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
44	Bomba de Infusão Enteral	Optima MS	Fresemius Kabi		UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
45	Bomba de Infusão Enteral	Applix Mart	Fresemius Kabi		UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
46	Bomba de Infusão Enteral	Applix Mart	Fresemius Kabi		UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
47	Bomba de Infusão Enteral	Applix Mart	Fresemius Kabi		UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
48	Bomba de Infusão Enteral	Applix Mart	Fresemius Kabi		UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

49	Bomba de Infusão Enteral	Applix Mart	Fresemius Kabi		UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
50	Bomba de Infusão Enteral	Optima MS	Fresemius Kabi		UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
51	Bomba de Infusão Enteral	Optima MS	Fresemius Kabi		UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
52	Bomba de Infusão Enteral	Optima MS	Fresemius Kabi		UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
53	Bomba de Infusão Enteral	Applix Mart	Fresemius Kabi		UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
54	Bomba de Infusão Enteral	Applix Mart	Fresemius Kabi		UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
55	Bomba de Infusão Enteral	Applix Mart	Fresemius Kabi		UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
56	Bomba de Infusão Enteral	Optima MS	Fresemius Kabi		UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
57	Bomba de Infusão Enteral	Applix Mart	Fresemius Kabi		UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
58	Bomba de Infusão Enteral	Applix Mart	Fresemius Kabi		UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
59	Bomba de Infusão Enteral	Optima MS	Fresemius Kabi		UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
60	Bomba de Infusão Enteral	Optima MS	Fresemius Kabi		UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
61	Bomba de Infusão Enteral	Optima MS	Fresemius Kabi		UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

62	Bomba de Infusão Enteral	Applix Mart	Fresemius Kabi		UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
63	Bomba de Infusão Enteral	Optima MS	Fresemius Kabi		Centro Cirúrgico	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
64	Bomba de Infusão Parenteral	BSV 2000	Biosensor	-	Patrimônio	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
65	Bomba de Infusão Parenteral	NB 400	Biosensor	173763	Patrimônio	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
66	Bomba de Infusão Parenteral	NB 400	Biosensor	1909002248	Patrimônio	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
67	Bomba de Infusão Parenteral	NB 400	Biosensor	1900004782	Patrimônio	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
68	Bomba de Infusão Parenteral	NB 400	Biosensor	55	Patrimônio	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
69	Bomba de Infusão Parenteral	NB 400	Biosensor	1909002247	Dor Torácica	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
70	Bomba de Infusão Parenteral	NB 401	Biosensor	1909000225	Dor Torácica	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
71	Bomba de Infusão Parenteral	NB 402	Biosensor	1900004787	Dor Torácica	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
72	Bomba de Infusão Parenteral	BSV 2000	Biosensor	-	UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
73	Bomba de Infusão Parenteral	BSV 2000	Biosensor	-	UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
74	Bomba de Infusão Parenteral	BSV 2000	Biosensor	-	UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

75	Bomba de Infusão Parenteral	BSV 2000	Biosensor	-	UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
76	Bomba de Infusão Parenteral	BSV 2000	Biosensor	-	UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
77	Bomba de Infusão Parenteral	BSV 2000	Biosensor	-	UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
78	Bomba de Infusão Parenteral	nb400	Biosensor	-	UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
79	Bomba de Infusão Parenteral	nb400	Biosensor	-	UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
80	Bomba de Infusão Parenteral	BSV 2000	Biosensor	-	UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
81	Bomba de Infusão Parenteral	nb400	Biosensor	-	UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
82	Bomba de Infusão Parenteral	nb400	Biosensor	-	UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
83	Bomba de Infusão Parenteral	nb400	Biosensor	-	UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
84	Bomba de Infusão Parenteral	BSV 2000	Biosensor	-	UTI	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
85	Bomba de Infusão Parenteral	nb400	Biosensor	-	Centro Cirúrgico	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
86	Bomba de Infusão Parenteral	nb400	Biosensor	-	Centro Cirúrgico	Huerb	1	126,82	126,82	1.521,84
87	Cabine de Segurança Biológica	-	Trox Technix		Laboratório de Análises Clínicas	Huerb	1	413,73	413,73	4.964,76



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

88	Cama Elétrica	-	Medword	187440	Dor Torácica	Huerb	1	76,68	76,68	920,16
89	Cama Elétrica	-	Medword	187441	Dor Torácica	Huerb	1	76,68	76,68	920,16
90	Cama Elétrica	-	Medword	187437	Dor Torácica	Huerb	1	76,68	76,68	920,16
91	Cama Elétrica	-	Medword	187438	Dor Torácica	Huerb	1	76,68	76,68	920,16
92	Câmara de conservação	BS150	Indrel	1909000273	Clinica Medica Feminina	Huerb	1	188,51	188,51	2.262,12
93	Cardioversor Bifásico	Cardiomax	Instramed		Patrimônio	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
94	Cardioversor Bifásico	CV10+	Teb		Dor Torácica	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
95	Cardioversor Bifásico	CV10+	Teb	185405	Semi - Intensivo	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
96	Cardioversor Bifásico	CV10+	Teb	155408	Observação Pediátrica	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
97	Cardioversor Bifásico	CV10+	TEB		Observação Adulto	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
98	Cardioversor Bifásico	CV10+	Teb	185407	Emergência	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
99	Cardioversor Bifásico	CV10+	TEB		Emergência	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
100	Cardioversor Bifásico	mdf 03	Ecafix	1909001332	Tomografia	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
101	Cardioversor Bifásico	Cardiomax	Instramed		UTI	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

102	Cardioversor Bifásico	CV10+	TEB		Centro Cirúrgico	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
103	Cardioversor Bifásico	CV10+	TEB		Centro Cirúrgico	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
104	Cardioversor Bifásico	MI-722A	HP	3900014109	Centro Cirúrgico	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
105	Carrinho de Anestesia	Fuji	Takaoka	1900004807	Patrimônio	Huerb	1	408,33	408,33	4.899,96
106	Carrinho de Anestesia	Fuji	Takaoka	176997	Patrimônio	Huerb	1	408,33	408,33	4.899,96
107	Carrinho de Anestesia	Fuji	Takaoka	176996	Patrimônio	Huerb	1	408,33	408,33	4.899,96
108	Carrinho de Anestesia	Origami	Takaoka	1900000814	Centro Cirúrgico	Huerb	1	408,33	408,33	4.899,96
109	Carrinho de Anestesia	NIKKEI	Takaoka	177903	Centro Cirúrgico	Huerb	1	408,33	408,33	4.899,96
110	Carrinho de Anestesia	Fabius Plus	Drager		Centro Cirúrgico	Huerb	1	408,33	408,33	4.899,96
111	Carrinho de Anestesia	Fabius	Drager	390001	Centro Cirúrgico	Huerb	1	408,33	408,33	4.899,96
112	Concetrador de Oxigenio	Elite air	New Life	3900017912	UTI	Huerb	1	264,55	264,55	3.174,60
113	Contador de celulas	CCS01	Kagl		Laboratório de Análises Clínicas	Huerb	1	81,59	81,59	979,08
114	Contador de celulas	CCS01	Kagl		Laboratório de Análises Clínicas	Huerb	1	81,59	81,59	979,08



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

115	CPAP	Silenzio	Niked Medical	1909000337	UTI	Huerb	1	113,90	113,90	1.366,80
116	CPAP	Silenzio	Niked Medical	1909000338	UTI	Huerb	1	113,90	113,90	1.366,80
117	CPU P/ Arco Cirurgico	-		3900017372	Centro Cirúrgico	Huerb	1	210,04	210,04	2.520,48
118	ECG-Eletrocardiograma	EP-3	Dixtal		Dor Torácica	Huerb	1	150,17	150,17	1.802,04
119	ECG-Eletrocardiograma	wiccarbeio	Micromed		Ortopedia	Huerb	1	150,17	150,17	1.802,04
120	ECG-Eletrocardiograma	EP-3	Dixtal	1900005038	Tomografia	Huerb	1	150,17	150,17	1.802,04
121	Eletroencefalograma	BWII-EEG	Neuro Virtual	187568	UTI	Huerb	1	150,17	150,17	1.802,04
122	Engomadeira/calandra	CEL	Lavemix	uxi-60	Lavanderia	Huerb	1	196,94	196,94	2.363,28
123	Foco Auxiliar	-	Sysmatec	1915000030	Centro Cirúrgico	Huerb	1	322,54	322,54	3.870,48
124	Foco Auxiliar	-	Sysmatec	1909002726	Centro Cirúrgico	Huerb	1	322,54	322,54	3.870,48
125	Foco Auxiliar	UP-895MD	Sony	-	Centro Cirúrgico	Huerb	1	322,54	322,54	3.870,48
126	Foco Auxiliar		Sysmatec	175035	Centro Cirúrgico	Huerb	1	322,54	322,54	3.870,48
127	Foco Auxiliar	5BULBO	KSS	170243	Centro Cirúrgico	Huerb	1	322,54	322,54	3.870,48
128	Foco Auxiliar	-	Sysmatec	1909002717	Centro Cirúrgico	Huerb	1	322,54	322,54	3.870,48



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

129	Foco Auxiliar	5BULBO	KSS	175057	Centro Cirúrgico	Huerb	1	322,54	322,54	3.870,48
130	Foco Auxiliar	ASCLEPIUS	DARVAS	1909002543	Centro Cirúrgico	Huerb	1	322,54	322,54	3.870,48
131	Foco Auxiliar	-	Sysmatec	1909002700	Centro Cirúrgico	Huerb	1	322,54	322,54	3.870,48
132	Fonte de luz	ELAN-EC	AECULAP	189443	Centro Cirúrgico	Huerb	1	288,08	288,08	3.456,96
133	Fonte de luz	E lux	Confiance Medical	-	UTI	Huerb	1	288,08	288,08	3.456,96
134	Fonte de Luz Fria	E lux	Confiance Medical	1900003710	Tomografia	Huerb	1	288,08	288,08	3.456,96
135	Fonte de Luz Fria	E lux	Confiance Medical	1900005735	Tomografia	Huerb	1	288,08	288,08	3.456,96
136	Fonte de Luz Fria	E-lux	Confiance Medical	1900003718	Tomografia	Huerb	1	288,08	288,08	3.456,96
137	Gasômetro	cobas b 121	Roche	-	Laboratório de Análises Clínicas	Huerb	1	284,80	284,80	3.417,60
138	Gasômetro	cobas b 121	Roche	-	UTI	Huerb	1	284,80	284,80	3.417,60
139	Gerador	BTA250AI43	WEG		Grupo Gerador	Huerb	1	800,00	800,00	9.600,00
140	Gerador	GTA250MI25	WEG		Grupo Gerador	Huerb	1	800,00	800,00	9.600,00
141	Grupo Gerador	ST2000B	Stemac		Grupo Gerador	Huerb	1	800,00	800,00	9.600,00



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

142	Homogenizador	AP-22	Phoenix	1900004864	Laboratório de Análises Clínicas	Huerb	1	92,66	92,66	1.111,92
143	Induscópio	fg-lt	Fuginon	171109	Tomografia	Huerb	1	92,66	92,66	1.111,92
144	Induscópio	eg-iz	Fuginon	171110	Tomografia	Huerb	1	92,66	92,66	1.111,92
145	Induscópio	eg-iz	Fuginon		Tomografia	Huerb	1	92,66	92,66	1.111,92
146	Lavadora	LTS-250	Suzuki	170745	Lavanderia	Huerb	1	504,19	504,19	6.050,28
147	Lavadora	LTS-250	Suzuki	170746	Lavanderia	Huerb	1	504,19	504,19	6.050,28
148	Mesa Cirurgica	383	Barrfab		Centro Cirúrgico	Huerb	1	332,30	332,30	3.987,60
149	Mesa Cirurgica	383	Barrfab		Centro Cirúrgico	Huerb	1	332,30	332,30	3.987,60
150	Microscópio Binocular	Eclipse E200	Nikon	1900004790	Laboratório de Análises Clínicas	Huerb	1	92,89	92,89	1.114,68
151	Microscópio Binocular	Eclipse E200	Nikon	1900004788	Laboratório de Análises Clínicas	Huerb	1	92,89	92,89	1.114,68
152	Microscópio Binocular	Eclipse E200	Nikon	1900004789	Laboratório de Análises Clínicas	Huerb	1	92,89	92,89	1.114,68
153	Microscópio Binocular	Eclipse E200	Nikon	1900004791	Laboratório de Análises Clínicas	Huerb	1	92,89	92,89	1.114,68
154	Microscópio Binocular	Eclipse E200	Nikon	1941000364	Laboratório de Análises	Huerb	1	92,89	92,89	1.114,68



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

					Clinicas					
155	Microscópio Cirurgico	-	DF Vasconcelos	00055339-56	Centro Cirúrgico	Huerb	1	168,21	168,21	2.018,52
156	Milli Q	-	Millipore		Laboratório de Análises Clínicas	Huerb	1	367,44	367,44	4.409,28
157	Modulo de In1bp	nlbp	Dixtal		UTI	Huerb	1	195,47	195,47	2.345,64
158	Modulo de Oximetria	ESPO02	Dixtal		UTI	Huerb	1	195,47	195,47	2.345,64
159	Modulo de Oximetria	ESPO02	Dixtal		UTI	Huerb	1	195,47	195,47	2.345,64
160	Modulo ECG	ETR	Dixtal		UTI	Huerb	1	195,47	195,47	2.345,64
161	Modulo ECT02	ECT02	Dixtal		UTI	Huerb	1	195,47	195,47	2.345,64
162	Modulo ECT03	ECT02	Dixtal		UTI	Huerb	1	195,47	195,47	2.345,64
163	Modulo ECT04	ECT02	Dixtal		UTI	Huerb	1	195,47	195,47	2.345,64
164	Modulo ECT05	ECT02	Dixtal		UTI	Huerb	1	195,47	195,47	2.345,64
165	Modulo ECT06	ECT02	Dixtal		UTI	Huerb	1	195,47	195,47	2.345,64
166	Modulo IBP	ibp	Dixtal		UTI	Huerb	1	150,17	150,17	1.802,04
167	Modulo IBP	ibp	Dixtal		UTI	Huerb	1	150,17	150,17	1.802,04
168	Modulo Temp	-	Dixtal		UTI	Huerb	1	150,17	150,17	1.802,04
169	Monitor de Vídeo	Lmd-1420-md	Sony	187660	UTI	Huerb	1	113,81	113,81	1.365,72
170	Monitor Multiparametro	dx2022	Dixtal		Patrimônio	Huerb	1	113,81	113,81	1.365,72
171	Monitor	dx2010	Dixtal		Dor	Huerb	1	113,81	113,81	1.365,72



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

	Multiparametro				Torácica					
172	Monitor Multiparametro	dx2022	Dixtal	172786	Semi - Intensivo	Huerb	1	113,81	113,81	1.365,72
173	Monitor Multiparametro	dx2022	Dixtal	-	Semi - Intensivo	Huerb	1	113,81	113,81	1.365,72
174	Monitor Multiparametro	dx2010-LCD	Dixtal	186694	Semi - Intensivo	Huerb	1	113,81	113,81	1.365,72
175	Monitor Multiparametro	Ecafix	Active	-	Semi - Intensivo	Huerb	1	113,81	113,81	1.365,72
176	Monitor Multiparametro	dx3010	Dixtal	173819	Observação Pediátrica	Huerb	1	113,81	113,81	1.365,72
177	Monitor Multiparametro	dx2010-LCD	Dixtal	186700	Observação Pediátrica	Huerb	1	113,81	113,81	1.365,72
178	Monitor Multiparametro	Inmax color	Instramed		Emergência	Huerb	1	113,81	113,81	1.365,72
179	Monitor Multiparametro	dx2010	Dixtal		UTI	Huerb	1	113,81	113,81	1.365,72
180	Monitor Multiparametro	dx2010	Dixtal	173516	UTI	Huerb	1	113,81	113,81	1.365,72
181	Monitor Multiparametro	690wl5878	dx2010		UTI	Huerb	1	113,81	113,81	1.365,72
182	Monitor Multiparametro	dx2010	Dixtal		UTI	Huerb	1	113,81	113,81	1.365,72
183	Monitor Multiparametro	dx2010	Dixtal	1909001267	UTI	Huerb	1	113,81	113,81	1.365,72
184	Monitor	dx2010	Dixtal	186693	UTI	Huerb	1	113,81	113,81	1.365,72



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

	Multiparametro									
185	Monitor Multiparametro	dx2020	Dixtal	170511	UTI	Huerb	1	113,81	113,81	1.365,72
186	Monitor Multiparametro	Infinity Delta xl	Drager		UTI	Huerb	1	113,81	113,81	1.365,72
187	Monitor Multiparametro	Infinity Delta xl	Drager		UTI	Huerb	1	113,81	113,81	1.365,72
188	Monitor Multiparametro	Infinity Delta xl	Drager		UTI	Huerb	1	113,81	113,81	1.365,72
189	Monitor Multiparametro	Inmax color	Instramed		Centro Cirúrgico	Huerb	1	113,81	113,81	1.365,72
190	Monitor Multiparametro	Inmax color	Instramed		Centro Cirúrgico	Huerb	1	113,81	113,81	1.365,72
191	Monitor Multiparametro	dx2010	Dixtal	186687	Centro Cirúrgico	Huerb	1	113,81	113,81	1.365,72
192	Monitor Multiparametro	dx2010	Dixtal	186696	Centro Cirúrgico	Huerb	1	113,81	113,81	1.365,72
194	Monitor P/ Arco cirúrgico	Flatron f-700p	LG	3900017370	Centro Cirúrgico	Huerb	1	113,81	113,81	1.365,72
193	Monitor P/ Arco cirúrgico	Flatron f-700p	LG	3900017371	Centro Cirúrgico	Huerb	1	113,81	113,81	1.365,72
195	Negatoscopio	-		176995	Patrimônio	Huerb	1	40,26	40,26	483,12
196	Negatoscopio	Misty 3	Intermed	1910000235	Patrimônio	Huerb	1	40,26	40,26	483,12
197	Negatoscopio	Misty 3	Intermed		Patrimônio	Huerb	1	40,26	40,26	483,12
198	Negatoscopio	-	Santa Luiza	1901001729	Clinica cirúrgica A	Huerb	1	40,26	40,26	483,12



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

199	Negatoscopio	-	Santa Luiza	1909001797	Clinica cirúrgica B	Huerb	1	40,26	40,26	483,12
200	Negatoscopio	-	Santa Luiza	176994	Dor Torácica	Huerb	1	40,26	40,26	483,12
201	Negatoscopio	-	-	-	Observação Pediátrica	Huerb	1	40,26	40,26	483,12
202	Negatoscopio	-	-	-	Observação Adulto	Huerb	1	40,26	40,26	483,12
203	Negatoscopio	-	-	-	Clinica Medica Masculina	Huerb	1	40,26	40,26	483,12
204	Negatoscopio	-	Goiás	-	Emergência	Huerb	1	40,26	40,26	483,12
205	Negatoscopio	-	-	1909000944	Emergência	Huerb	1	40,26	40,26	483,12
206	Negatoscopio	-	Goiás	175046	Ortopedia	Huerb	1	40,26	40,26	483,12
207	Negatoscopio	-	-	-	Ortopedia	Huerb	1	40,26	40,26	483,12
208	Negatoscopio	-	Santa Luiza	176988	Centro Cirurgico	Huerb	1	40,26	40,26	483,12
209	Negatoscopio	-	-	176992	Centro Cirurgico	Huerb	1	40,26	40,26	483,12
210	Negatoscopio	-	Santa Luiza	176990	Centro Cirurgico	Huerb	1	40,26	40,26	483,12
211	Negatoscopio 2 corpus	-	-	-	Semi - Intensivo	Huerb	1	46,52	46,52	558,24
212	Negatoscopio 2 corpus	-	-	-	Clinica Medica Feminina	Huerb	1	46,52	46,52	558,24



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

213	Negatoscopio 2 corpus	-	Santa Luiza	-	Laboratório de Análises Clínicas	Huerb	1	46,52	46,52	558,24
214	Negatoscópio 3 corpus	-		1909002463	Centro Cirurgico	Huerb	1	49,71	49,71	596,52
215	Negatoscopio 4 corpus	-	Santa Luiza	-	Laboratório de Análises Clínicas	Huerb	1	56,81	56,81	681,72
216	Oxímetro de pulso	1003 Novo	Moriya		Patrimônio	Huerb	1	35,34	35,34	424,08
217	Oxímetro de pulso	1003 Novo	Moriya		Patrimônio	Huerb	1	35,34	35,34	424,08
218	Oxímetro de pulso	oxilife plus	Cmos Drake	1900004800	Observacao Pediátrica	Huerb	1	35,34	35,34	424,08
219	Oxímetro de pulso	Pro Vision 4000	Protec	172149	Emergência	Huerb	1	35,34	35,34	424,08
220	Oxímetro de pulso	oxilife plus	Cmos Drake	1900004804	Emergência	Huerb	1	35,34	35,34	424,08
221	Oxímetro de pulso	oxilife plus	Cmos Drake	1900064803	Emergência	Huerb	1	35,34	35,34	424,08
222	Oxímetro de pulso	1003 Novo	Moriya		Tomografia	Huerb	1	35,34	35,34	424,08
223	Oxímetro de pulso	1003 Novo	Moriya		UTI	Huerb	1	35,34	35,34	424,08
224	Oxímetro de pulso	1003 Novo	Moriya		UTI	Huerb	1	35,34	35,34	424,08
225	Oxímetro de pulso	oxilife plus	Cmos Drake	-	Centro Cirurgico	Huerb	1	35,34	35,34	424,08
226	Oxímetro de pulso	1003 Novo	Moriya		Centro Cirurgico	Huerb	1	35,34	35,34	424,08
227	Oxímetro de pulso	1003 Novo	Moriya		Centro Cirurgico	Huerb	1	35,34	35,34	424,08



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

228	Processador de video	-	Confiance Medical	-	UTI	Huerb	1	164,10	164,10	1.969,20
229	Processador do raio x	MX-2	Macrotec		Raio - X	Huerb	1	445,61	445,61	5.347,32
230	Raio - X	R-104	VMI	176914	Raio - X	Huerb	1	445,61	445,61	5.347,32
231	Raio - X Cirúrgico/Arco Cirúrgico	Microprocessado	VMI	3900015101	Centro Cirurgico	Huerb	1	445,61	445,61	5.347,32
232	Raio - X Portatil	vs-385	Intecal	173809	UTI	Huerb	1	265,22	265,22	3.182,64
233	Secadora	B50e	Suzuki	170748	Lavanderia	Huerb	1	126,36	126,36	1.516,32
234	Secadora	B50e	Suzuki	170747	Lavanderia	Huerb	1	126,36	126,36	1.516,32
235	Seladora	30cm	Crestou		Patrimônio	Huerb	1	57,85	57,85	694,20
236	Seladora	Termo Clamp	Hemoblu	1909001266	Clinica Medica Feminina	Huerb	1	57,85	57,85	694,20
237	Serra gesso	1808a	Nevoni		Patrimônio	Huerb	1	30,67	30,67	368,04
238	Serra gesso	1808a	Nevoni		Patrimônio	Huerb	1	30,67	30,67	368,04
239	Serra gesso	1808a	Nevoni		Patrimônio	Huerb	1	30,67	30,67	368,04
240	Serra gesso	180218a	Nevoni	170218	Ortopedia	Huerb	1	30,67	30,67	368,04
241	Serra gesso	-	Nevoni	19000499	Centro Cirurgico	Huerb	1	30,67	30,67	368,04
242	Sistema de Video	WHM50n			Centro Cirurgico	Huerb	1	65,41	65,41	784,92
243	Tape	bfth	Dade Behring		Laboratório de Analises Clinicas	Huerb	1	106,56	106,56	1.278,72



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

262	Ultrason	ssa2510a	Toshiba	-	Tomografia	Huerb	1	872,20	872,20	10.466,40
244	Umidificador	Misty 3	Intermed		Patrimônio	Huerb	1	72,75	72,75	873,00
245	Umidificador	Misty 3	Intermed		Patrimônio	Huerb	1	72,75	72,75	873,00
246	Umidificador	Misty 3	Intermed		Patrimônio	Huerb	1	72,75	72,75	873,00
247	Umidificador	Misty 3	Intermed		Patrimônio	Huerb	1	72,75	72,75	873,00
248	Umidificador	Misty 3	Intermed		Emergência	Huerb	1	72,75	72,75	873,00
249	Umidificador	Misty 3	Intermed		Emergência	Huerb	1	72,75	72,75	873,00
250	Umidificador	Misty 3	Intermed		UTI	Huerb	1	72,75	72,75	873,00
251	Umidificador	Misty 3	Intermed		UTI	Huerb	1	72,75	72,75	873,00
252	Umidificador	Misty 3	Intermed		UTI	Huerb	1	72,75	72,75	873,00
253	Umidificador	Misty 3	Intermed		UTI	Huerb	1	72,75	72,75	873,00
254	Umidificador	Misty 3	Intermed		UTI	Huerb	1	72,75	72,75	873,00
255	Umidificador	Misty 3	Intermed		UTI	Huerb	1	72,75	72,75	873,00
256	Umidificador	Misty 3	Intermed		UTI	Huerb	1	72,75	72,75	873,00
257	Umidificador	Misty 3	Intermed		UTI	Huerb	1	72,75	72,75	873,00
258	Umidificador	Misty 3	Intermed		UTI	Huerb	1	72,75	72,75	873,00
259	Unidade Manta Aquecida	Bar hugger 750	Arizant		UTI	Huerb	1	155,75	155,75	1.869,00
260	Unidade Manta Aquecida	Bar hugger 750	Arizant		UTI	Huerb	1	155,75	155,75	1.869,00
261	Unidade Manta Aquecida	Bar hugger 750	Arizant	-	UTI	Huerb	1	155,75	155,75	1.869,00
263	Ventilador pulmonar	Inter 5	Intermed		Patrimônio	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

264	Ventilador pulmonar	Inter 5	Intermed		Patrimônio	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
265	Ventilador pulmonar	Mart	Takaoka		Patrimônio	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
266	Ventilador pulmonar	Mart	Takaoka	1900003555	Patrimônio	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
267	Ventilador pulmonar	Servo-s	Maquet		Patrimônio	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
268	Ventilador pulmonar	1823	Takaoka	1900000683	Patrimônio	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
269	Ventilador pulmonar	Inter 5	Intermed	182467	Semi - Intensivo	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
270	Ventilador pulmonar	Inter 5	Intermed		Semi - Intensivo	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
271	Ventilador pulmonar	Inter 5	Intermed	176972	Semi - Intensivo	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
272	Ventilador pulmonar	Inter 5	Intermed		Semi - Intensivo	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
273	Ventilador pulmonar	Inter 5	Intermed	196970	Emergência	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
274	Ventilador pulmonar	Inter 5	Intermed	182469	Emergência	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
275	Ventilador pulmonar	Servo-s	Maquet		UTI	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
276	Ventilador pulmonar	Servo-s	Maquet		UTI	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
277	Ventilador pulmonar	inter 5	Intermed	190004884	UTI	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
278	Ventilador pulmonar	inter 5	Intermed	1900005155	UTI	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
279	Ventilador pulmonar	Servo-s	Maquet		UTI	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
280	Ventilador pulmonar	ps02	Mallinckdt		UTI	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

281	Ventilador pulmonar	inter 5	Intermed		UTI	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
282	Ventilador pulmonar	inter 5	Intermed		UTI	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
283	Ventilador pulmonar	inter 5	Intermed	186702	UTI	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
284	Ventilador pulmonar	inter 5	Intermed	1900005353	UTI	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
285	Ventilador pulmonar	Servo-s	Maquet		UTI	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
286	Ventilador pulmonar	inter 5	Intermed		Centro Cirúrgico	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
287	Ventilador pulmonar	inter 5	Intermed		Centro Cirúrgico	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
288	Ventilador pulmonar	Servo-s	Maquet		Centro Cirúrgico	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
289	Ventilador pulmonar	inter 5	Intermed	182454	Centro Cirúrgico	Huerb	1	319,67	319,67	3.836,04
VALOR MENSAL (R\$)							289		50.411,18	
VALOR ANUAL (R\$)										604.934,16

**LOTE V
HUERB**

CONTROLE PATRIMONIAL, MONITORAMENTO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, GERENCIAMENTO DE PEÇAS, CALIBRAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, APARELHOS DIAGNÓSTICOS, CLÍNICOS E DE APOIO DO **HUERB**.

Item	Especificação	Modelo	Marca	Patri.	Setor	Unidade de Saúde	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Autoclave	k420	Fanem	171122	Laboratório de Análises	Huerb	1	155,97	155,97	1.871,64



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

					Clinicas					
2	Autoclave	-	Baumer		Centro Cirúrgico	Huerb	1	155,97	155,97	1.871,64
3	Autoclave	-	Meridional		Centro Cirúrgico	Huerb	1	155,97	155,97	1.871,64
4	Autoclave	-	Fabbe		Centro Cirúrgico	Huerb	1	155,97	155,97	1.871,64
5	Balança analítica	AS 5500L	Marte	1909000309	Clinica Medica Feminina	Huerb	1	165,62	165,62	1.987,44
6	Balança analítica	-	Marte	1909001956	Laboratório de Análises Clínicas	Huerb	1	165,62	165,62	1.987,44
7	Centrifuga	206	Fanem	1912000347	Clinica Medica Feminina	Huerb	1	151,38	151,38	1.816,56
8	Centrifuga	206-bl	Fanem	1909003450	Clinica Medica Feminina	Huerb	1	151,38	151,38	1.816,56
9	Centrifuga	206-r	Fanem	19090001	Laboratório de Análises Clínicas	Huerb	1	151,38	151,38	1.816,56
10	Centrifuga	206-bl	Fanem		Laboratório de Análises Clínicas	Huerb	1	151,38	151,38	1.816,56



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

11	Centrifuga	Combat	Celm	1941000351	Laboratório de Análises Clínicas	Huerb	1	151,38	151,38	1.816,56
12	Centrifuga	306b2	Fanem		Laboratório de Análises Clínicas	Huerb	1	151,38	151,38	1.816,56
13	Centrifuga	206ba	Fanem		Laboratório de Análises Clínicas	Huerb	1	151,38	151,38	1.816,56
14	Centrifuga	206ba	Fanem		Laboratório de Análises Clínicas	Huerb	1	151,38	151,38	1.816,56
15	Centrifuga	CT-250	Suzuki	170749	Lavanderia	Huerb	1	151,38	151,38	1.816,56
16	Centrifuga	CT-250	Suzuki	170750	Lavanderia	Huerb	1	151,38	151,38	1.816,56
17	Estufa	dl2	Medicate	1909003096	Laboratório de Análises Clínicas	Huerb	1	130,00	130,00	1.560,00
VALOR MENSAL (R\$)							17		2.598,92	
VALOR ANUAL (R\$)										31.187,04

LOTE VI
LACEN

CONTROLE PATRIMONIAL, MONITORAMENTO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, GERENCIAMENTO DE PEÇAS, METROLOGIA, CERTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, APARELHOS DIAGNÓSTICOS, CLÍNICOS, DE APOIO DO LACEN/LAFRON.

Item	Especificação	Modelo	Marca	Patri.	Setor	Unidade de Saúde	Qtde	Valor Unitário	Valor(Mensal)	Valor Anual (R\$)
------	---------------	--------	-------	--------	-------	------------------	------	----------------	---------------	-------------------

Estrada do Aviário, n. 927 - Bairro do Aviário, Rio Branco - Acre, CEP 69900-830

Telefone: (068) 3212-7500 E-mail: cpl4.licitacao@ac.gov.br

106



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

								(R\$)		
1	Balança	SA 210	Scientech	1941000739	Físico Químico	Lacen	1	165,62	165,62	1.987,44
2	Balança	Q52-0200	Quimis	1934000036	Lafron	Lacen	1	165,62	165,62	1.987,44
3	Balança	-	Bel Engineering	1938000055	Microbiologia de Produtos	Lacen	1	165,62	165,62	1.987,44
4	Balança	Q 500L210	Quimis	17957	Produção de Meios	Lacen	1	165,62	165,62	1.987,44
5	Balança	AL 500	Marte	1900002120	Produção de Meios	Lacen	1	165,62	165,62	1.987,44
6	Balança	AS1000	Marte	1925003839	Produção de Meios	Lacen	1	165,62	165,62	1.987,44
7	Becker de vidro	500ul	Vidraria	-	Lafron	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
8	Becker de vidro	1000ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
9	Becker de vidro	1000ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
10	Becker de vidro	1000ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
11	Becker de vidro	1000ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
12	Becker de vidro	1000ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
13	Becker de vidro	1000ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
14	Becker de vidro	1000ml	Vidraria	-	Produção de	Lacen	1	12,10	12,10	145,20



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

					Meios					
15	Becker de vidro	1000ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
16	Becker de vidro	1000ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
17	Becker de vidro	1000ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
18	Becker de vidro	500ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
19	Becker de vidro	500ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
20	Becker de vidro	500ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
21	Becker de vidro	500ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
22	Becker de vidro	200ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
23	Becker de vidro	200ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
24	Becker de vidro	200ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
25	Becker de vidro	200ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
26	Becker de vidro	200ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
27	Becker de vidro	200ml	Vidraria	-	Produção de	Lacen	1	12,10	12,10	145,20



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

					Meios					
28	Becker de vidro	200ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
29	Becker de vidro	200ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
30	Becker de vidro	200ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
31	Becker de vidro	200ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
32	Becker de vidro	100ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
33	Becker de vidro	100ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
34	Becker de vidro	100ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
35	Becker de vidro	100ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
36	Becker de vidro	100ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
37	Becker de vidro	100ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
38	Becker de vidro	100ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
39	Becker de vidro	100ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
40	Becker de vidro	100ml	Vidraria	-	Produção de	Lacen	1	12,10	12,10	145,20



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

					Meios					
41	Becker de vidro	100ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
42	Becker de vidro	50ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
43	Becker de vidro	50ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
44	Becker de vidro	50ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
45	Becker de vidro	50ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
46	Cabine de Segurança Biologica	1300	Thermo	-	Carga Viral I	Lacen	1	413,73	413,73	4.964,76
47	Cabine de Segurança Biologica	Clean Plus	Veco	1941001009	Cultura de Bar	Lacen	1	413,73	413,73	4.964,76
48	Cabine de Segurança Biologica	BIOSAFE 12	Veco	-	Fungos	Lacen	1	413,73	413,73	4.964,76
49	Cabine de Segurança Biologica	-	Veco	1941000712	Microbiologia de Produtos	Lacen	1	413,73	413,73	4.964,76
50	Cabine de Segurança Biologica	CFLV-120-610	Buzattos	179835	Microbiologia de Produtos	Lacen	1	413,73	413,73	4.964,76



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

51	Cabine de Segurança Biologica	-	Veco	196158	Microbiologia Médica	Lacen	1	413,73	413,73	4.964,76
52	Cabine de Segurança Biologica	Bio Flux B2	Filtracon	-	PCR Influenza	Lacen	1	413,73	413,73	4.964,76
53	Cabine de Segurança Biologica	Bio Flux B2	Filtracon	-	PCR Influenza	Lacen	1	413,73	413,73	4.964,76
54	Cabine de Segurança Biologica	Q216F211	Quimis	1941000752	Produção de Meios	Lacen	1	413,73	413,73	4.964,76
55	Cabine de Segurança Biologica	Q216F211	Quimis	1934000088	Produção de Meios	Lacen	1	413,73	413,73	4.964,76
56	Câmara de sorocoagulacao	NT 709	Nova Técnica	-	Produção de Meios	Lacen	1	188,51	188,51	2.262,12
57	Capela de Fluxo Laminar	Q216F20	Quimis	1934000089	Lafron	Lacen	1	413,73	413,73	4.964,76
58	Centrifuga	Combate	Celm	1941000338	Carga Viral I	Lacen	1	151,38	151,38	1.816,56
59	Centrifuga	excelsa II 206-bl	Fanem	176394	Coordenação de Amostras Biológicas	Lacen	1	151,38	151,38	1.816,56
60	Centrifuga	Combate	Celm	187091	Coordenação de Amostras Biológicas	Lacen	1	151,38	151,38	1.816,56



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

61	Centrifuga	Legend Mach 1.6 R	Sorvall	1900002264	Cultura de Bar	Lacen	1	265,22	265,22	3.182,64
62	Centrifuga	5415C	Eppendorf	-	Divisão de Produtos	Lacen	1	151,38	151,38	1.816,56
63	Centrifuga	LEGEND RT	Sorvall	177674	Influenza	Lacen	1	265,22	265,22	3.182,64
64	Centrifuga	TDL 802B	Centribio	1934000059	Lafron	Lacen	1	151,38	151,38	1.816,56
65	Centrifuga	TDL 802B	Centribio	1934000060	Lafron	Lacen	1	151,38	151,38	1.816,56
66	Centrifuga	Combate	Celm	1925004695	Lafron	Lacen	1	151,38	151,38	1.816,56
67	Centrifuga	Excelsa Baby 206 -R	Fanem	1941000031	Microbiologia Médica	Lacen	1	151,38	151,38	1.816,56
68	Centrifuga	5415C	Eppendorf	-	PCR Influenza	Lacen	1	151,38	151,38	1.816,56
69	Centrifuga	Combate	Celm	1941000337	Tuberculose Baciloscopia	Lacen	1	151,38	151,38	1.816,56
70	Cobas Ampliprep - Comodato	-	Roche	-	PCR Hepatite	Lacen	1	22,25	22,25	267,00
71	Cobas TaqMan - Comodato	-	Roche	-	PCR Hepatite	Lacen	1	22,25	22,25	267,00
72	Colorímetro	DR820	Hach	1941000736	Físico Químico	Lacen	1	20,67	20,67	248,04
73	Conduvímetro	Q-405M	Quimis	179013	Produção de Meios	Lacen	1	25,12	25,12	301,44
74	Contador de Colônias	CP600	Phoenix	1934000051	Lafron	Lacen	1	81,59	81,59	979,08
75	Contador de Colônias	CP600	Phoenix	1941000728	Microbiologia de Produtos	Lacen	1	81,59	81,59	979,08
76	Cronometro	sw2018	Cronobio	-	Sorologia I	Lacen	1	20,41	20,41	244,92



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

77	Cronometro	pc396	Cronomax	-	Sorologia I	Lacen	1	20,41	20,41	244,92
78	Erlenmeyer de vidro	2000ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
79	Erlenmeyer de vidro	2000ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
80	Erlenmeyer de vidro	1000ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
81	Erlenmeyer de vidro	1000ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
82	Erlenmeyer de vidro	500ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
83	Erlenmeyer de vidro	125ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
84	Erlenmeyer de vidro	125ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
85	Erlenmeyer de vidro	125ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
86	Erlenmeyer de vidro	125ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
87	Erlenmeyer de vidro	125ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
88	Erlenmeyer de vidro	125ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
89	Erlenmeyer de vidro	125ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
90	Erlenmeyer de	125ml	Vidraria	-	Produção de	Lacen	1	12,10	12,10	145,20



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

	vidro				Meios					
91	Erlenmeyer de vidro	125ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
92	Erlenmeyer de vidro	125ml	Vidraria	-	Produção de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
93	Estufa	Série 400D	Nova Ética	1925007147	Cultura de Bar	Lacen	1	130,00	130,00	1.560,00
94	Estufa	0-316M5	Quimis	1941000187	Divisão de Produtos	Lacen	1	130,00	130,00	1.560,00
95	Estufa	1.3	Odontobras	-	Esterilização	Lacen	1	130,00	130,00	1.560,00
96	Estufa	0-316M5	Quimis	1941000520	Esterilização	Lacen	1	130,00	130,00	1.560,00
97	Estufa	Retilínea	Fanem	1941000519	Esterilização	Lacen	1	130,00	130,00	1.560,00
98	Estufa	-	Fanem	179370	Esterilização	Lacen	1	130,00	130,00	1.560,00
99	Estufa	EL	Odontobras	1941000733	Fungos	Lacen	1	130,00	130,00	1.560,00
100	Estufa	SX1.3	Steinlite	-	Fungos	Lacen	1	130,00	130,00	1.560,00
101	Estufa	CI	Olidef Cz	1900007024	Lafron	Lacen	1	130,00	130,00	1.560,00
102	Estufa	0-316M5	Quimis	1934000188	Lafron	Lacen	1	130,00	130,00	1.560,00
103	Estufa	0-316M5	Quimis	1932000031	Lafron	Lacen	1	130,00	130,00	1.560,00
104	Estufa	Q-316M5	Quimis	1934000061	Lafron	Lacen	1	130,00	130,00	1.560,00
105	Estufa	CI	Olidef Cz	-	Lafron	Lacen	1	130,00	130,00	1.560,00
106	Estufa	100 E	Eletrolab	1934000057	Lafron	Lacen	1	130,00	130,00	1.560,00
107	Estufa	SX1.3	Steinlite	179716	Microbiologia de Produtos	Lacen	1	130,00	130,00	1.560,00
108	Estufa	CI	Olidef Cz	1925007125	Microbiologia de Produtos	Lacen	1	130,00	130,00	1.560,00



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

109	Estufa	002 CB	Fanem	1941000719	Microbiologia de Produtos	Lacen	1	130,00	130,00	1.560,00
110	Estufa	002 CB	Fanem	1941000712	Microbiologia de Produtos	Lacen	1	130,00	130,00	1.560,00
111	Estufa	Q31624	Quimis	1934000187	Microbiologia de Produtos	Lacen	1	130,00	130,00	1.560,00
112	Estufa	515 /A	Fanem	-	Microbiologia Médica	Lacen	1	130,00	130,00	1.560,00
113	Estufa	002 CB	Fanem	1941000497	Microbiologia Médica	Lacen	1	130,00	130,00	1.560,00
114	Estufa	CI	Olidef Cz	1941001004	Microbiologia Médica	Lacen	1	130,00	130,00	1.560,00
115	Estufa	Q - 316	Quimis	1934000186	Microbiologia Médica	Lacen	1	130,00	130,00	1.560,00
116	Estufa	CI	Olidef Cz	1900007024	Producao de Meios	Lacen	1	130,00	130,00	1.560,00
117	Estufa	CI	Olidef Cz	1925007122	Producao de Meios	Lacen	1	130,00	130,00	1.560,00
118	Fluorímetro	DL FL	Del Lab	1941000736	Lafron	Lacen	1	20,67	20,67	248,04
119	Freezer de Ultra Baixa Temperatura	IULT335D	Indrel	-	Lafron	Lacen	1	188,51	188,51	2.262,12
120	Freezer de Ultra Baixa Temperatura	REVCO	Thermo	-	Divisão de Produtos	Lacen	1	493,68	493,68	5.924,16
121	Freezer de Ultra Baixa	IULT 335D	Indrel	7039590	Exantematica	Lacen	1	493,68	493,68	5.924,16



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

	Temperatura									
122	Freezer de Ultra Baixa Temperatura	REVCO	Thermo	177673	Influenza	Lacen	1	493,68	493,68	5.924,16
123	Freezer de Ultra Baixa Temperatura	IULT 335D	Indrel	-	Sorologia I	Lacen	1	493,68	493,68	5.924,16
124	Freezer de Ultra Baixa Temperatura	REVCO	Thermo	177672	Sorologia II	Lacen	1	493,68	493,68	5.924,16
125	Freezer de Ultra Baixa Temperatura	IULT 335D	Indrel	-	Sorologia II	Lacen	1	493,68	493,68	5.924,16
126	Grupo Gerador	55KVA	Keimer	179382	Grupo gerador	Lacen	1	800,00	800,00	9.600,00
127	Homogenizador	AP22	Phoenix	1941000069	CD4;CD8;CD45	Lacen	1	92,66	92,66	1.111,92
128	Homogenizador	EV 020	Evlab	-	Microbiologia de Produtos	Lacen	1	92,66	92,66	1.111,92
129	Incinerador de bactérias	CE800	Cienlab	179679	Microbiologia de Produtos	Lacen	1	46,84	46,84	562,08
130	Incubadora	IT2002	Bioplus	-	Carga Viral I	Lacen	1	97,01	97,01	1.164,12
131	Incubadora	IT2002	Bioplus	-	Lafron	Lacen	1	97,01	97,01	1.164,12
132	Incubadora	IT2002	Bioplus	-	Lafron	Lacen	1	97,01	97,01	1.164,12
133	Lavadora de microplacas	PW-40	Sanofi	-	Exantematica	Lacen	1	137,06	137,06	1.644,72
134	Lavadora de	Atlantis	Asys	-	Exantematica	Lacen	1	137,06	137,06	1.644,72



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

	microplacas		Hitech							
135	Lavadora de microplacas	ELX 50	Bio-Tek	10492	Lafron	Lacen	1	137,06	137,06	1.644,72
136	Lavadora de microplacas	-	ELX50	-	Sorologia I	Lacen	1	137,06	137,06	1.644,72
137	Lavadora de microplacas	-	Biotek	-	Sorologia II	Lacen	1	137,06	137,06	1.644,72
138	Leitora de microplacas	-	Sanofi	-	Exantematica	Lacen	1	176,22	176,22	2.114,64
139	Leitora de microplacas	ELX 800	Biotek	10490	Lafron	Lacen	1	176,22	176,22	2.114,64
140	Leitora de microplacas	-	ELX800	-	Sorologia I	Lacen	1	176,22	176,22	2.114,64
141	Leitora de microplacas	-	Biotek	-	Sorologia II	Lacen	1	176,22	176,22	2.114,64
142	Liquidificador	-	Sire	1941000725	Divisão de Produtos	Lacen	1	5,21	5,21	62,52
143	Microondas	-	Electrolux	-	Microbiologia de Produtos	Lacen	1	18,84	18,84	226,08
144	Microondas	M500	CCE	1941000513	Producao de Meios	Lacen	1	18,84	18,84	226,08
145	Micropipeta	10 fixa	Kacil	-	Carga Viral I	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
146	Micropipeta	Acura 821	Socorex	-	Carga Viral I	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
147	Micropipeta	P200	Gilson	-	Carga Viral I	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
148	Micropipeta	Kacil 1000	Kacil	-	Carga Viral I	Lacen	1	29,24	29,24	350,88



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

149	Micropipeta	P200	Gilson	-	Carga Viral I	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
150	Micropipeta	Fixa	Digipet	-	Carga Viral I	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
151	Micropipeta	FS 50ul	Kacil	-	Carga Viral I	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
152	Micropipeta	1000ul	Labmate	-	Carga Viral I	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
153	Micropipeta	200 - 1000 uL	Gilson	-	Carga Viral II	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
154	Micropipeta	Acura 825	Socorex	-	Carga Viral II	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
155	Micropipeta	Microman	Gilson	-	Carga Viral II	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
156	Micropipeta	-	HTL	-	Carga Viral II	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
157	Micropipeta	-	HTL	-	Carga Viral II	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
158	Micropipeta	Fixa	Digipet	-	Carga Viral II	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
159	Micropipeta	Finnpipette	Thermo	-	Carga Viral II	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
160	Micropipeta	P20	Gilson	-	CD4;CD8;CD45	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
161	Micropipeta	P200	Gilson	-	CD4;CD8;CD45	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
162	Micropipeta	Pipetman	Gilson	-	CD4;CD8;CD45	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
163	Micropipeta	Pipetman	Gilson	-	CD4;CD8;CD45	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
164	Micropipeta	P1000	Gilson	-	CD4;CD8;CD45	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
165	Micropipeta	P200	Gilson	-	CD4;CD8;CD45	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
166	Micropipeta	P20	Gilson	-	CD4;CD8;CD45	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
167	Micropipeta		PIPET AID	137624	Cultura de Bar	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
168	Micropipeta	-	Socorex	-	Exantematica	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
169	Micropipeta	-	Socorex	-	Exantematica	Lacen	1	29,24	29,24	350,88



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

170	Micropipeta	-	Socorex	-	Exantematica	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
171	Micropipeta	-	Socorex	-	Exantematica	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
172	Micropipeta	-	Socorex	-	Exantematica	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
173	Micropipeta	-	Socorex	-	Exantematica	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
174	Micropipeta	Microman	Gilson	-	Exantematica	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
175	Micropipeta	Microman	Gilson	-	Exantematica	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
176	Micropipeta	Microman	Gilson	-	Exantematica	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
177	Micropipeta	Microman	Gilson	-	Exantematica	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
178	Micropipeta	Microman	Gilson	-	Exantematica	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
179	Micropipeta	Microman	Gilson	-	Exantematica	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
180	Micropipeta	Microman	Digipet	-	Exantematica	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
181	Micropipeta	-	Digipet	-	Exantematica	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
182	Micropipeta	-	Digipet	-	Exantematica	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
183	Micropipeta	-	Digipet	-	Exantematica	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
184	Micropipeta	-	Digipet	-	Exantematica	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
185	Micropipeta	-	Digipet	-	Físico Químico	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
186	Micropipeta	Pipetman	Gilson	-	Influenza	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
187	Micropipeta	Microman	Gilson	-	Influenza	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
188	Micropipeta	Microman	Gilson	-	Influenza	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
189	Micropipeta	Labmate+	HTL	-	Lafron	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
190	Micropipeta	Microman	Gilson	BK66273	Lafron	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
191	Micropipeta	Pipetman	Gilson	-	Lafron	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
192	Micropipeta	Labmate+	HTL	-	Lafron	Lacen	1	29,24	29,24	350,88



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

193	Micropipeta	Labmate	HTL	-	Lafron	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
194	Micropipeta	Labmate	HTL	-	Lafron	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
195	Micropipeta	Labmate	HTL	-	Lafron	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
196	Micropipeta	Labmate	HTL	-	Lafron	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
197	Micropipeta	Labmate	HTL	-	Lafron	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
198	Micropipeta	Labmate	HTL	-	Lafron	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
199	Micropipeta	Labmate	HTL	-	Lafron	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
200	Micropipeta	Labmate	HTL	-	Lafron	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
201	Micropipeta	Labmate	HTL	-	Lafron	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
202	Micropipeta	Labmate	HTL	-	Lafron	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
203	Micropipeta	Multimate	HTL	-	Lafron	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
204	Micropipeta	Multimate	HTL	-	Lafron	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
205	Micropipeta	1000uL	Digipet	-	Microbiologia de Produtos	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
206	Micropipeta	Kacil 100	Kacil	-	Microbiologia de Produtos	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
207	Micropipeta	P213	Icell	-	Microbiologia Médica	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
208	Micropipeta	P213	Icell	-	Microbiologia Médica	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
209	Micropipeta	-	Digipet	-	Microbiologia Médica	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
210	Micropipeta	P200	Gilson	-	PCR Influenza	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
211	Micropipeta	P20	Gilson	-	PCR Influenza	Lacen	1	29,24	29,24	350,88



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

212	Micropipeta	Calibra 822	Socorex	-	PCR Influenza	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
213	Micropipeta	Variable	Digipet	-	PCR Influenza	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
214	Micropipeta	P200	Gilson	-	PCR Influenza	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
215	Micropipeta	P20	Gilson	-	PCR Influenza	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
216	Micropipeta	-	Digipet	-	Producao de Meios	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
217	Micropipeta	-	Digipet	-	Producao de Meios	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
218	Micropipeta	-	Digipet	-	Producao de Meios	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
219	Micropipeta	-	Digipet	-	Producao de Meios	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
220	Micropipeta	Microman	Gilson	-	Sorologia I	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
221	Micropipeta	Microman	Gilson	-	Sorologia I	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
222	Micropipeta	P20	Gilson	-	Sorologia I	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
223	Micropipeta	-	Digipet	-	Sorologia I	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
224	Micropipeta	-	Socorex	-	Sorologia I	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
225	Micropipeta	Acura 821	Socorex	-	Sorologia I	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
226	Micropipeta	Microman	Gilson	-	Sorologia I	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
227	Micropipeta	Acura 821	Socorex	-	Sorologia I	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
228	Micropipeta	50 A 250 Microlitros	Kacil	-	Sorologia I	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
229	Micropipeta	Microman	Gilson	-	Sorologia I	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
230	Micropipeta	10	Kacil	-	Sorologia I	Lacen	1	29,24	29,24	350,88



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

231	Micropipeta	A Definir	Digipet	-	Sorologia I	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
232	Micropipeta	A Definir	Digipet	-	Sorologia I	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
233	Micropipeta	Acura 821	Socorex	-	Sorologia I	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
234	Micropipeta	P200	Gilson	-	Sorologia I	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
235	Micropipeta	-	Socorex	-	Sorologia II	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
236	Micropipeta	-	Socorex	-	Sorologia II	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
237	Micropipeta	-	Socorex	-	Sorologia II	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
238	Micropipeta	Calibra 852	Socorex	-	Sorologia II	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
239	Micropipeta	-	Socorex	-	Sorologia II	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
240	Micropipeta	Calibra 852	Socorex	-	Sorologia II	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
241	Micropipeta	Fixa	Digipet	-	Sorologia II	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
242	Micropipeta	-	Digipet	-	Sorologia II	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
243	Micropipeta	-	Digipet	-	Sorologia II	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
244	Micropipeta	-	Digipet	-	Sorologia II	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
245	Micropipeta	50uL	Digipet	-	Sorologia II	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
246	Micropipeta	P1000	Gilson	-	Sorologia II	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
247	Micropipeta	P20	Gilson	-	Sorologia II	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
248	Micropipeta	500ul	Digipet	114851	Sorologia II	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
249	Micropipeta	-	Digipet	-	Sorologia II	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
250	Micropipeta	-	Digipet	-	Sorologia II	Lacen	1	29,24	29,24	350,88
251	Micropipeta Multicanal	Acura 851	Socorex	-	Exantematica	Lacen	1	57,79	57,79	693,48
252	Micropipeta	Acura 851	Socorex	-	Exantematica	Lacen	1	57,79	57,79	693,48



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

	Multicanal									
253	Micropipeta Multicanal	-	Boeco	-	Lafron	Lacen	1	57,79	57,79	693,48
254	Micropipeta Multicanal	-	Digipet	-	Lafron	Lacen	1	57,79	57,79	693,48
255	Micropipeta Multicanal	-	Digipet	-	Sorologia I	Lacen	1	57,79	57,79	693,48
256	Micropipeta Multicanal	Acura 851	Socorex	-	Sorologia I	Lacen	1	57,79	57,79	693,48
257	Micropipeta Multicanal	Acura 851	Socorex	-	Sorologia I	Lacen	1	57,79	57,79	693,48
258	Micropipeta Multicanal	Acura 851	Socorex	-	Sorologia I	Lacen	1	57,79	57,79	693,48
259	Micropipeta Multicanal	-	Digipet	-	Sorologia II	Lacen	1	57,79	57,79	693,48
260	Micropipeta Multicanal	Acura 851	Socorex	-	Sorologia II	Lacen	1	57,79	57,79	693,48
261	Micropipeta Multicanal	Acura 851	Socorex	-	Sorologia II	Lacen	1	57,79	57,79	693,48
262	Mult. Marcador tempo	N/Cl	Kacil		Producao de Meios	Lacen	1	20,41	20,41	244,92
263	Ph Metro	O400A	Ouimis	179015	Físico Químico	Lacen	1	69,42	69,42	833,04
264	Ph Metro	O 400A	Ouimis	1934000026	Lafron	Lacen	1	69,42	69,42	833,04
265	Ph Metro	O-400AS	Ouimis	179016	Producao de Meios	Lacen	1	69,42	69,42	833,04
266	Pipeta de vidro	10ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

267	Pipeta de vidro	10ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
268	Pipeta de vidro	10ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
269	Pipeta de vidro	10ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
270	Pipeta de vidro	10ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
271	Pipeta de vidro	10ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
272	Pipeta de vidro	10ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
273	Pipeta de vidro	10ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
274	Pipeta de vidro	20ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
275	Pipeta de vidro	20ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
276	Pipeta de vidro	20ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
277	Pipeta de vidro	20ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
278	Pipeta de vidro	20ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
279	Pipeta de vidro	20ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
280	Pipeta de vidro	20ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
281	Pipeta de vidro	20ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
282	Pipeta de vidro	2ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
283	Pipeta de vidro	2ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
284	Pipeta de vidro	2ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
285	Pipeta de vidro	2ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
286	Pipeta de vidro	2ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
287	Pipeta de vidro	2ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
288	Pipeta de vidro	2ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
289	Pipeta de vidro	2ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

290	Pipeta de vidro	10ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
291	Pipeta de vidro	10ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
292	Pipeta de vidro	10ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
293	Pipeta de vidro	10ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
294	Pipeta de vidro	10ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
295	Pipeta de vidro	10ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
296	Pipeta de vidro	10ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
297	Pipeta de vidro	10ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
298	Pipeta de vidro	10ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
299	Pipeta de vidro	10ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
300	Pipeta de vidro	10ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
301	Pipeta de vidro	10ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
302	Pipeta de vidro	10ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
303	Pipeta de vidro	10ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
304	Pipeta de vidro	10ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
305	Pipeta de vidro	10ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
306	Pipeta de vidro	10ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
307	Pipeta de vidro	10ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
308	Pipeta de vidro	10ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
309	Pipeta de vidro	10ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
310	Pipeta de vidro	5ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
311	Pipeta de vidro	5ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
312	Pipeta de vidro	5ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

313	Pipeta de vidro	5ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
314	Pipeta de vidro	5ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
315	Pipeta de vidro	5ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
316	Pipeta de vidro	5ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
317	Pipeta de vidro	5ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
318	Pipeta de vidro	5ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
319	Pipeta de vidro	5ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
320	Pipeta de vidro	10ul	Vidraria	-	Lafron	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
321	Pipeta de vidro	10ul	Vidraria	-	Lafron	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
322	Pipeta de vidro	10ul	Vidraria	-	Lafron	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
323	Pipeta de vidro	10ul	Vidraria	-	Lafron	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
324	Pipeta de vidro	5ul	Vidraria	-	Lafron	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
325	Pipeta de vidro	5ul	Vidraria	-	Lafron	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
326	Pipeta de vidro	5ul	Vidraria	-	Lafron	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
327	Pipeta de vidro	1 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
328	Pipeta de vidro	1 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
329	Pipeta de vidro	1 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
330	Pipeta de vidro	1 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
331	Pipeta de vidro	1 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

332	Pipeta de vidro	1 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
333	Pipeta de vidro	1 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
334	Pipeta de vidro	1 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
335	Pipeta de vidro	1 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
336	Pipeta de vidro	1 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
337	Pipeta de vidro	1 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
338	Pipeta de vidro	1 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
339	Pipeta de vidro	1 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
340	Pipeta de vidro	1 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
341	Pipeta de vidro	1 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
342	Pipeta de vidro	1 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
343	Pipeta de vidro	1 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
344	Pipeta de vidro	1 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

345	Pipeta de vidro	1 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
346	Pipeta de vidro	1 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
347	Pipeta de vidro	2 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
348	Pipeta de vidro	2 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
349	Pipeta de vidro	2 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
350	Pipeta de vidro	2 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
351	Pipeta de vidro	2 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
352	Pipeta de vidro	2 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
353	Pipeta de vidro	2 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
354	Pipeta de vidro	2 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
355	Pipeta de vidro	2 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
356	Pipeta de vidro	2 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
357	Pipeta de vidro	2 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

358	Pipeta de vidro	2 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
359	Pipeta de vidro	2 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
360	Pipeta de vidro	2 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
361	Pipeta de vidro	2 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
362	Pipeta de vidro	2 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
363	Pipeta de vidro	2 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
364	Pipeta de vidro	2 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
365	Pipeta de vidro	2 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
366	Pipeta de vidro	2 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
367	Pipeta de vidro	5 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
368	Pipeta de vidro	5 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
369	Pipeta de vidro	5 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
370	Pipeta de vidro	5 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

371	Pipeta de vidro	5 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
372	Pipeta de vidro	5 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
373	Pipeta de vidro	5 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
374	Pipeta de vidro	5 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
375	Pipeta de vidro	5 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
376	Pipeta de vidro	5 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
377	Pipeta de vidro	5 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
378	Pipeta de vidro	5 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
379	Pipeta de vidro	5 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
380	Pipeta de vidro	5 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
381	Pipeta de vidro	5 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
382	Pipeta de vidro	5 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
383	Pipeta de vidro	5 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

384	Pipeta de vidro	5 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
385	Pipeta de vidro	5 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
386	Pipeta de vidro	5 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
387	Pipeta de vidro	5 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
388	Pipeta de vidro	10 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
389	Pipeta de vidro	10 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
390	Pipeta de vidro	10 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
391	Pipeta de vidro	10 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
392	Pipeta de vidro	10 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
393	Pipeta de vidro	10 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
394	Pipeta de vidro	10 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
395	Pipeta de vidro	10 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
396	Pipeta de vidro	10 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

397	Pipeta de vidro	10 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
398	Pipeta de vidro	10 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
399	Pipeta de vidro	10 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
400	Pipeta de vidro	10 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
401	Pipeta de vidro	10 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
402	Pipeta de vidro	10 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
403	Pipeta de vidro	10 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
404	Pipeta de vidro	10 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
405	Pipeta de vidro	10 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
406	Pipeta de vidro	10 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
407	Pipeta de vidro	10 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
408	Pipeta de vidro	20 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
409	Pipeta de vidro	20 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

410	Pipeta de vidro	20 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
411	Pipeta de vidro	20 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
412	Pipeta de vidro	20 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
413	Pipeta de vidro	20 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
414	Pipeta de vidro	20 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
415	Pipeta de vidro	20 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
416	Pipeta de vidro	20 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
417	Pipeta de vidro	20 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
418	Pipeta de vidro	20 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
419	Pipeta de vidro	20 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
420	Pipeta de vidro	20 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
421	Pipeta de vidro	20 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
422	Pipeta de vidro	20 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

423	Pipeta de vidro	20 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
424	Pipeta de vidro	20 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
425	Pipeta de vidro	20 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
426	Pipeta de vidro	20 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
427	Pipeta de vidro	20 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
428	Pipeta de vidro	25 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
429	Pipeta de vidro	25 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
430	Pipeta de vidro	25 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
431	Pipeta de vidro	25 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
432	Pipeta de vidro	25 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
433	Pipeta de vidro	25 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
434	Pipeta de vidro	25 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
435	Pipeta de vidro	25 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

436	Pipeta de vidro	25 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
437	Pipeta de vidro	25 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
438	Pipeta de vidro	25 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
439	Pipeta de vidro	25 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
440	Pipeta de vidro	25 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
441	Pipeta de vidro	25 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
442	Pipeta de vidro	25 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
443	Pipeta de vidro	25 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
444	Pipeta de vidro	25 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
445	Pipeta de vidro	25 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
446	Pipeta de vidro	25 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
447	Pipeta de vidro	25 ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
448	Pipetador	-	Jencons	-	Influenza	Lacen	1	36,12	36,12	433,44
449	Proveta de vidro	1000ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

450	Proveta de vidro	1000ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
451	Proveta de vidro	1000ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
452	Proveta de vidro	1000ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
453	Proveta de vidro	1000ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
454	Proveta de vidro	1000ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
455	Proveta de vidro	500ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
456	Proveta de vidro	500ml	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
457	Proveta de vidro	1000ul	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
458	Proveta de vidro	1000ul	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
459	Proveta de vidro	1000ul	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
460	Proveta de vidro	1000ul	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
461	Proveta de vidro	1000ul	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
462	Proveta de vidro	500ul	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
463	Proveta de vidro	500ul	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
464	Proveta de vidro	500ul	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
465	Proveta de vidro	500ul	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
466	Proveta de vidro	500ul	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
467	Proveta de vidro	50ul	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
468	Proveta de vidro	50ul	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
469	Proveta de vidro	50ul	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
470	Proveta de vidro	50ul	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
471	Proveta de vidro	50ul	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
472	Proveta de vidro	1000ul	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

473	Proveta de vidro	1000ul	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
474	Proveta de vidro	1000ul	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
475	Proveta de vidro	100ul	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
476	Proveta de vidro	100ul	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
477	Proveta de vidro	100ul	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
478	Proveta de vidro	100ul	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
479	Proveta de vidro	100ul	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
480	Proveta de vidro	100ul	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
481	Proveta de vidro	50ul	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
482	Proveta de vidro	50ul	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
483	Proveta de vidro	50ul	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
484	Proveta de vidro	50ul	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
485	Proveta de vidro	50ul	Vidraria	-	Esterilizacao	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
486	Proveta de vidro	1000ul	Vidraria	-	Lafron	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
487	Proveta de vidro	1000ul	Vidraria	-	Lafron	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
488	Proveta de vidro	1000ul	Vidraria	-	Lafron	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
489	Proveta de vidro	500ul	Vidraria	-	Lafron	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
490	Proveta de vidro	500ul	Vidraria	-	Lafron	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
491	Proveta de vidro	500ul	Vidraria	-	Lafron	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
492	Proveta de vidro	50ul	Vidraria	-	Lafron	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
493	Proveta de vidro	50ul	Vidraria	-	Lafron	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
494	Proveta de vidro	50ul	Vidraria	-	Lafron	Lacen	1	12,10	12,10	145,20



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

495	Proveta de vidro	2000ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
496	Proveta de vidro	2000ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
497	Proveta de vidro	2000ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
498	Proveta de vidro	2000ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
499	Proveta de vidro	2000ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
500	Proveta de vidro	2000ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
501	Proveta de vidro	2000ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
502	Proveta de vidro	1000ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
503	Proveta de vidro	1000ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
504	Proveta de vidro	1000ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
505	Proveta de vidro	1000ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
506	Proveta de vidro	1000ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
507	Proveta de vidro	1000ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

508	Proveta de vidro	1000ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
509	Proveta de vidro	500ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
510	Proveta de vidro	500ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
511	Proveta de vidro	500ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
512	Proveta de vidro	500ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
513	Proveta de vidro	500ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
514	Proveta de vidro	500ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
515	Proveta de vidro	500ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
516	Proveta de vidro	500ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
517	Proveta de vidro	500ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
518	Proveta de vidro	500ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
519	Proveta de vidro	250ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
520	Proveta de vidro	250ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

521	Proveta de vidro	250ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
522	Proveta de vidro	250ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
523	Proveta de vidro	250ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
524	Proveta de vidro	250ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
525	Proveta de vidro	250ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
526	Proveta de vidro	250ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
527	Proveta de vidro	250ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
528	Proveta de vidro	250ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
529	Proveta de vidro	100ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
530	Proveta de vidro	100ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
531	Proveta de vidro	100ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
532	Proveta de vidro	100ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
533	Proveta de vidro	100ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

534	Proveta de vidro	100ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
535	Proveta de vidro	100ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
536	Proveta de vidro	100ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
537	Proveta de vidro	100ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
538	Proveta de vidro	100ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
539	Proveta de vidro	50ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
540	Proveta de vidro	50ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
541	Proveta de vidro	50ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
542	Proveta de vidro	50ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
543	Proveta de vidro	50ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
544	Proveta de vidro	50ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
545	Proveta de vidro	50ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
546	Proveta de vidro	50ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

547	Proveta de vidro	50ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
548	Proveta de vidro	50ml	Vidraria	-	Producao de Meios	Lacen	1	12,10	12,10	145,20
549	Regua Alometro	23cm	Plastico	-	Microbiologia Médica	Lacen	1	6,02	6,02	72,24
550	Regua Alometro	23cm	Plastico	-	Microbiologia Médica	Lacen	1	6,02	6,02	72,24
551	Regua Alometro	23cm	Plastico	-	Microbiologia Médica	Lacen	1	6,02	6,02	72,24
552	Regua Alometro	23cm	Plastico	-	Microbiologia Médica	Lacen	1	6,02	6,02	72,24
553	Regua Alometro	23cm	Plastico	-	Microbiologia Médica	Lacen	1	6,02	6,02	72,24
554	Regua Alometro	23cm	Plastico	-	Microbiologia Médica	Lacen	1	6,02	6,02	72,24
555	Relógio de bancada	sw2018	Cronobio	-	Carga Viral I	Lacen	1	20,41	20,41	244,92
556	Relógio de bancada	sw2018	Cronobio	-	Carga Viral II	Lacen	1	20,41	20,41	244,92
557	Relógio de bancada	sw2018	Cronobio	-	Físico Químico	Lacen	1	20,41	20,41	244,92
558	Relógio de bancada	Analogico	Herweg	-	Lafron	Lacen	1	20,41	20,41	244,92
559	Relógio de bancada	Analogico	Herweg	-	Lafron	Lacen	1	20,41	20,41	244,92



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

560	Relógio de bancada	Analogico	Herweg	-	Lafron	Lacen	1	20,41	20,41	244,92
561	Relógio de bancada	sw2 018	Cronobio	-	Microbiologia de Produtos	Lacen	1	20,41	20,41	244,92
562	Relógio de bancada	sw2 018	Cronobio	-	Sorologia I	Lacen	1	20,41	20,41	244,92
563	Relógio de bancada	sw2 018	Cronobio	-	Sorologia II	Lacen	1	20,41	20,41	244,92
564	Termohigrômetro	9860.17.1.0 0	Incoterm	-	PCR Hepatite	Lacen	1	70,31	70,31	843,72
565	Termohigrômetro	9860.17.1.0 0	Incoterm	-	PCR Influenza	Lacen	1	70,31	70,31	843,72
566	Termohigrômetro	-	Incoterm	-	PCR Influenza	Lacen	1	70,31	70,31	843,72
567	Termohigrômetro	7648.02.0.0 0	Incoterm	-	RPER	Lacen	1	70,31	70,31	843,72
568	Termômetro	-	Incoterm	-	Influenza	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
569	Termômetro	-	Incoterm	-	Influenza	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
570	Termômetro analógico	100	Fanem	-	Divisão de Produtos	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
571	Termômetro analógico	100	Fanem	-	Divisão de Produtos	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
572	Termômetro analógico	-	Labor	-	Esterilizacao	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
573	Termômetro analógico	-	A definir	-	Exantematica	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
574	Termômetro	-	Labor	-	Microbiologia	Lacen	1	13,88	13,88	166,56



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

	analógico				de Produtos					
575	Termômetro analógico	-	Labor	-	Microbiologia Médica	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
576	Termômetro analógico	-	A definir	-	Producao de Meios	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
577	Termômetro analógico	CE	SH	-	RPER	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
578	Termômetro digital	7427.02.0.0 0	Incoterm	1941000032	Almoxarifado	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
579	Termômetro digital	9550.02.100	Incoterm	-	Almoxarifado	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
580	Termômetro digital	7427.02.0.0 0	Incoterm	1941000036	Almoxarifado	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
581	Termômetro digital	7427.02.0.0 0	Incoterm	-	Almoxarifado	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
582	Termômetro digital	7427.02.0.0 0	Incoterm	-	Almoxarifado	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
583	Termômetro digital	7427.02.0.0 0	Incoterm	-	Almoxarifado	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
584	Termômetro digital	7427.02.0.0 0	Incoterm	-	Almoxarifado	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
585	Termômetro digital	7427.02.0.0 0	Incoterm	-	Almoxarifado	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
586	Termômetro digital	7427.02.0.0 0	Incoterm	-	Almoxarifado	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
587	Termômetro	9550.02.100	Incoterm	-	Almoxarifado	Lacen	1	13,88	13,88	166,56



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

	digital									
588	Termômetro digital	7427.02.0.0 0	Incoterm	-	Almoxarifado	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
589	Termômetro digital	7427.02.0.0 0	Incoterm	-	Almoxarifado	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
590	Termômetro digital	7427.02.0.0 1	Incoterm	-	Almoxarifado	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
591	Termômetro digital	7427.02.0.0 0	Incoterm	-	Almoxarifado	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
592	Termômetro digital	7427.02.0.0 0	Incoterm	-	Carga Viral I	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
593	Termômetro digital	9550.02.100	Incoterm	-	Carga Viral I	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
594	Termômetro digital	9550.02.100	Incoterm	-	Carga Viral II	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
595	Termômetro digital	9550.02.100	Incoterm	-	CD4;CD8;CD45	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
596	Termômetro digital	9550 02 100	Incoterm	1941000195	Coordenacao de Amostras Biológicas	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
597	Termômetro digital	9550.02.100	Incoterm	-	Coordenacao de Amostras Biológicas	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
598	Termômetro digital	9550.02.100	Incoterm	-	Coordenacao de Amostras Biológicas	Lacen	1	13,88	13,88	166,56



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

599	Termômetro digital	9550.02.100	Incoterm	-	Cultura de Bar	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
600	Termômetro digital	9550.02.100	Incoterm	-	Cultura de Bar	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
601	Termômetro digital	9550.02.100	Incoterm	1941000806	Exantematica	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
602	Termômetro digital	9550.02.100	Incoterm	-	Exantematica	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
603	Termômetro digital	9550.02.100	Incoterm	-	Exantematica	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
604	Termômetro digital	7427.02.0.0 0	Incoterm	-	Lafron	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
605	Termômetro digital	7427.02.0.0 0	Incoterm	-	Lafron	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
606	Termômetro digital	7427.02.0.0 0	Incoterm	-	Lafron	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
607	Termômetro digital	7427.02.0.0 0	Incoterm	-	Lafron	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
608	Termômetro digital	7427.02.0.0 0	Incoterm	-	Lafron	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
609	Termômetro digital	7427.02.0.0 0	Incoterm	60294	Lafron	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
610	Termômetro digital	7427.02.0.0 0	Incoterm	60303	Lafron	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
611	Termômetro digital	7427.02.0.0 0	Incoterm	60291	Lafron	Lacen	1	13,88	13,88	166,56



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

612	Termômetro digital	7427.02.0.0 0	Incoterm	60283	Lafron	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
613	Termômetro digital	7427.02.0.0 0	Incoterm	-	Lafron	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
614	Termômetro digital	7427.02.0.0 0	Incoterm	178710	Microbiologia de Produtos	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
615	Termômetro digital	9550.02.100	Incoterm	-	Microbiologia de Produtos	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
616	Termômetro digital	9550.02.100	Incoterm	1941000793	Microbiologia de Produtos	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
617	Termômetro digital	9550.02.100	Incoterm	-	Microbiologia de Produtos	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
618	Termômetro digital	7663.02.0.0	Incoterm	-	Microbiologia de Produtos	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
619	Termômetro digital	9550.02.100	Incoterm	-	Microbiologia de Produtos	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
620	Termômetro digital	7663.02.0.0	Incoterm	-	Microbiologia Médica	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
621	Termômetro digital	9550.02.100	Incoterm	1925003845	Microbiologia Médica	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
622	Termômetro digital	7663.02.0.0	Incoterm	-	Microbiologia Médica	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
623	Termômetro digital	7427.02.0.0 0	Incoterm	-	Producao de Meios	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
624	Termômetro digital	7427.02.0.0 0	Incoterm	-	Producao de Meios	Lacen	1	13,88	13,88	166,56



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

625	Termômetro digital	7427.02.0.0 0	Incoterm	-	Producao de Meios	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
626	Termômetro digital	7427.02.0.0 0	Incoterm	-	Producao de Meios	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
627	Termômetro digital	7427.02.0.0 0	Incoterm	-	Sala de Capacitacao	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
628	Termômetro digital	9550.02.100	Incoterm	-	Sorologia I	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
629	Termômetro digital	9550.02.100	Incoterm	-	Sorologia I	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
630	Termômetro digital	9550.02.100	Incoterm	-	Sorologia I	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
631	Termômetro digital	9550.02.100	Incoterm	-	Sorologia I	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
632	Termômetro digital	9550.02.100	Incoterm	-	Sorologia I	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
633	Termômetro digital	7427.02.0.0 0	Incoterm	-	Sorologia I	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
634	Termômetro digital	7427.02.0.0 0	Incoterm	-	Sorologia I	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
635	Termômetro digital	9550.02.100	Incoterm	-	Sorologia I	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
636	Termômetro digital	-	Incoterm	-	Sorologia I	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
637	Termômetro digital	-	Incoterm	-	Sorologia I	Lacen	1	13,88	13,88	166,56



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

638	Termômetro digital	9550.02.100	Incoterm	-	Sorologia II	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
639	Termômetro digital	9550.02.100	Incoterm	-	Sorologia II	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
640	Termômetro digital	7427.02.0.0 0	Incoterm	-	Sorologia II	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
641	Termômetro digital	9550.02.100	Incoterm	-	Sorologia II	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
642	Termômetro digital	9550.02.100	Incoterm	-	Sorologia II	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
643	Termômetro digital	9550.02.100	Incoterm	-	Sorologia II	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
644	Termômetro digital	9550.02.100	Incoterm	1941000777	Sorologia II	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
645	Termômetro digital	7427.02.0.0 0	Incoterm	1441000405	Sorologia II	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
646	Termômetro digital	-	Incoterm	-	Sorologia II	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
647	Termômetro digital	-	Incoterm	-	Sorologia II	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
648	Termômetro digital	-	Incoterm	-	Sorologia II	Lacen	1	13,88	13,88	166,56
VALOR MENSAL (R\$)							648		26.940,16	
VALOR ANUAL (R\$)										323.281,92



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

LOTE VII
LACEN

CONTROLE PATRIMONIAL, MONITORAMENTO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, GERENCIAMENTO DE PEÇAS E QUALIFICAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, APARELHOS DIAGNÓSTICOS, CLÍNICOS, DE APOIO DO LACEN/LAFRON.

Item	Especificação	Modelo	Marca	Patri.	Setor	Unidade de Saúde	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor(Mensal)	Valor Anual (R\$)
1	Microscopio	CX 41RF	Olympus	1925007134	Cultura de Bar	Lacen	1	92,89	92,89	1.114,68
2	Microscopio	CX 41	Olympus	1925008232	Endemias	Lacen	1	92,89	92,89	1.114,68
3	Microscopio	CH2	Olympus	1925006144	Endemias	Lacen	1	92,89	92,89	1.114,68
4	Microscopio	CX 41	Olympus	1925008233	Endemias	Lacen	1	92,89	92,89	1.114,68
5	Microscopio	CHT	Olympus	1925006140	Endemias	Lacen	1	92,89	92,89	1.114,68
6	Microscopio	CX 41	Olympus	1925008234	Endemias	Lacen	1	92,89	92,89	1.114,68
7	Microscopio	E200	Nikon	1925004257	Endemias	Lacen	1	92,89	92,89	1.114,68
8	Microscopio	DM1000	Leica	1941000028	Influenza	Lacen	1	92,89	92,89	1.114,68
9	Microscopio	Cx 31	Olympus	-	Lafron	Lacen	1	92,89	92,89	1.114,68
10	Microscopio	YS-100	Nikon	1934000500	Lafron	Lacen	1	92,89	92,89	1.114,68
11	Microscopio	YS-100	Nikon	1934000510	Lafron	Lacen	1	92,89	92,89	1.114,68
12	Microscopio	DM1000	Leica	-	Lafron	Lacen	1	92,89	92,89	1.114,68
13	Microscopio	L2000A	Bioval	177709	Lafron	Lacen	1	92,89	92,89	1.114,68
14	Microscopio	106.1	Ouimis	1938000065	Microbiologia de Produtos	Lacen	1	92,89	92,89	1.114,68
15	Microscopio	-	Olympus	1941000996	Microbiologia	Lacen	1	92,89	92,89	1.114,68



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

					Médica					
16	Microscopio	-	Nikon	1941000228	Microbiologia Médica	Lacen	1	92,89	92,89	1.114,68
17	Microscopio	-	Nikon	1941001001	Microbiologia Médica	Lacen	1	92,89	92,89	1.114,68
18	Microscopio	CX41RF	Olympus	1925000233	Sala de Capacitacao	Lacen	1	92,89	92,89	1.114,68
19	Microscopio	CHT	Olympus	1925006141	Sala de Capacitacao	Lacen	1	92,89	92,89	1.114,68
20	Microscopio	medilux	Kyowa	176268	Sorologia I	Lacen	1	92,89	92,89	1.114,68
21	Microscopio	Cx 31	Olympus	-	Tuberculose Baciloscopia	Lacen	1	92,89	92,89	1.114,68
22	Microscopio	CX 41	Olympus	1925000235	Tuberculose Baciloscopia	Lacen	1	92,89	92,89	1.114,68
23	Microscopio	CX 41	Olympus	1925004332	Tuberculose Baciloscopia	Lacen	1	92,89	92,89	1.114,68
24	Fogão	4 bocas	Esmaltec	-	Copa	Lacen	1	9,32	9,32	111,84
25	Fogão	-	Araceba	-	Microbiologia Médica	Lacen	1	9,32	9,32	111,84
26	Forno	Q-318	Quimis	1941000746	Divisão de Produtos	Lacen	1	22,24	22,24	266,88
27	Bomba de vacuo	MT613	Nova Técnica	1938000056	Divisão de Produtos	Lacen	1	126,82	126,82	1.521,84
28	Banho maria	Q304-2105	Quimis	1900004213	Carga Viral II	Lacen	1	69,73	69,73	836,76
29	Banho maria	BM100	Fanem	1941000055	Divisão de	Lacen	1	69,73	69,73	836,76



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

					Produtos					
30	Banho maria	QUIMIS	Quimis	1941000727	Divisão de Produtos	Lacen	1	69,73	69,73	836,76
31	Banho maria	1003	GFL	-	Exantematica	Lacen	1	69,73	69,73	836,76
32	Banho maria	BE 3100	Bioeng	1941000730	Físico Químico	Lacen	1	69,73	69,73	836,76
33	Banho maria	100	Fanem	1941000352	Influenza	Lacen	1	69,73	69,73	836,76
34	Banho maria	Quimis	Quimis	1934000037	Lafron	Lacen	1	69,73	69,73	836,76
35	Banho maria	Quimis	Quimis	1934000038	Lafron	Lacen	1	69,73	69,73	836,76
36	Banho maria	Quimis	Quimis	1934000494	Lafron	Lacen	1	69,73	69,73	836,76
37	Banho maria	100	Fanem	1941000350	Microbiologia de Produtos	Lacen	1	69,73	69,73	836,76
38	Banho maria	BE 3100	Bioeng	-	Produção de Meios	Lacen	1	69,73	69,73	836,76
39	Banho maria	BM100	Fanem	5015	Sorologia II	Lacen	1	69,73	69,73	836,76
40	Deionizador	DE1800 Evolution	Permutation 1	1941000371	Lafron	Lacen	1	15,44	15,44	185,28
41	Destilador	Q34125	Quimis	N.C.	Produção de Meios	Lacen	1	23,29	23,29	279,48
42	Destilador	NT425	Nova Técnica	1925004656	Produção de Meios	Lacen	1	23,29	23,29	279,48
43	Destilador	Q34125	Quimis	1941000288	Sorologia I	Lacen	1	23,29	23,29	279,48
VALOR MENSAL (R\$)							43		3.226,24	
VALOR ANUAL (R\$)										38.714,88



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

LOTE VIII
LACEN

CONTROLE PATRIMONIAL, MONITORAMENTO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, GERENCIAMENTO DE PEÇAS E QUALIFICAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DO LACEN/LAFRON.

Item	Especificação	Modelo	Marca	Patri.	Setor	Unidade de Saúde	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor(Mensal)	Valor Anual (R\$)
1	Ar condicionado	60000Btu	Carrier	190000744 6	Almoxarifado	Lacen	1	58,00	58,00	696,00
2	Ar condicionado	24000Btu	Midea	179355	Atendimento Administração	Lacen	1	58,00	58,00	696,00
3	Ar condicionado	60000Btu	Midea	179356	Auditório	Lacen	1	58,00	58,00	696,00
4	Ar condicionado		Midea	172314	Biossegurança e Qualidade	Lacen	1	43,96	43,96	527,52
5	Ar condicionado	-	Midea	-	Carga Viral I	Lacen	1	43,96	43,96	527,52
6	Ar condicionado	-	Electrolux	-	Carga Viral II	Lacen	1	43,96	43,96	527,52
7	Ar condicionado	-	Springer	176986	CD4;CD8;CD4 5	Lacen	1	43,96	43,96	527,52
8	Ar condicionado	12000btu	Elgin	190000071 4	Centrifugação	Lacen	1	58,00	58,00	696,00
9	Ar condicionado	7000btu	Springer	-	Coleta e Secreção	Lacen	1	58,00	58,00	696,00



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

10	Ar condicionado	7000Btu	Carrier	190000742	Coord. de Produtos e Biologia Medica	Lacen	1	58,00	58,00	696,00
11	Ar condicionado	--	Midea	175857	Coordenação de Amostras Biológicas	Lacen	1	43,96	43,96	527,52
12	Ar condicionado	--	Springer	172319	Cultura de Bar	Lacen	1	43,96	43,96	527,52
13	Ar condicionado	9000btu	Springer	179368	Divisão de Produtos	Lacen	1	58,00	58,00	696,00
14	Ar condicionado	-	Carrier	186907	Endemias	Lacen	1	43,96	43,96	527,52
15	Ar condicionado	30000Btu	Midea	179384	Exantematica	Lacen	1	58,00	58,00	696,00
16	Ar condicionado	-	Springer	178379	Físico Químico	Lacen	1	43,96	43,96	527,52
17	Ar condicionado	12000btu	Midea	179349	Gerência Geral	Lacen	1	58,00	58,00	696,00
18	Ar condicionado	12000btu	Midea	179351	Gerência Administrativa	Lacen	1	58,00	58,00	696,00
19	Ar condicionado	12000btu	Midea	179350	Gerência Técnica	Lacen	1	58,00	58,00	696,00
20	Ar condicionado	9000Btu	Electrolux	-	Influenza	Lacen	1	58,00	58,00	696,00
21	Ar condicionado	10000btu	Springer	1934000070	Lafron	Lacen	1	58,00	58,00	696,00
22	Ar	18000Btu	Springer	193400007	Lafron	Lacen	1	58,00	58,00	696,00



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

	condicionado			5						
23	Ar condicionado	12000Btu	Springer	193400007 3	Lafron	Lacen	1	58,00	58,00	696,00
24	Ar condicionado	12000Btu	Springer	193400007 4	Lafron	Lacen	1	58,00	58,00	696,00
25	Ar condicionado	10000Btu	Springer	193400007 1	Lafron	Lacen	1	58,00	58,00	696,00
26	Ar condicionado	10000btu	Springer	170111	Lafron	Lacen	1	58,00	58,00	696,00
27	Ar condicionado	12000Btu	Springer	193400007 2	Lafron	Lacen	1	58,00	58,00	696,00
28	Ar condicionado	9000Btu	Springer	176685	Setor de Compras	Lacen	1	58,00	58,00	696,00
29	Ar condicionado	10000Btu	Gree	-	Logística	Lacen	1	58,00	58,00	696,00
30	Ar condicionado	-	Springer	179367	Microbiologia de Produtos	Lacen	1	43,96	43,96	527,52
31	Ar condicionado	-	Springer	179366	Microbiologia de Produtos	Lacen	1	43,96	43,96	527,52
32	Ar condicionado	-		-	Microbiologia Médica	Lacen	1	43,96	43,96	527,52
33	Ar condicionado	-	Springer	179363	Microbiologia Médica	Lacen	1	43,96	43,96	527,52
34	Ar condicionado	9000btu	Electrolux	-	PCR Influenza	Lacen	1	58,00	58,00	696,00
35	Ar condicionado	9000btu	Electrolux	-	PCR Influenza	Lacen	1	58,00	58,00	696,00



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

36	Ar condicionado	9000btu	Electrolux	-	PCR Influenza	Lacen	1	58,00	58,00	696,00
37	Ar condicionado	-	Carrier	-	Produção de Meios	Lacen	1	43,96	43,96	527,52
38	Ar condicionado	-	Carrier	190000005 3	Recepção	Lacen	1	43,96	43,96	527,52
39	Ar condicionado	-	Electrolux	-	Recursos Humanos	Lacen	1	43,96	43,96	527,52
40	Ar condicionado	-	Midea	199348	RPER	Lacen	1	43,96	43,96	527,52
41	Ar condicionado	-		178378	Sala de Capacitação	Lacen	1	43,96	43,96	527,52
42	Ar condicionado	12000Btu	Springer	178377	Sala de Reunião	Lacen	1	58,00	58,00	696,00
43	Ar condicionado	36000Btu	Carrier	179518	Sorologia I	Lacen	1	58,00	58,00	696,00
44	Ar condicionado	18000Btu	Midea	179352	Sorologia I	Lacen	1	58,00	58,00	696,00
45	Ar condicionado	22000btu	Midea	179353	Sorologia II	Lacen	1	58,00	58,00	696,00
46	Ar condicionado	36000Btu	Carrier	179517	Sorologia II	Lacen	1	58,00	58,00	696,00
47	Ar condicionado	18000Btu	Midea	179354	Tecnologia da Informação	Lacen	1	58,00	58,00	696,00
48	Ar condicionado	-	Springer	176343	Tuberculose Baciloscopia	Lacen	1	43,96	43,96	527,52



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

49	Bebedouro	-	Esmaltec	176792	Atendimento Administração	Lacen	1	11,77	11,77	141,24
50	Bebedouro	20 Its	Electro lux	176791	Copa	Lacen	1	11,77	11,77	141,24
51	Bebedouro	-	Gelagua	192500612 4	Endemias	Lacen	1	11,77	11,77	141,24
52	Bebedouro	Gelagua	Esmaltec	172916	Recepção	Lacen	1	11,77	11,77	141,24
53	Bebedouro	Gelagua	Esmaltec	2981	Recepção	Lacen	1	11,77	11,77	141,24
54	Bebedouro	20 Its	IBB1	194100018 7	Almoxarifado	Lacen	1	11,77	11,77	141,24
55	Freezer	VUZ80A0	Consul	194100004 0	Exantematica	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
56	Freezer	FE22	Electrolux	193400007 6	Lafron	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
57	Freezer	FE22	Electrolux	193400007 7	Lafron	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
58	Freezer	Rup 340	Esmaltec	194100090 1	Sorologia I	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
59	Freezer	300	Consul	-	Sorologia I	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
60	Freezer	Rup 340	Esmaltec	194100090 2	Sorologia I	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
61	Freezer	F210	Electrolux	194100037 9	Sorologia I	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
62	Freezer	H40	Prosdócimo	-	Sorologia II	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
63	Freezer	-	Electrolux	194100040 5	Sorologia II	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
64	Freezer	Rup 340	Esmaltec	194100090	Sorologia II	Lacen	1	58,88	58,88	706,56



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

				0						
65	Freezer	F210	Electrolux	194100077 7	Sorologia II	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
66	Frigobar	Compacto	Consul	-	Coleta e Secreção	Lacen	1	26,61	26,61	319,32
67	Frigobar	Compacto	Consul	-	Gerência Administrativa	Lacen	1	26,61	26,61	319,32
68	Frigobar	Compacto	Consul	-	Gerência Geral	Lacen	1	26,61	26,61	319,32
69	Frigobar	Compacto	Consul	-	Gerência Técnica	Lacen	1	26,61	26,61	319,32
70	Frigobar	Compacto	Consul	-	Setor de Compras	Lacen	1	26,61	26,61	319,32
71	Refrigerador	R280	Eletrolux	194100003 6	Almoxarifado	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
72	Refrigerador	R280	Eletrolux	194100003 2	Almoxarifado	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
73	Refrigerador	R280	Eletrolux	194100019 3	Almoxarifado	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
74	Refrigerador	R280	Eletrolux	194100003 7	Almoxarifado	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
75	Refrigerador	R310	Eletrolux	194100019 4	Almoxarifado	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
76	Refrigerador	R360	Eletrolux	194100084 5	Almoxarifado	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
77	Refrigerador	RDE37	Eletrolux	192500713 1	Almoxarifado	Lacen	1	58,88	58,88	706,56



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

78	Refrigerador	RDE37	Eletrolux	192500714 9	Almoxarifado	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
79	Refrigerador	Cycle defrot	GE	179344	Almoxarifado	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
80	Refrigerador	brf41 acaa	Brastemp	137850	Almoxarifado	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
81	Refrigerador	BRM33BCAN A	Brastemp	194100000 2	Carga Viral I	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
82	Refrigerador	BRM33BCAN A	Brastemp	194100000 1	Carga Viral II	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
83	Refrigerador	DC46	Electrolux	194100003 3	CD4;CD8;CD4 5	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
84	Refrigerador	CRC28 EBBNA	Consul	194100080 6	Coordenacao de Amostras Biológicas	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
85	Refrigerador	R310	Electrolux	194100019 5	Coordenacao de Amostras Biológicas	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
86	Refrigerador	DF46	Electrolux	-	Coordenacao de Amostras Biológicas	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
87	Refrigerador	R280	Electrolux	194100003 8	Copa	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
88	Refrigerador	DC 441	Electrolux	194100101 1	Cultura de Bar	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
89	Refrigerador	270	Brastemp	194100101 0	Cultura de Bar	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
90	Refrigerador	R280	Electrolux	194500003	Exantematica	Lacen	1	58,88	58,88	706,56



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

				9						
91	Refrigerador	DC440	Electrolux	194500079 3	Exantematica	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
92	Refrigerador	DF46	Electrolux	-	Influenza	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
93	Refrigerador	CFC FREE310	CCE	193200008 4	Lafron	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
94	Refrigerador	CFC FREE 310	CCE	193400001 7	Lafron	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
95	Refrigerador	CFC FREE 310	CCE	193400008 1	Lafron	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
96	Refrigerador	CFC FREE 310	CCE	193400008 5	Lafron	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
97	Refrigerador	CFC FREE 310	CCE	193400008 3	Lafron	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
98	Refrigerador	CFC FREE 310	CCE	193400008 6	Lafron	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
99	Refrigerador	Turbo 750	CCE	193400008 7	Lafron	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
100	Refrigerador	RDE30	Electrolux	193400713 0	Lafron	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
101	Refrigerador	CRA 30	Consul	-	Lafron	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
102	Refrigerador	Duplex 440	Brastemp	194100071 1	Microbiologia de Produtos	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
103	Refrigerador	RC 30	Continental	193800006 2	Microbiologia de Produtos	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
104	Refrigerador	Biplex	Consul	194100099	Microbiologia	Lacen	1	58,88	58,88	706,56



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

				9	Médica					
105	Refrigerador	460	Continental	192500384 5	Microbiologia Médica	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
106	Refrigerador	DF46	Electrolux	194100018 4	Producao de Meios	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
107	Refrigerador	R360	Electrolux	194100076 1	Producao de Meios	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
108	Refrigerador	417 1	Dako	190000551 4	Producao de Meios	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
109	Refrigerador	Duplex 440	Brastemp	137852	Producao de Meios	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
110	Refrigerador	DF46	Electrolux	178710	RPER	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
111	Refrigerador	280L	Dako	190000551 3	Sala de Capacitacao	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
112	Refrigerador	Super Luxo	CCE	194100039 8	Sorologia I	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
113	Refrigerador	R280	Electrolux	194100063 3	Sorologia I	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
114	Refrigerador	300	Consul	190000702 6	Sorologia I	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
115	Refrigerador	-	Consul	194100077 6	Sorologia II	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
116	Refrigerador	-	Consul	190000713 4	Sorologia II	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
117	Refrigerador	Super Luxo	CCE	194100040 0	Sorologia II	Lacen	1	58,88	58,88	706,56



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

118	Refrigerador	-	Consul	194100077 5	Sorologia II	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
119	Refrigerador	-	Consul	194100077 8	Sorologia II	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
120	Refrigerador	Essencial	Consul	194100077 9	Sorologia II	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
121	Refrigerador	duplex dc46	Electrolux	-	Sorologia II	Lacen	1	58,88	58,88	706,56
VALOR MENSAL (R\$)							121		6..385,51	
VALOR ANUAL (R\$)										76.626,12

**LOTE IX
SASMAC**

CONTROLE PATRIMONIAL, MONITORAMENTO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, GERENCIAMENTO DE PEÇAS E QUALIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, APARELHOS DIAGNÓSTICOS, CLÍNICOS E DE APOIO DO **SASMC**.

Item	Especificação	Modelo	Marca	Patri.	Setor	Unidade de Saúde	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor(Mensal)R\$	Valor Anual R\$
1	Agitador orbital	255	Fanem	1980001716	Laboratório	Sasmac	1	22,13	22,13	265,56
2	Aspirador	-	Aspiratex		UTI Neonatal	Sasmac	1	43,45	43,45	521,40
3	Aspirador	89	Fanem	180880	Centra Cirurgico	Sasmac	1	43,45	43,45	521,40
4	Aspirador	750	Arizant		Sala de Cirurgia 2	Sasmac	1	43,45	43,45	521,40
5	Aspirador	89	Fanem		Esterilizacao	Sasmac	1	43,45	43,45	521,40
6	Aspirador	D89	Fanem	180881	Curetagem	Sasmac	1	43,45	43,45	521,40



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

7	Aspirador	89	Fanem	180880	Sala de Cirurgia 3	Sasmac	1	43,45	43,45	521,40
8	Aspirador	089 A	Fanem	1910000362	UTI Berçario	Sasmac	1	43,45	43,45	521,40
9	Aspirador	Fanem	Dia pump		UTI Berçario	Sasmac	1	43,45	43,45	521,40
10	Aspirador	750	Arizant		UTI Berçario	Sasmac	1	43,45	43,45	521,40
11	Baby papy	11505	Fanem	197274	UTI Berçario	Sasmac	1	23,83	23,83	285,96
12	Banho maria	1102	Fanem	182088	Laboratório	Sasmac	1	69,73	69,73	836,76
13	Banho maria	Altes-100	EME		Lactário	Sasmac	1	69,73	69,73	836,76
14	Berço aquecido	AQ50	Fanem		Centro Cirurgico	Sasmac	1	169,99	169,99	2.039,88
15	Bili Berço	6143	Fanem	182126	UTI Berçario	Sasmac	1	155,75	155,75	1.869,00
16	Biombo	-		176482	UTI Pediatrica	Sasmac	1	137,95	137,95	1.655,40
17	Bisturi eletrônico	HF 120	Fanem		Centro Cirurgico	Sasmac	1	127,16	127,16	1.525,92
18	Bisturi eletrônico	IT 120	WEG		Sala de Cirurgia 2	Sasmac	1	127,16	127,16	1.525,92
19	Bisturi eletrônico	HF 120	WEM		Sala de Cirurgia 3	Sasmac	1	127,16	127,16	1.525,92
20	Bomba de dieta	Applix	Enteral		UTI Pediatrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
21	Bomba de dieta	Applix	Enteral		UTI Pediatrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
22	Bomba de dieta	Applix	Enteral		UTI Pediatrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

23	Bomba de dieta	Applix	Enteral		UTI Pediátrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
24	Bomba de dieta	Applix	Enteral		UTI Pediátrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
25	Bomba de dieta	Applix	Enteral		UTI Pediátrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
26	Bomba de dieta	Applix	Enteral		UTI Pediátrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
27	Bomba de dieta	Applix	Enteral		UTI Pediátrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
28	Bomba de dieta	Applix	Enteral		UTI Pediátrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
29	Bomba de dieta	Applix	Enteral		UTI Pediátrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
30	Bomba de fusão	BSV 2000	Biosensor	186803	UCI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
31	Bomba de fusão	SP 105	Biosensor	180859	UCI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
32	Bomba de fusão	BVS 2000	Biosensor	186789	UCI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
33	Bomba de fusão	SP 105	Biosensor	180873	UCI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
34	Bomba de fusão	BSV 2000	Biosensor	186790	UCI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
35	Bomba de fusão	SEP 105	Biosensor	180851	UCI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

36	Bomba de fusão	BSV 2000	Biosensor	186795	UCI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
37	Bomba de fusão	SP 105	Biosensor	180867	UCI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
38	Bomba de fusão	BSV 2000	Biosensor	186800	UCI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
39	Bomba de fusão	SEP 105	Biosensor	180872	UCI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
40	Bomba de fusão	SEP 105	Biosensor	180862	UTI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
41	Bomba de fusão	BSV 2000	Biosensor	197791	UTI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
42	Bomba de fusão	BSV 2000	Biosensor	196792	UTI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
43	Bomba de fusão	SEP 105	Biosensor	180865	UTI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
44	Bomba de fusão	BSV 2000	Biosensor	186807	UTI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
45	Bomba de fusão	SEP 105	Biosensor	180875	UTI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
46	Bomba de fusão	BVS 2000	Biosensor	186807	UTI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
47	Bomba de fusão	SEP 105	Biosensor	180857	UTI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
48	Bomba de fusão	BSV 2000	Biosensor	186202	UTI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

49	Bomba de fusão	BSV 2000	Biosensor	186794	UTI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
50	Bomba de fusão	SEP 105	Biosensor	180849	UTI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
51	Bomba de fusão	SEP 105	Biosensor	180852	UTI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
52	Bomba de fusão	BSV 2000	Biosensor	186799	UTI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
53	Bomba de fusão	SEP 105	Biosensor	173919	UTI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
54	Bomba de fusão	BSV 2000	Biosensor	186804	UTI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
55	Bomba de fusão	SEP 105	Biosensor	180863	UTI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
56	Bomba de fusão	BSV 2000	Biosensor	186805	UTI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
57	Bomba de fusão	SEP 105	Biosensor	180866	UTI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
58	Bomba de fusão	BSV 2000	Biosensor	186793	UTI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
59	Bomba de fusão	SEP 105	Biosensor	180848	UTI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
60	Bomba de fusão	LS 2001	Life Med	-	UTI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
61	Bomba de fusão	SEP 105	Biosensor	180878	Centro Cirurgico	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

62	Bomba de fusão	SEP 105	Biosensor	Biosensor	Centro Cirurgico	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
63	Bomba de fusão	Agila	Volumat		UTI Pediatrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
64	Bomba de fusão	Agila	Volumat		UTI Pediatrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
65	Bomba de fusão	Agila	Volumat		UTI Pediatrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
66	Bomba de fusão	Agila	Volumat		UTI Pediatrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
67	Bomba de fusão	Agila	Volumat		UTI Pediatrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
68	Bomba de fusão	Agila	Volumat		UTI Pediatrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
69	Bomba de fusão	Agila	Volumat		UTI Pediatrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
70	Bomba de fusão	Agila	Volumat		UTI Pediatrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
71	Bomba de fusão	Agila	Volumat		UTI Pediatrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
72	Bomba de fusão	Agila	Volumat		UTI Pediatrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
73	Bomba de fusão	Agila	Volumat		UTI Pediatrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
74	Bomba de fusão	Agila	Volumat		UTI Pediatrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

75	Bomba de fusão	Agila	Volumat		UTI Pediátrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
76	Bomba de fusão	Agila	Volumat		UTI Pediátrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
77	Bomba de fusão	Agila	Volumat		UTI Pediátrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
78	Bomba de fusão	Agila	Volumat		UTI Pediátrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
79	Bomba de fusão	Agila	Volumat		UTI Pediátrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
80	Bomba de fusão	Agila	Volumat		UTI Pediátrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
81	Bomba de fusão	Agila	Volumat		UTI Pediátrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
82	Bomba de fusão	Agila	Volumat		UTI Pediátrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
83	Bomba de fusão	Agila	Volumat		UTI Pediátrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
84	Bomba de fusão	Agila	Volumat		UTI Pediátrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
85	Bomba de fusão	-	Seringa	180861	UTI Pediátrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
86	Bomba de fusão	-	Seringa	180869	UTI Pediátrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
87	Bomba de fusão	-	Seringa	180860	UTI Pediátrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

88	Bomba de fusão	-	Seringa	180877	UTI Pediátrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
89	Bomba de fusão	SEP 105	Biosensor	180878	Sala de Cirurgia 3	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
90	Bomba de fusão	SEP 105	Biosensor	180871	Sala de Cirurgia 3	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
91	Bomba de fusão	-	Biosensor	180870	Maternidade	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
92	Bomba de fusão	SEP 105	Biosensor	180847	Maternidade	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
93	Bomba de fusão	SEP 105	Biosensor	180856	Maternidade	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
94	Bomba de fusão	Agilia	Frezenius		Enfermaria F	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
95	Bomba de fusão	Agilia	Frezenius		Enfermaria G	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
96	Bomba de fusão	Agilia	Frezenius		Sala de Puncao Venosa	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
97	Bomba de fusão	Agilia	Frezenius		Sala de Puncao Venosa	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
98	Bomba de fusão	670	Santronic		Sala de Puncao Venosa	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
99	Bomba de fusão	-			Sala de Puncao Venosa	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
100	Bomba de fusão	-		210930	Sala de Puncao	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

					Venosa					
101	Bomba de fusão	Agilia	Frezenius		Semi Intensivo	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
102	Bomba de fusão	Agilia	Frezenius		Semi Intensivo	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
103	Bomba de fusão	Agilia	Frezenius		Semi Intensivo	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
104	Bomba de fusão	BSU 2000	Biosensor	186797	Semi Intensivo	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
105	Bomba de fusão	CEP 105	Biosensor	180855	Enfermaria	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
106	Bomba de fusão	CEP 105	Biosensor	173917	Alojamento Conjunto	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
107	Bomba de oxigênio	Baby Pap	Fanem	197258	UCI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
108	Bomba de oxigênio	Baby Pap	Fanem	197265	UCI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
109	Bomba de oxigênio	1150S	Fanem	197262	UCI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
110	Bomba de oxigênio	N\C	N\C	197268	UCI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
111	Bomba de oxigênio	Baby Pap	Fanem	197263	UTI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
112	Bomba de oxigênio	11505	Fanem	197271	UTI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
113	Bomba de oxigênio	11505	Fanem	197269	UTI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

114	Bomba de oxigênio	11505	Fanem	197255	UTI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
115	Bomba de oxigênio	11505	Fanem	197270	UTI Neonatal	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
116	Bomba de oxigênio	1150	Fanem	197272	Sala de Cirurgia 1	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
117	Bomba de oxigênio	Baby Pap	Fanem	193404	UTI Pediátrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
118	Bomba de oxigênio	Baby Pap	Fanem	193405	UTI Pediátrica	Sasmac	1	126,82	126,82	1.521,84
119	Cardio fotografo	-	Bistos		Consultorio	Sasmac	1	266,11	266,11	3.193,32
120	Cardiovesor	c410	TE03	TE03	Semi Intensivo	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04
121	Cardiovesor	CEV 10	TEB	181349	Posto de Enfermagem 2	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04
122	Cardiovesor	CV10	TEB	185352	Centro de Parto	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04
123	Cardiovesor	MDF-03	Ecafix	1910000887	Semi Intensivo	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04
124	Cardiovesor	CV 10	TEB	181351	Centro Cirurgico	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04
125	Carrinho de emergência	-	Takaoca	1980000303	Sala de Cirurgia 2	Sasmac	1	408,33	408,33	4.899,96
126	Carrinho de emergência	-	Takaoca	1980000302	Curetagem	Sasmac	1	408,33	408,33	4.899,96



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

127	Contador de células	EV 05	Evlab	180712	Laboratório	Sasmac	1	81,59	81,59	979,08
128	Deionizador	-	Permutation	1980000668	Esterilizacao	Sasmac	1	15,44	15,44	185,28
129	Desfibrilador	DF 03	Ecafix	191000278	Posto de Enfermagem 1	Sasmac	1	176,22	176,22	2.114,64
130	Detector fetal	MD 70XL	Microem		Centro de Parto	Sasmac	1	277,68	277,68	3.332,16
131	Detector fetal	FD 4001	Med Peg	-	Centro de Parto	Sasmac	1	277,68	277,68	3.332,16
132	Detector fetal	MD 1000	Microem		Consultorio	Sasmac	1	277,68	277,68	3.332,16
133	Detector fetal	MD 1000	Microem	1910000336	Lactário	Sasmac	1	277,68	277,68	3.332,16
134	Eeetrolyte analyzer	9180	Roche	-	Laboratório	Sasmac	1	195,80	195,80	2.349,60
135	Eletrocardiograma	-	-	-	UTI Pediátrica	Sasmac	1	150,17	150,17	1.802,04
136	Foco	Maxphoto	Olidex	186705	UTI Neonatal	Sasmac	1	322,54	322,54	3.870,48
137	Foco	006BP	Fanem		UTI Neonatal	Sasmac	1	322,54	322,54	3.870,48
138	Foco	Centra	Baumer	183270	Sala de Cirurgia 2	Sasmac	1	322,54	322,54	3.870,48
139	Foco	Auxiliar	Sismatec	183218	Curetagem	Sasmac	1	322,54	322,54	3.870,48
140	Foco	Auxiliar	Sismatec	184092	Consultorio	Sasmac	1	322,54	322,54	3.870,48
141	Foco	Bilispot	Fanem		Sala de Puncao	Sasmac	1	322,54	322,54	3.870,48



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

					Venosa					
142	Foco	Aux Parabolica	Sismatec	184094	UTI Berçario	Sasmac	1	322,54	322,54	3.870,48
143	Foco	FC 400	Mricoen	1980001330	Lactário	Sasmac	1	322,54	322,54	3.870,48
144	Foco	Auxiliar	Sismatec	183219	Sala de Cirurgia 2	Sasmac	1	322,54	322,54	3.870,48
145	Foco	-	Sismatec	182316	Curetagem	Sasmac	1	322,54	322,54	3.870,48
146	Foco	GAF	Fanem	182121	UTI Pediatrica	Sasmac	1	322,54	322,54	3.870,48
147	Foco	-	Sismatec		UTI Pediatrica	Sasmac	1	322,54	322,54	3.870,48
148	Foco cirurgico	-	Sismatec	183220	Centro de Parto	Sasmac	1	322,54	322,54	3.870,48
149	Foco cirurgico	Centra	Balmak	183268	Centro Cirurgico	Sasmac	1	322,54	322,54	3.870,48
150	Foco cirurgico	Centra	Baumer	183269	Sala de Cirurgia 1	Sasmac	1	322,54	322,54	3.870,48
151	Foco cirurgico	Centra	Baumer	183268	Sala de Cirurgia 3	Sasmac	1	322,54	322,54	3.870,48
152	Foco Terapia	MAX FOTO	Olider	186705	UTI Berçario	Sasmac	1	322,54	322,54	3.870,48
153	Foco Terapia	-		186704	UTI Berçario	Sasmac	1	322,54	322,54	3.870,48
154	Foco Terapia	Bilisrot	Fanem		UTI Berçario	Sasmac	1	322,54	322,54	3.870,48
155	Foco Terapia	-		198000205	UTI Berçario	Sasmac	1	322,54	322,54	3.870,48
156	Foco Terapia	-			UTI Berçario	Sasmac	1	322,54	322,54	3.870,48
157	Foco Terapia	-			UTI Berçario	Sasmac	1	322,54	322,54	3.870,48



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

158	Foco Terapia	-			UTI Berçario	Sasmac	1	322,54	322,54	3.870,48
159	Foco Terapia	maxfoco	Olidef	186706	UTI Berçario	Sasmac	1	322,54	322,54	3.870,48
160	Foco Terapia	Bilisrot	Fanem	182124	UTI Berçario	Sasmac	1	322,54	322,54	3.870,48
161	Foco Terapia	F7	Gigante		UTI Berçario	Sasmac	1	322,54	322,54	3.870,48
162	Gasômetro	121	Cobas		UTI Pediátrica	Sasmac	1	284,80	284,80	3.417,60
163	Homogenizador	AP 22	Phoenix	-	Laboratório	Sasmac	1	92,66	92,66	1.111,92
164	Incubadora	BFT	Dadebehring	N\C	Laboratório	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
165	Incubadora	N\C	Fanem	197278	UCI Neonatal	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
166	Incubadora	1186	Fanem	N\C	UTI Neonatal	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
167	Incubadora	1186	Fanem	197285	UTI Neonatal	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
168	Incubadora	1186	Fanem	197281	UTI Neonatal	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
169	Incubadora	1186	Fanem	197284	UTI Neonatal	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
170	Incubadora	2051	Fanem	197255	UTI Neonatal	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
171	Incubadora	1186	Fanem	197277	UTI Neonatal	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
172	Incubadora	2186	Fanem	181206	Galpão	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
173	Incubadora	2186	Fanem	175011	Galpão	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
174	Incubadora	2186	Fanem	175065	Galpão	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

175	Incubadora	2186	Fanem	181201	Galpão	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
176	Incubadora	2186	Fanem	181205	Galpão	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
177	Incubadora	1186	Fanem	-	Galpão	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
178	Incubadora	1186	Fanem	-	Galpão	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
179	Incubadora	-	Fanem	-	Galpão	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
180	Incubadora	-	Fanem	-	Galpão	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
181	Incubadora	2186	Fanem		Galpão	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
182	Incubadora	2186	Fanem	181203	Galpão	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
183	Incubadora	2186	Fanem	175063	Galpão	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
184	Incubadora	2186	Fanem	175064	Galpão	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
185	Incubadora	2186	Fanem	181198	Galpão	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
186	Incubadora	2186	Fanem	181202	Galpão	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
187	Incubadora	2186	Fanem		Galpão	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
188	Incubadora	2186	Fanem	175060	Galpão	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
189	Incubadora	2186	Fanem	181797	Galpão	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
190	Incubadora	2186	Fanem		Galpão	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
191	Incubadora	2186	Fanem	181200	Galpão	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
192	Incubadora de transporte	IT 158TS	Fanem	182128	UTI Neonatal	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
193	Incubadora infantil	1186	Fanem	197282	UTI Neonatal	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
194	Incubadora infantil	1186	Fanem	197283	UTI Neonatal	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
195	Incubadora	1186	Fanem	197280	UTI	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

	infantil				Neonatal					
196	Incubadora infantil	1186	Fanem		UTI Berçario	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
197	Incubadora infantil	1186	Fanem	197276	UTI Berçario	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
198	Incubadora infantil	1186	Fanem	197286	UTI Berçario	Sasmac	1	97,01	97,01	1.164,12
199	Leitora de hemograma	Emerald	Cel Dyn		Laboratório	Sasmac	1	176,22	176,22	2.114,64
200	Leitora hemodialise	LABMAX240	Labtest		Laboratório	Sasmac	1	176,22	176,22	2.114,64
201	Liquidificador	4B15PMB	Skymesen		Cozinha	Sasmac	1	5,21	5,21	62,52
202	Maca cirurgica	-	Ortosintesi	182298	Centro Cirurgico	Sasmac	1	76,68	76,68	920,16
203	Maca cirurgica	-	Ortosintesi		Sala de Cirurgia 1	Sasmac	1	76,68	76,68	920,16
204	Maca cirurgica	-	Ortosintesi	182296	Sala de Cirurgia 2	Sasmac	1	76,68	76,68	920,16
205	Maca cirurgica	-	Ortosintesi	182297	Curetagem	Sasmac	1	76,68	76,68	920,16
206	Maca cirurgica	-	Ortosintesi	182298	Sala de Cirurgia 3	Sasmac	1	76,68	76,68	920,16
207	Manta termica	-	Alizant		UTI Pediatrica	Sasmac	1	79,21	79,21	950,52
208	Manta termica	-	Alizant		UTI Pediatrica	Sasmac	1	79,21	79,21	950,52
209	Manta termica	-	Alizant		UTI	Sasmac	1	79,21	79,21	950,52



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

					Pediatria					
210	Manta termica	-	Alizant		UTI Pediatria	Sasmac	1	79,21	79,21	950,52
211	Manta termica	-	Alizant		UTI Pediatria	Sasmac	1	79,21	79,21	950,52
212	Manta termica	-	Alizant		UTI Pediatria	Sasmac	1	79,21	79,21	950,52
213	Manta termica	-	Alizant		UTI Pediatria	Sasmac	1	79,21	79,21	950,52
214	Microondas	MS 30076	LG	196438	Lactário e Enteral	Sasmac	1	18,84	18,84	226,08
215	Microscopio	ECLIPSE 200	Nikon	1925004262	Laboratório	Sasmac	1	92,89	92,89	1.114,68
216	Microscopio	ECLIPSE 200	Nikon	182460	Laboratório	Sasmac	1	92,89	92,89	1.114,68
217	Monitor cardiaco	DX 2023	Dixtal	N\C	UCI Neonatal	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
218	Monitor cardiaco	DX 2023	Dixtal	197218	UCI Neonatal	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
219	Monitor cardiaco	DX 2023	Dixtal	197222	UCI Neonatal	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
220	Monitor cardiaco	DX 2023	Dixtal	197216	UCI Neonatal	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
221	Monitor cardiaco	DX 2023	Dixtal	197224	UCI Neonatal	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
222	Monitor cardiaco	DX 2023	Dixtal	197219	UCI Neonatal	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
223	Monitor cardiaco	DX 2023	Dixtal	N\C	UCI	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

					Neonatal					
224	Monitor cardiaco	DX 2023	Dixtal	N\C	UCI Neonatal	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
225	Monitor cardiaco	DX 2023	Dixtal	N\C	UCI Neonatal	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
226	Monitor cardiaco	DX 2023	Dixtal	197234	UTI Neonatal	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
227	Monitor cardiaco	DX2023	Dixtal	197228	UTI Neonatal	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
228	Monitor cardiaco	DX 2023	Dixtal	197225	UTI Neonatal	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
229	Monitor cardiaco	DX 2023	Dixtal	197232	UTI Neonatal	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
230	Monitor cardiaco	DX 2023	Dixtal	197231	UTI Neonatal	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
231	Monitor cardiaco	DX 2023	Dixtal	197230	UTI Neonatal	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
232	Monitor cardiaco	DX 2023	Dixtal		UTI Neonatal	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
233	Monitor cardiaco	DX 2023	Dixtal	197235	UTI Neonatal	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
234	Monitor cardiaco	DX 2023	Dixtal	197226	UTI Neonatal	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
235	Monitor cardiaco	DX 2023	Dixtal	197214	UTI Neonatal	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
236	Monitor cardiaco	DX 2023	Dixtal	181316	UTI	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

					Neonatal					
237	Monitor cardiaco	DX 2023	Dixtal	-	UTI Neonatal	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
238	Monitor cardiaco	DX 2023	Dixtal	-	Centro Cirurgico	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
239	Monitor cardiaco	DX 2023	Dixtal	181319	Centro Cirurgico	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
240	Monitor cardiaco	DX 2023	Dixtal	181312	Centro Cirurgico	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
241	Monitor cardiaco	DX 2023	Dixtal	197236	Sala de Cirurgia 2	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
242	Monitor cardiaco	DX 2023	Dixtal	-	Curetagem	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
243	Monitor cardiaco	DX 2010	Dixtal	181317	UTI Pediatrica	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
244	Monitor cardiaco	DX 2010	Dixtal	173517	UTI Pediatrica	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
245	Monitor cardiaco	DX 2010	Dixtal	181315	UTI Pediatrica	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
246	Monitor cardiaco	DX 2010	Dixtal	181308	UTI Pediatrica	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
247	Monitor cardiaco	DX 2010	Dixtal	173520	UTI Pediatrica	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
248	Monitor cardiaco	DX 2010	Dixtal	181306	UTI Pediatrica	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
249	Monitor cardiaco	DX 2010	Dixtal	181304	UTI Pediatrica	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

250	Monitor cardiaco	DX 2010	Dixtal	181307	UTI Pediatria	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
251	Monitor cardiaco	DX 2010	Dixtal	181318	UTI Pediatria	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
252	Monitor cardiaco	DX 2010	Dixtal	181302	UTI Pediatria	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
253	Monitor cardiaco	DX 2010	Dixtal	173519	UTI Pediatria	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
254	Monitor cardiaco	DX 2010	Dixtal	181300	UTI Pediatria	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
255	Monitor cardiaco	DX 2023	Dixtal	-	UTI Pediatria	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
256	Monitor cardiaco	DX 2023	Dixtal	-	UTI Pediatria	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
257	Monitor cardiaco	DX 2023	Dixtal	-	UTI Pediatria	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
258	Monitor cardiaco	DX 2023	Dixtal	-	UTI Pediatria	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
259	Monitor cardiaco	-	Portatil	-	UTI Pediatria	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
260	Monitor cardiaco	-	Portatil	-	UTI Pediatria	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
261	Monitor cardiaco	DX 2023	Dixtal	10230159-5	Sala de Cirurgia 3	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
262	Monitor cardiaco	DX 2021	Dixtal	181334	Maternidade	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
263	Monitor cardiaco	DX 2010	Dixtal		Enfermaria F	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

264	Monitor cardiaco	OXILIFE	Drake	170686	Enfermaria G	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
265	Monitor cardiaco	DX 2010	Dixtal	-	Sala de Punção Venosa	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
266	Monitor cardiaco	DX 2010	Dixtal	181317	Semi Intensivo	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
267	Monitor cardiaco	DX 2010	Dixtal	173519	Semi Intensivo	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
268	Monitor cardiaco	DX 2010	Dixtal	181315	Semi Intensivo	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
269	Monitor cardiaco	DX 2010	Dixtar	181305	Semi Intensivo	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
270	Monitor cardiaco	DX 2023	Dixtar	-	Semi Intensivo	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
271	Monitor cardiaco	Infinity	Dragen	195968	Semi Intensivo	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
272	Monitor cardiaco	DX 2022	Dixtal	185977	Alojamento Conjunto	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
273	Monitor cardiaco	Dix 20120	Dixtal	181311	UTI Berçario	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
274	Monitor Perinatal	bt 300	Ebr médica	196734	Lactário	Sasmac	1	113,81	113,81	1.365,72
275	Multitemer	TP 120	Phoenix	1980001718	Laboratório	Sasmac	1	20,41	20,41	244,92
276	Negatoscopio	-	-	180732	UTI Neonatal	Sasmac	1	40,26	40,26	483,12
277	Negatoscopio	-	-	1900001083	Esterilização	Sasmac	1	40,26	40,26	483,12
278	Osmose reversa	R0/0420	Permutation	-	Laboratório	Sasmac	1	354,22	354,22	4.250,64



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

279	Oxímetro de pulso	DX 2405	Dixtal	181431	Sala de Cirurgia 2	Sasmac	1	35,34	35,34	424,08
280	Oxímetro de pulso	DX 2405	Dixtal		Sala de Punção Venosa	Sasmac	1	35,34	35,34	424,08
281	Oxímetro de pulso	DX 2405	Dixtal	181430	Sala de Punção Venosa	Sasmac	1	35,34	35,34	424,08
282	Processador	PA 75E	Skymesen	-	Cozinha	Sasmac	1	164,10	164,10	1.969,20
283	Processador	MX2	Macrotec	181356	Esterilização	Sasmac	1	164,10	164,10	1.969,20
284	Raio - X	BR 100	Medtronix		UTI Neonatal	Sasmac	1	445,61	445,61	5.347,32
285	Raio - X	DF 125	CRX	1980000695	Esterilização	Sasmac	1	445,61	445,61	5.347,32
286	Raio - X	RV74	Philips		UTI Pediátrica	Sasmac	1	445,61	445,61	5.347,32
287	Refrigerador Compacto	Cold Drink	Eletrolux	196415	Alojamento Conjunto	Sasmac	1	58,88	58,88	706,56
288	Respirador Pulmonar	Servo 5	Ma Quet	195986	Semi Intensivo	Sasmac	1	142,30	142,30	1.707,60
289	Seladora	-	Suldack	196368	Esterilização	Sasmac	1	57,85	57,85	694,20
290	Ultrason	Cardioline	Portatil	-	UTI Pediátrica	Sasmac	1	872,20	872,20	10.466,40
291	Umidificador	1140	Fanem	-	UCI Neonatal	Sasmac	1	72,75	72,75	873,00
292	Umidificador	1140	Fanem	-	UCI Neonatal	Sasmac	1	72,75	72,75	873,00



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

293	Umidificador	1140	Fanem	-	UCI Neonatal	Sasmac	1	72,75	72,75	873,00
294	Umidificador	N\C	Fanem	-	UCI Neonatal	Sasmac	1	72,75	72,75	873,00
295	Umidificador	GT 2000	Globaltec	-	UTI Neonatal	Sasmac	1	72,75	72,75	873,00
296	Umidificador	1140	Fanem	-	UTI Neonatal	Sasmac	1	72,75	72,75	873,00
297	Umidificador	-	Fanem	-	UTI Neonatal	Sasmac	1	72,75	72,75	873,00
298	Umidificador	-	Intermed	180724	UTI Pediátrica	Sasmac	1	72,75	72,75	873,00
299	Unidade	2051	Fanem	182100	Centro Cirúrgico	Sasmac	1	155,75	155,75	1.869,00
300	Unidade	2051	Fanem	182100	Sala de Cirurgia 3	Sasmac	1	155,75	155,75	1.869,00
301	Unidade controladora	2051	Fanem	182104	UCI Neonatal	Sasmac	1	155,75	155,75	1.869,00
302	Unidade controladora	-	-	197275	UCI Neonatal	Sasmac	1	155,75	155,75	1.869,00
303	Unidade de Berço	-	-	197259	UTI Berçário	Sasmac	1	155,75	155,75	1.869,00
304	Unidade de Berço	BA51T5	-	-	UTI Berçário	Sasmac	1	155,75	155,75	1.869,00
305	Unidade intensiva	2051	Fanem	197254	UCI Neonatal	Sasmac	1	155,75	155,75	1.869,00
306	Unidade intensiva	2051	Fanem	182097	UCI Neonatal	Sasmac	1	155,75	155,75	1.869,00



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

307	Unidade intensiva	2051	Fanem	197258	UCI Neonatal	Sasmac	1	155,75	155,75	1.869,00
308	Unidade intensiva	2051	Fanem	182099	UCI Neonatal	Sasmac	1	155,75	155,75	1.869,00
309	Unidade intensiva	N\C	Fanem	182098	UCI Neonatal	Sasmac	1	155,75	155,75	1.869,00
310	Unidade intensiva	N\C	Fanem	197256	UCI Neonatal	Sasmac	1	155,75	155,75	1.869,00
311	Unidade intensiva	2051	Fanem	182095	Sala de Cirurgia 1	Sasmac	1	155,75	155,75	1.869,00
312	Unidade intensiva	2051	Fanem	182102	Sala de Cirurgia 2	Sasmac	1	155,75	155,75	1.869,00
313	Unidade intensiva	2051	Fanem	182191	Maternidade	Sasmac	1	155,75	155,75	1.869,00
314	Unidade intensiva	Multisytem 2051	Fanem	-	Alojamento Conjunto	Sasmac	1	155,75	155,75	1.869,00
315	Unidade intensiva	2151-vce	Fanem	182094	UTI Berçario	Sasmac	1	155,75	155,75	1.869,00
316	Unidade intensiva	2151-vce	Fanem	197254	UTI Berçario	Sasmac	1	155,75	155,75	1.869,00
317	Unidade intensiva	2051	Fanem	182093	UTI Berçario	Sasmac	1	155,75	155,75	1.869,00
318	Unidade programada	251	Fanem	182103	UTI Neonatal	Sasmac	1	155,75	155,75	1.869,00
319	Ventilador	Inter 3/t	Intermed	-	UTI Berçario	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04
320	Ventilador	16448	Viasys	-	UTI Berçario	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04
321	Ventilador pulmonar	UNTER 3	Intermed	182445	UTI Neonatal	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04
322	Ventilador pulmonar	Avea	Masys	197250	UTI Neonatal	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

323	Ventilador pulmonar		Viasys	197253	UTI Neonatal	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04
324	Ventilador pulmonar	Avea	Viasys		UTI Neonatal	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04
325	Ventilador pulmonar	Avea	Viasys	197252	UTI Neonatal	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04
326	Ventilador pulmonar	Inter 5	Intermed		UTI Neonatal	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04
327	Ventilador pulmonar	Inter 5	Intermed	182447	UTI Neonatal	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04
328	Ventilador pulmonar	Inter 5	Intermed	182450	UTI Neonatal	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04
329	Ventilador pulmonar	Avea	Viasys		UTI Neonatal	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04
330	Ventilador pulmonar	Inter 5	Intermed		UTI Neonatal	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04
331	Ventilador pulmonar	Avea	Viasys	197247	UTI Neonatal	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04
332	Ventilador pulmonar	1823	Takaoca		Centro Cirurgico	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04
333	Ventilador pulmonar	Inter 5	Intermed	182458	Centro Cirurgico	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04
334	Ventilador pulmonar	Inter 5	Intermed	182451	UTI Pediatrica	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04
335	Ventilador pulmonar	Inter 5	Intermed	182455	UTI Pediatrica	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

336	Ventilador pulmonar	Inter 5	Intermed	182443	UTI Pediátrica	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04
337	Ventilador pulmonar	Inter 5	Intermed	182452	UTI Pediátrica	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04
338	Ventilador pulmonar	Inter 5	Intermed	182448	UTI Pediátrica	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04
339	Ventilador pulmonar	Inter 5	Intermed	182457	UTI Pediátrica	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04
340	Ventilador pulmonar	Inter 5	Intermed	182444	UTI Pediátrica	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04
341	Ventilador pulmonar	Inter 5	Intermed	173815	UTI Pediátrica	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04
342	Ventilador pulmonar	Inter 5	Intermed	173818	UTI Pediátrica	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04
343	Ventilador pulmonar	Inter 5	Intermed	182468	UTI Pediátrica	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04
344	Ventilador pulmonar	DX 3010	Dixtal		UTI Pediátrica	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04
345	Ventilador pulmonar	DX 3010	Dixtal		UTI Pediátrica	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04
346	Ventilador pulmonar	1823	Takaoca		Sala de Cirurgia 3	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04
347	Ventilador pulmonar	INTER 5	Intermed		Sala de Punção Venosa	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04
348	Ventilador pulmonar	Inter 3	Intermed	-	UTI Berçário	Sasmac	1	319,67	319,67	3.836,04



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

VALOR MENSAL (R\$)	348		55.292,38	
VALOR ANUAL (R\$)				663.508,56

Lote X
SASMAC

CONTROLE PATRIMONIAL, MONITORAMENTO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, GERENCIAMENTO DE PEÇAS, CALIBRAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, APARELHOS DIAGNÓSTICOS, CLÍNICOS E DE APOIO DO **SASMC**.

Item	Especificação	Modelo	Marca	Patri.	Setor	Unidade de Saúde	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor(Mensal) R\$	Valor Anual R\$
1	Autoclave	-	Sercon	196620	Galpão	Sasmac	1	155,97	155,97	1.871,64
2	Autoclave	70004-4	Digimec		Esterilizacao	Sasmac	1	155,97	155,97	1.871,64
3	Autoclave	LUFERO	Phoenix	187804	Esterilizacao	Sasmac	1	155,97	155,97	1.871,64
4	Autoclave	-	Sercon	196622	Esterilizacao	Sasmac	1	155,97	155,97	1.871,64
5	Balança	BP BABY	Balmak	180646	UTI Berçario	Sasmac	1	165,62	165,62	1.987,44
6	Balança	BK50F	Balmak	180731	Posto de Enfermagem 1	Sasmac	1	165,62	165,62	1.987,44
7	Balança		Balmak	4040	Alojamento Conjunto	Sasmac	1	165,62	165,62	1.987,44
8	Balança	BK 50 F	Balmak	190732	Posto de Enfermagem 2	Sasmac	1	165,62	165,62	1.987,44
9	Balança	ELP 255B	Balmak	N\C	UCI Neonatal	Sasmac	1	165,62	165,62	1.987,44
10	Balança	HP 2333	Balmak		UTI	Sasmac	1	165,62	165,62	1.987,44



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

					Neonatal					
11	Balança		Welmy		UTI Pediátrica	Sasmac	1	165,62	165,62	1.987,44
12	Balança	W200/5	Welmy	196466	Classificacão de Risco	Sasmac	1	165,62	165,62	1.987,44
13	Balança	MP25BB	Balmak	171585	Maternidade	Sasmac	1	165,62	165,62	1.987,44
14	Balança	ELP25B B	Balmak		Maternidade	Sasmac	1	165,62	165,62	1.987,44
15	Balança	RI 109E	Welmy	1980000540	Posto de Infermagem 1	Sasmac	1	165,62	165,62	1.987,44
16	Balança	RI 109E	Welmy	16392	Semi Intensivo	Sasmac	1	165,62	165,62	1.987,44
17	Câmara de cong rápido (C)	CLC 504B	Indrel	180840	Laboratório	Sasmac	1	188,51	188,51	2.262,12
18	Centrifuga	206R	Fanem	1909001897	Laboratório	Sasmac	1	151,38	151,38	1.816,56
19	Centrifuga	206 BR	Fanem	182113	Laboratório	Sasmac	1	151,38	151,38	1.816,56
20	Centrifuga	206 BL	Fanem	55458	Laboratório	Sasmac	1	151,38	151,38	1.816,56
21	Estufa	C4A	Deleo	1980000914	Laboratório	Sasmac	1	130,00	130,00	1.560,00
22	Micropipeta	100ul	Digipet		Laboratório	Sasmac	1	29,24	29,24	350,88
23	Micropipeta	500ul	Digipet		Laboratório	Sasmac	1	29,24	29,24	350,88
24	Micropipeta	50ul	Digipet		Laboratório	Sasmac	1	29,24	29,24	350,88
25	Micropipeta	20ul a 200ul	Digipet		Laboratório	Sasmac	1	29,24	29,24	350,88



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

26	Micropipeta	100ul a 1000ul	Kacil		Laboratório	Sasmac	1	29,24	29,24	350,88
27	Micropipeta	50ul	Kacil		Laboratório	Sasmac	1	29,24	29,24	350,88
28	Micropipeta	500ul	Kacil		Laboratório	Sasmac	1	29,24	29,24	350,88
29	Micropipeta	1000ul	Kacil		Laboratório	Sasmac	1	29,24	29,24	350,88
30	Micropipeta	100ul	Kacil		Laboratório	Sasmac	1	29,24	29,24	350,88
31	Micropipeta	20ul a 200ul	Peguepet		Laboratório	Sasmac	1	29,24	29,24	350,88
32	Micropipeta	100ul	Digipet		Laboratório	Sasmac	1	29,24	29,24	350,88
33	Termômetro	-	Incoterm	-	Laboratório	Sasmac	1	13,88	13,88	166,56
34	Termômetro	-	Incoterm	-	Laboratório	Sasmac	1	13,88	13,88	166,56
VALOR MENSAL (R\$)							34		3.733,37	
VALOR ANUAL (R\$)										44.800,44

Lote XI
SASMAC

CONTROLE PATRIMONIAL, MONITORAMENTO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, GERENCIAMENTO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DO SASMC.

Item	Especificação	Modelo	Marca	Patri.	Setor	Unidade de Saúde	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor(Mensal) R\$	Valor Anual R\$
1	Camara fria	-	-	-	Cozinha	Sasmac	1	188,51	188,51	2.262,12
2	Freezer	H 500	Eletrolux		Cozinha	Sasmac	1	58,88	58,88	706,56
3	Freezer		Esmaltec		Cozinha	Sasmac	1	58,88	58,88	706,56
4	Freezer	H400	Eletrolux	183545	Cozinha	Sasmac	1	58,88	58,88	706,56
5	Freezer	280	Dako		Lactário	Sasmac	1	493,68	493,68	5.924,16



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

6	Refrigerador	360	Consul	1980000897	Laboratório	Sasmac	1	58,88	58,88	706,56
7	Refrigerador	DC 48	Eletrolux	183291	Laboratório	Sasmac	1	58,88	58,88	706,56
8	Refrigerador	DC 48	Eletrolux	183292	Esterilização	Sasmac	1	58,88	58,88	706,56
9	Refrigerador	RE 120	Eletrolux	183284	Classificação de Risco	Sasmac	1	58,88	58,88	706,56
10	Refrigerador	COMP 120	Consul		Maternidade	Sasmac	1	58,88	58,88	706,56
11	Refrigerador	DC48	Eletrolux	183288	Lactário e Enteral	Sasmac	1	58,88	58,88	706,56
12	Refrigerador	DC48	Eletrolux	183290	Lactário e Enteral	Sasmac	1	58,88	58,88	706,56
13	Refrigerador	120	Consul	1900000075	Posto de Enfermagem 1	Sasmac	1	58,88	58,88	706,56
14	Refrigerador	Compacto	Eletrolux	196417	Posto de Enfermagem 2	Sasmac	1	58,88	58,88	706,56
15	Refrigerador	omp 120	Consul	-	Posto de Enfermagem 2	Sasmac	1	58,88	58,88	706,56
16	Refrigerador	RE 120	Eletrolux	183283	UTI Neonatal	Sasmac	1	58,88	58,88	706,56
VALOR MENSAL (R\$)							16		1.506,51	
VALOR ANUAL (R\$)										18.078,12

LOTE XII
UPA 2º DISTRITO



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

CONTROLE PATRIMONIAL, MONITORAMENTO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, GERENCIAMENTO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, APARELHOS DIAGNÓSTICOS, CLÍNICOS E DE APOIO DA UNIDADE DE PRONTO DE ATENDIMENTO - **UPA 2º DISTRITO**

Item	Especificação	Modelo	Marca	Patri.	Setor	Unidade de Saúde	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal(R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Aspirador	MOD.O89	Fanem	-	Emergência Clínica	Upa 2 Distrito	1	43,45	43,45	521,40
2	Aspirador	R2D2	Fanem	180883	Emergência Traumática	Upa 2 Distrito	1	43,45	43,45	521,40
3	Banho Maria	BM1102	Fanem	182089	Laboratório	Upa 2 Distrito	1	69,73	69,73	836,76
4	Cadeira odontologica completa	-	Dabi Atlante	183330	Consultorio Odontologico	Upa 2 Distrito	1	48,95	48,95	587,40
5	Cardiovesor	-	TEB	181348	Emergência Pediátrica	Upa 2 Distrito	1	319,67	319,67	3.836,04
6	Cardiovesor	CD 10	TEB	181347	Emergência Clínica	Upa 2 Distrito	1	319,67	319,67	3.836,04
7	Contador de celulas	EV 05	Evlab	180714	Laboratório	Upa 2 Distrito	1	81,59	81,59	979,08
8	Contador de celulas	EV 05	Evlab	180715	Laboratório	Upa 2 Distrito	1	81,59	81,59	979,08
9	Eletrocardiograma	EP-3	Dixtal	181292	Emergência Clínica	Upa 2 Distrito	1	150,17	150,17	1.802,04
10	Eletrolyte analyser	-	Roche	COMODATO	Laboratório	Upa 2 Distrito	1	22,25	22,25	267,00
11	Foco	006BP	Fanem	192191	Emergência Traumática	Upa 2 Distrito	1	322,54	322,54	3.870,48



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

12	Foco auxiliar	Parabolica	Sismatec	184090	Emergência Pediátrica	Upa 2 Distrito	1	322,54	322,54	3.870,48
13	Foco auxiliar	Parabolica	Sismatec	184087	Emergência Clínica	Upa 2 Distrito	1	322,54	322,54	3.870,48
14	Foco auxiliar	Parabolica	Sismatec	184089	Emergência Traumática	Upa 2 Distrito	1	322,54	322,54	3.870,48
15	Freezer	DC 48	Air Flow System	183285	Laboratório	Upa 2 Distrito	1	58,88	58,88	706,56
16	Homogenizador	AP 22	Phoenix	-	Laboratório	Upa 2 Distrito	1	92,66	92,66	1.111,92
17	Microscopio	Eclipse 200	Nikon	182461	Laboratório	Upa 2 Distrito	1	92,89	92,89	1.114,68
18	Microscopio	Eclipse 200	Nikon	182464	Laboratório	Upa 2 Distrito	1	92,89	92,89	1.114,68
19	Microscopio	Eclipse 200	Nikon	182463	Laboratório	Upa 2 Distrito	1	92,89	92,89	1.114,68
20	Monitor cardiaco	DX 2010	Dixtal	181296	Emergência Pediátrica	Upa 2 Distrito	1	113,81	113,81	1.365,72
21	Monitor cardiaco	DX2022	Dixtal	195978	Emergência Pediátrica	Upa 2 Distrito	1	113,81	113,81	1.365,72
22	Monitor cardiaco	N\C	Drager	N\C	Emergência Clínica	Upa 2 Distrito	1	113,81	113,81	1.365,72
23	Monitor cardiaco	DX 2010	Dixtal	181299	Emergência Clínica	Upa 2 Distrito	1	113,81	113,81	1.365,72
24	Negatoscopio	-	-	183332	Raio X	Upa 2 Distrito	1	40,26	40,26	483,12



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

25	Negatoscopio	-	-	183334	Emergência Traumática	Upa 2 Distrito	1	40,26	40,26	483,12
26	Negatoscopio	-	-	183331	Camara Clara	Upa 2 Distrito	1	40,26	40,26	483,12
27	Negatoscopio	-	-	-	Pediátrica 2	Upa 2 Distrito	1	40,26	40,26	483,12
28	Negatoscopio	-	-	-	Pediatrica 1	Upa 2 Distrito	1	40,26	40,26	483,12
29	Negatoscopio	-	-	-	Consultorio 2	Upa 2 Distrito	1	40,26	40,26	483,12
30	Negatoscopio	-	-	180739	Consultorio 4	Upa 2 Distrito	1	40,26	40,26	483,12
31	Negatoscopio	-	-	182736	Observação Adulto	Upa 2 Distrito	1	40,26	40,26	483,12
32	Osmose reversa	-	Permutation	-	Laboratório	Upa 2 Distrito	1	354,22	354,22	4.250,64
33	Oxímetro	DX 2405	Dixtal	181422	Classificação de Risco	Upa 2 Distrito	1	35,34	35,34	424,08
34	Oxímetro	DX 2405	Dixtal	181415	Emergência Traumática	Upa 2 Distrito	1	35,34	35,34	424,08
35	Oxímetro	DX 2405	Dixtal	181416	Pediátrica 2	Upa 2 Distrito	1	35,34	35,34	424,08
36	Processadora	-	Macrotec	184303	Camara Clara	Upa 2 Distrito	1	164,10	164,10	1.969,20
37	Raio - X	SPECTRO	Dabi Atlante	183329	Consultorio Odontologico	Upa 2 Distrito	1	445,61	445,61	5.347,32



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

38	Raio - X	PLUS	Philips	188519	Raio X	Upa 2 Distrito	1	445,61	445,61	5.347,32
39	Seladora	30 CM	Cristofoli	-	Consultorio Odontologico	Upa 2 Distrito	1	57,85	57,85	694,20
VALOR MENSAL (R\$)							39		5.251,62	
VALOR ANUAL (R\$)										63.019,44

LOTE XIII
UPA 2º DISTRITO

CONTROLE PATRIMONIAL, MONITORAMENTO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, GERENCIAMENTO DE PEÇAS, CALIBRAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, APARELHOS DIAGNÓSTICOS, CLÍNICOS E DE APOIO DA UNIDADE DE PRONTO DE ATENDIMENTO - **UPA 2º DISTRITO**.

Item	Especificação	Modelo	Marca	Patri.	Setor	Unidade de Saúde	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal(R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Autoclave	-	Baumer	181287	Laboratório	Upa 2 Distrito	1	155,97	155,97	1.871,64
2	Autoclave	Vitale 21	Cristofoli	-	Emergência Clínica	Upa 2 Distrito	1	155,97	155,97	1.871,64
3	Autoclave	-	-	-	Consultorio Odontologico	Upa 2 Distrito	1	155,97	155,97	1.871,64
4	Balança	BK 50F	Balmak	180733	Consultorio Medico 3	Upa 2 Distrito	1	165,62	165,62	1.987,44
5	Balança	BP Baby	Filizola	180648	Consultorio 4	Upa 2 Distrito	1	165,62	165,62	1.987,44
6	Leitora	CD 1800	Cel Dym	-	Laboratório	Upa 2 Distrito	1	176,22	176,22	2.114,64
7	Leitora	3700S1	Cel Dym	-	Laboratório	Upa 2 Distrito	1	176,22	176,22	2.114,64
8	Balança	BK 50F	Balmak	180737	Consultorio 4	Upa 2 Distrito	1	165,62	165,62	1.987,44
9	Centrifuga	Excelsa BABY	Fanem	182112	Laboratório	Upa 2 Distrito	1	151,38	151,38	1.816,56
10	Centrifuga	Excelsa	Fanem	182144	Laboratório	Upa 2 Distrito	1	151,38	151,38	1.816,56

Estrada do Aviário, n. 927 - Bairro do Aviário, Rio Branco - Acre, CEP 69900-830

Telefone: (068) 3212-7500 E-mail: cpl4.licitacao@ac.gov.br

194



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

		BABY								
11	Centrifuga	Excelsa BABY	Fanem	182111	Laboratório	Upa 2 Distrito	1	151,38	151,38	1.816,56
12	Estufa	515	Fanem	182119	Esterilização	Upa 2 Distrito	1	130	130	1.560,00
13	Estufa	515	Fanem	182120	Esterilização	Upa 2 Distrito	1	130	130	1.560,00
14	Micropipeta	1000uL	Digipet	-	Laboratório	Upa 2 Distrito	1	29,24	29,24	350,88
15	Micropipeta	20 a 200ul	Digipet	-	Laboratório	Upa 2 Distrito	1	29,24	29,24	350,88
16	Micropipeta	20ul	Digipet	-	Laboratório	Upa 2 Distrito	1	29,24	29,24	350,88
17	Micropipeta	10 a 100ul	Digipet	-	Laboratório	Upa 2 Distrito	1	29,24	29,24	350,88
18	Micropipeta	1000uul	Digipet	-	Laboratório	Upa 2 Distrito	1	29,24	29,24	350,88
19	Micropipeta	500ul	Digipet	-	Laboratório	Upa 2 Distrito	1	29,24	29,24	350,88
20	Micropipeta	50ul	Kacil	-	Laboratório	Upa 2 Distrito	1	29,24	29,24	350,88
21	Micropipeta	10ul	Kacil	-	Laboratório	Upa 2 Distrito	1	29,24	29,24	350,88
22	Micropipeta	25ul	Kacil	-	Laboratório	Upa 2 Distrito	1	29,24	29,24	350,88
23	Micropipeta	25ul	Kacil	-	Laboratório	Upa 2 Distrito	1	29,24	29,24	350,88
24	Micropipeta	100ul	Kacil	-	Laboratório	Upa 2 Distrito	1	29,24	29,24	350,88
VALOR MENSAL (R\$)							24		2.352,99	
VALOR ANUAL (R\$)										28.235,88

LOTE XIV
UPA TUCUMÃ

CONTROLE PATRIMONIAL, MONITORAMENTO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, GERENCIAMENTO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, APARELHOS DIAGNÓSTICOS, CLÍNICOS E DE APOIO DA - **UPA DO TUCUMÃ**.

Item	Especificação	Modelo	Marca	Patri.	Setor	Unidade de Saúde	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
------	---------------	--------	-------	--------	-------	------------------	------	----------------	--------------------	-------------------



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

								(R\$)		
1	Aparelho de raio x	-	-	179135	Radiologia	Upa Tucumã	1	445,61	445,61	5.347,32
2	Aspirador	A42 PLUS	Olidef	184115	Estabilização	Upa Tucumã	1	43,45	43,45	521,40
3	Aspirador cirurgico	-	-	179120	Consultório 4	Upa Tucumã	1	43,45	43,45	521,40
4	Bisturi eletrônico	DO 1300T	Deltronix	3900014653	Odontologia	Upa Tucumã	1	127,16	127,16	1.525,92
5	Bisturi eletrônico	-	-	179017	Outros	Upa Tucumã	1	127,16	127,16	1.525,92
6	Bomba de vacuo	-	Fanem	179120	Estabilização	Upa Tucumã	1	126,82	126,82	1.521,84
7	Bomba de vacuo	-	-	178889	Outros	Upa Tucumã	1	126,82	126,82	1.521,84
8	Cadeira odontologica completo	N\C	N\C	178781	Odontologia	Upa Tucumã	1	48,95	48,95	587,40
9	Cadeira odontologica completo	N\C	N\C	178782	Odontologia	Upa Tucumã	1	48,95	48,95	587,40
10	Cadeira odontologica completo	N\C	N\C	178783	Odontologia	Upa Tucumã	1	48,95	48,95	587,40
11	Cadeira odontologica completo	Croma	Dabi Atlante	178784	Odontologia	Upa Tucumã	1	48,95	48,95	587,40
12	Cadeira odontologica	Croma	Dabi Atlante	178785	Odontologia	Upa Tucumã	1	48,95	48,95	587,40



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

	completo									
13	Cadeira odontologica completo	Croma	Dabi Atlante	178786	Odontologia	Upa Tucumã	1	48,95	48,95	587,40
14	Cadeira odontologica completo	N\C	Gnatus	N\C	Odontologia	Upa Tucumã	1	48,95	48,95	587,40
15	Cadeira odontologica completo	N\C	N\C	N\C	Odontologia	Upa Tucumã	1	48,95	48,95	587,40
16	Coloscópio	-	-	1900001370	Consultorio Ginecológico	Upa Tucumã	1	155,75	155,75	1.869,00
17	Contador de celulas	SDH 20	Labtest	180814	Laboratório	Upa Tucumã	1	81,59	81,59	979,08
18	Contador de celulas	TP	Leucotron	1235142	Laboratório	Upa Tucumã	1	81,59	81,59	979,08
19	Contador de celulas	N\C	N\C	179223	Laboratório	Upa Tucumã	1	81,59	81,59	979,08
20	Desfribilador	LIFE 400	Cmosdreke	180824	Estabilização	Upa Tucumã	1	176,22	176,22	2.114,64
21	Desfribilador	-	-	180824	Consultório 4	Upa Tucumã	1	176,22	176,22	2.114,64
22	Detector fetal	-	-	-	Consultorio Pre Natal	Upa Tucumã	1	277,68	277,68	3.332,16
23	Espectofotômetro	-	-	179224	Laboratório	Upa Tucumã	1	525,10	525,10	6.301,20
24	Espectofotômetro	-	-	179087	Laboratório	Upa Tucumã	1	525,10	525,10	6.301,20



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

25	Foco ginecologico	-	-	813613	Consultorio Ginecológico	Upa Tucumã	1	322,54	322,54	3.870,48
26	Foco ginecologico	-	-	183300	Consultorio Pre Natal	Upa Tucumã	1	322,54	322,54	3.870,48
27	Foco ginecologico	-	-	N\C	Consultório 4	Upa Tucumã	1	322,54	322,54	3.870,48
28	Foco ginecologico	-	-	1925000693	Consultório 4	Upa Tucumã	1	322,54	322,54	3.870,48
29	Homogenizador	AP 22	Phoenix	180816	Consultorio 1	Upa Tucumã	1	92,66	92,66	1.111,92
30	Homogenizador	AP 22	Phoenix	180815	Laboratório	Upa Tucumã	1	92,66	92,66	1.111,92
31	Homogenizador automatico	-	-	180816	Laboratório	Upa Tucumã	1	92,66	92,66	1.111,92
32	Homogenizador automatico	-	-	180815	Laboratório	Upa Tucumã	1	92,66	92,66	1.111,92
33	Microscopio	Eclipse 200	Nikon	178954	Laboratório	Upa Tucumã	1	92,89	92,89	1.114,68
34	Microscopio	N\C	Binocular	192500674	Laboratório	Upa Tucumã	1	92,89	92,89	1.114,68
35	Microscopio	N\C	N\C	1925004328	Laboratório	Upa Tucumã	1	92,89	92,89	1.114,68
36	Monitor cardiaco	Infinet Delta	Drager		Estabilização	Upa Tucumã	1	113,81	113,81	1.365,72
37	Monitor cardiaco	DX 2022	Dixtal		Estabilização	Upa Tucumã	1	113,81	113,81	1.365,72
38	Monitor cardiaco	Delta	Infinet	195970	Consultório 4	Upa Tucumã	1	113,81	113,81	1.365,72
39	Negatoscopio	-	-	182316	Camara Escura	Upa Tucumã	1	40,26	40,26	483,12



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

40	Negatoscopio	-	Santa Luzia	675527	Fisioterapia	Upa Tucumã	1	40,26	40,26	483,12
41	Negatoscopio	-	-	-	Consultorio 1	Upa Tucumã	1	40,26	40,26	483,12
42	Negatoscopio	-	-	-	Consultorio 2	Upa Tucumã	1	40,26	40,26	483,12
43	Negatoscopio	-	-	-	Consultorio 3	Upa Tucumã	1	40,26	40,26	483,12
44	Negatoscopio	-	-	182316	Radiologia	Upa Tucumã	1	40,26	40,26	483,12
45	Negatoscopio	-	-	182315	Consultório Pediátrico	Upa Tucumã	1	40,26	40,26	483,12
46	Oftamoscópico	-	Start CL21	185257	Curativo	Upa Tucumã	1	135,28	135,28	1.623,36
47	Ondas curtas	Efrom 400	KW	184	Fisioterapia	Upa Tucumã	1	61,68	61,68	740,16
48	Otoscópio	-	Kole	3000141942	Consultório Pediátrico	Upa Tucumã	1	96,12	96,12	1.153,44
49	Processador do raio x	MX2	Macrotec	1980000080	Camara Escura	Upa Tucumã	1	445,61	445,61	5.347,32
50	Purificador de agua	-	-	189684	Radiologia	Upa Tucumã	1	734,87	734,87	8.818,44
51	Raio - X	KL7420/40	Philips	179135	Sala de Raio X	Upa Tucumã	1	445,61	445,61	5.347,32
52	Raio - X	N\C	Dabi Atlante	178787	Odontologia	Upa Tucumã	1	445,61	445,61	5.347,32
53	Raio - X	N\C	Dabi Atlante	178788	Odontologia	Upa Tucumã	1	445,61	445,61	5.347,32
54	Rao X	-	-	-	Odontologia	Upa Tucumã	1	265,22	265,22	3.182,64



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

	odontologico									
55	Seladora	SC	Cristofoli	-	Esterilização	Upa Tucumã	1	57,85	57,85	694,20
56	Tens	Master Line	KW	1900000899	Fisioterapia	Upa Tucumã	1	61,41	61,41	736,92
57	Turbilhão para fisioterapia	-	-	1909002558	Fisioterapia	Upa Tucumã	1	49,84	49,84	598,08
58	Ultrason	Sonomaster	KW	1900000908	Fisioterapia	Upa Tucumã	1	872,20	872,20	10.466,40
59	Ultrason	SSA 510A	Toshiba	178953	Ultrason	Upa Tucumã	1	872,20	872,20	10.466,40
VALOR MENSAL (R\$)							59		11.064,74	
VALOR ANUAL (R\$)										132.776,88

LOTE XV
UPA TUCUMÃ

CONTROLE PATRIMONIAL, MONITORAMENTO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, GERENCIAMENTO DE PEÇAS, CALIBRAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, APARELHOS DIAGNÓSTICOS, CLÍNICOS E DE APOIO DA - **UPA DO TUCUMÃ**.

Item	Especificação	Modelo	Marca	Patri.	Setor	Unidade de Saúde	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Autoclave	HS 22	Getinge	N\C	Esterilização	Upa Tucumã	1	155,97	155,97	1.871,64
2	Autoclave	N\C	Digitale	187767	Expurgo	Upa Tucumã	1	155,97	155,97	1.871,64
3	Autoclave	N\C	N\C	187769	Odontologia	Upa Tucumã	1	155,97	155,97	1.871,64
4	Autoclave	N\C	N\C	187768	Odontologia	Upa Tucumã	1	155,97	155,97	1.871,64
5	Autoclave	N\C	N\C	187770	Odontologia	Upa Tucumã	1	155,97	155,97	1.871,64



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

6	Balança	R 110	Welmy	178619	Classificação de Risco	Upa Tucumã	1	165,62	165,62	1.987,44
7	Balança	R 109	Welmy	1925001512	Classificação de Risco	Upa Tucumã	1	165,62	165,62	1.987,44
8	Balança	N\C	Welmy	1900003347	Hiperdia	Upa Tucumã	1	165,62	165,62	1.987,44
9	Balança	15K	Marte	N\C	Game	Upa Tucumã	1	165,62	165,62	1.987,44
10	Balança	N\C	Welmy	66672	Consultório Pediátrico	Upa Tucumã	1	165,62	165,62	1.987,44
11	Balança	N\C	Welmy	7492	Consultório Pediátrico	Upa Tucumã	1	165,62	165,62	1.987,44
12	Balança	N\C	Welmy	178620	Consultório 8	Upa Tucumã	1	165,62	165,62	1.987,44
13	Camara de conservação	349	Fanem	179221	Consultorio 1	Upa Tucumã	1	188,51	188,51	2.262,12
14	Centrifuga	-	-	823503	Laboratório	Upa Tucumã	1	151,38	151,38	1.816,56
15	Centrifuga	Combate	Celm	-	Consultorio 1	Upa Tucumã	1	151,38	151,38	1.816,56
16	Centrifuga de mesa	-	-	179220	Laboratório	Upa Tucumã	1	151,38	151,38	1.816,56
17	Banho Maria	-	-	179219	Laboratório	Upa Tucumã	1	69,73	69,73	836,76
18	Cronometro	SN 2018	Cronobio	-	Laboratório	Upa Tucumã	1	20,41	20,41	244,92
19	Micro centrifuga	-	-	823503	Laboratório	Upa Tucumã	1	151,38	151,38	1.816,56
VALOR MENSAL (R\$)							19		2.823,36	
VALOR ANUAL (R\$)									33.880,32	



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Gestão Administrativa
Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas
Departamentos de Licitações
Comissão Permanente de Licitação – 04

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04
ANEXO I

Processo Nº. 0001329-6/2013

Folha Nº _____

Rubrica _____

**LOTE XVI
UPA TUCUMÃ**

CONTROLE PATRIMONIAL, MONITORAMENTO, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, GERENCIAMENTO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DA **UPA DO TUCUMÃ**.

Item	Especificação	Modelo	Marca	Patri.	Setor	Unidade de Saúde	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Freezer	H 210	Eletrolux	1909001623	Fisioterapia	Upa Tucumã	1	58,88	58,88	706,56
2	Freezer	-	170L	1900000014	Refeitorio	Upa Tucumã	1	58,88	58,88	706,56
3	Geladeira	120L	Consul	1925002228	Hiperdia	Upa Tucumã	1	58,88	58,88	706,56
4	Refrigerador	330L	Consul	1952000182	Vacina	Upa Tucumã	1	58,88	58,88	706,56
5	Refrigerador	330L	Consul	1952000181	Vacina	Upa Tucumã	1	58,88	58,88	706,56
6	Refrigerador	380L	Consul	1900002850	Refeitorio	Upa Tucumã	1	58,88	58,88	706,56
7	Refrigerador	280L	Eletrolux	1925000805	Refeitorio	Upa Tucumã	1	58,88	58,88	706,56
VALOR MENSAL (R\$)							7		412,16	
VALOR ANUAL (R\$)										4.945,92

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO II	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	--	--

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. _____/2012

VALIDADE: (.....) MESES

Aos, no (Órgão indicado no subitem 1.1),(endereço completo), por seus representantes legais, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D. O. de 18 de julho de 2002, e os Decretos Estaduais nºs. 5.972/10 e 5.967/10, da Lei 8.666/93 e Lei nº.8.078/90 Código de Defesa do Consumidor, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. ____/2012**, do **processo nº _____/2012**. E a respectiva homologação pelo Secretário (órgão indicado no subitem 1.1), publicada no Diário Oficial do Estado nº. _____ do dia em ____/____/____, **RESOLVE** registrar os preços para _____, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º, 2º lugares no certame.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para _____, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I.

2. DO(S) DETENTOR(ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

2.1. Os preços ofertados pelas empresas classificadas em primeiro lugar, por objeto/item, signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do **“Encarte I”**, que constituem anexo à presente Ata de Registro de Preços.

3. DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe o art. 7º, do Decreto Estadual 5.967/10.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.3. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

3.4. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Fornecimento de Material, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE.

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO II	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	--	--

3.5. Mediante a retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais.

4. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.4. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido.

4.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. A entrega do produto só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do material.

6.2. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento dar-se-á em até o 30º (trigésimo) dias após a entrega/execução dos materiais/serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável.

8. OBRIGAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

8.1. Executar os serviços em prazo não superior ao máximo estipulado no Contrato. Caso uma prestação não seja concluída dentro do prazo, a **Contratada** ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.

8.2. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a **Contratante**.

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO II	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	--	--

- 8.3. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao **Contratante** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 8.4. Realizar os serviços na data indicada nas requisições que lhe forem entregues, por escrito ou eletronicamente, quando tenham sido recebidas no local e prazo acima indicados.
- 8.5. Envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações junto a terceiros e transferir, integralmente, à **Contratante** descontos especiais (além dos normais, previstos em tabelas), bonificações, reaplicações, prazos especiais de pagamento e outras vantagens.
- 8.6. Outras obrigações decorrentes do Contrato ou Ordem de Autorização dos Serviços;
- 8.7. A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros intermediários.
- 8.8. Só divulgar informações acerca da prestação dos serviços objeto deste contrato, que envolva o nome da **Contratante**, mediante sua prévia e expressa autorização.
- 8.9. Apresentar, quando solicitado pela Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

9. - OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE

- 9.1. Apresentar declaração que fornecerá mensalmente ao Contratante relatório com toda a Gestão de aparelhos (lotes I a VI) por intermédio de planilhas e controles estatísticos de intervenções processados por um sistema de gestão informatizado devidamente personalizado e desenvolvido para esse fim.
- 9.2. Apresentar declaração afirmando que irá assumir todas as despesas decorrentes de deslocamento dos técnicos executores das manutenções e calibrações aos locais onde se encontram instalados os equipamentos, bem como de que irá disponibilizar em horário comercial, durante o período do contrato dois técnicos generalistas nas dependências da **Contratante**.
- 9.3. Apresentar declaração e certificados, que prestará serviço de assistência técnica corretiva, por intermédio de seus técnicos qualificados em mecânica e eletrônica, inclusive com treinamento na norma NBR/ISO/IEC 17025, dos equipamentos

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO II	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	--	--

hospitalares, laboratoriais, **da Contratante, todas as vezes que for solicitado durante o período de vigência do contrato, devendo a empresa contratada ainda, executar 01 (uma) manutenção preventiva e 01 (uma) revisão geral por trimestre, assim como 01 (uma) certificação anual e 01(uma) calibração anual com padrões RBC, para os equipamentos que necessitam de tais procedimentos.**

- 9.4. Apresentar declaração de que executará os serviços de que trata este contrato, através de seus Técnicos devidamente identificados, usando equipamentos de proteção individual de segurança na execução dos serviços de acordo com a necessidade de cada ambiente.
- 9.5. Apresentar declaração de que prestará os serviços sob sua inteira responsabilidade de forma tal que não venham gerar vínculo empregatício entre o Contratante e a empresa Contratada.
- 9.6. Apresentar declaração de que acatará as instruções de natureza técnica e as recomendações emanadas dos fabricantes dos equipamentos pertencentes ao patrimônio da Contratante.
- 9.7. Apresentar Certificados emitidos por instituição de ensino reconhecida, comprovando ter em seu quadro de funcionários Técnicos com treinamento certificado em norma NBR ISO/IEC 17025 VERSÃO 2005.
- 9.8. Apresentar declaração afirmando que irá assumir todas as despesas decorrentes de deslocamento dos técnicos executores das manutenções e calibrações aos locais onde se encontram instalados os equipamentos, bem como de que irá disponibilizar em horário comercial, durante o período do contrato dois técnicos generalistas nas dependências da **Contratante**.
- 9.9. Apresentar declaração de que na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a **Contratante** por empregados da empresa **Contratada**, esta deve comparecer espontaneamente em juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir o **Contratante** no processo, até o final do julgamento, respondendo em qualquer hipótese, por todos os ônus diretos e indiretos de eventual condenação. Esta responsabilidade não cessa com o término ou rescisão do contrato.
- 9.10. Apresentar declaração de que irá assumir qualquer prejuízo causado ao **Contratante** resultantes de imperícia, imprudência, negligência e má fé que, comprovadamente possam ser atribuídas aos empregados da empresa contratada, durante a execução dos serviços.

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO II	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	--	--

- 9.11. Apresentar declaração de que irá fornecer peças e acessórios originais, quando necessário, decorrentes das manutenções preventivas ou corretivas, cujo valor , quando somados sejam iguais ou inferiores a **30%** (trinta por cento) do valor mensal do contrato, sem ônus para a **Contratante**.
- 9.12. Apresentar declaração de que a manutenção preventiva constará de ajustes, regulagens, limpeza, lubrificação e aferições, e que serão realizadas por profissionais mecatrônicos.
- 9.13. Apresentar declaração de que a remoção e posterior devolução de equipamento (peça ou acessório), com a finalidade de recuperação ou conserto, para qualquer local externo as dependências do **Contratante**, deverá ser de responsabilidade exclusiva da empresa **Contratada**.
- 9.14. Apresentar declaração de que havendo necessidade de remoção de equipamento, peça ou acessório, a mesma somente será realizada mediante autorização expressa do **Contratante**, ficando as despesas por conta da empresa **Contratada**.
- 9.15. Apresentar declaração de que a calibração dos equipamentos deverá ser realizada de acordo com os preceitos da NBR/ISO/IEC 17025, a serem executadas por Metrologistas comprovadamente capacitados.
- 9.16. Apresentar declaração de que a cada calibração ou certificação de equipamento serão emitidos certificados e relatórios, com seus respectivos cálculos e planilhas referentes aos graus de incerteza, segundo os padrões nacionais e internacionais aceitos pela Rede Brasileira de Calibração.
- 9.17. Responsabilizar-se pelo bom comportamento de seu pessoal, podendo a **Contratante** exigir o afastamento imediato de qualquer funcionário da **Contratada**, cuja permanência seja considerada prejudicial à segurança na execução dos serviços, à imagem da **Contratante** ou às relações com autoridades ou particulares.
- 9.18. O responsável indicado pela **Contratada**, deverá se apresentar a **Contratante** sempre que solicitado para reuniões ou esclarecimentos por esta solicitados.
- 9.19. A **Contratada** providenciará a imediata reposição, sem ônus para a **Contratante**, do pessoal que se ausentar em caráter de falta, férias, ou outros afastamentos do gênero, assim como a substituição, por outro elemento, de qualquer integrante de sua equipe considerado indesejável pela **Contratante**.

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO II	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	--	--

- 9.20. Permitir que o Engenheiro responsável e os Técnicos e Equipe de Apoio da Empresa **Contratada**, devidamente identificados, tenham acesso ao local onde se acham instalados os equipamentos onde serão realizados os serviços além de permitir que os equipamentos sejam removidos para a oficina da empresa contratada quando constatado que os consertos não possam ser executados nas próprias dependências da **Contratante**.
- 9.21. Fiscalizar a realização dos serviços através de servidor (a) designado (a) para tal, podendo, em decorrência, solicitar providências a empresa **Contratada**, que atenderá ou justificará de imediato qualquer pendência que possa surgir.
- 9.22. Exigir que seja atendido todos os requisitos e obrigações de manutenção preventiva e corretiva estabelecidos neste Edital.
- 9.23. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas no contrato oriundo deste processo.
- 9.24. Exigir da empresa **Contratada** o afastamento de qualquer empregado ou preposto que não seja merecedor de sua confiança, que tenha conduta inconveniente ou incompatível com o exercício das funções, depois de devidamente advertido.
- 9.25. Não autorizar, em nenhuma situação, durante o período de contrato, que funcionários ou terceirizados da **Contratante** ou de terceiros, portanto que não façam parte do quadro da empresa **Contratada**, ou que não tenham sido indicados pela empresa **Contratada**, prestem manutenção preventiva ou corretiva, ou qualquer outro tipo de intervenção ao OBJETO do contrato.
- 9.26. Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

10. - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

11. - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 1.1 do Edital, garantida a prévia defesa, aplicará às fornecedoras as sanções previstas no Edital.

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO II	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	---	--

12. – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal do Estado do Acre, direta e indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que:

- a) Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado;
- b) A ata esteja vigente;
- c) Haja fornecedores registrados;

O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE.

As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

13. - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) - Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;
- c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) - Tiver presentes razões de interesse público.

O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE.

O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14. - DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

15. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº./2013, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supra citado.

 ESTADO DO ACRE	<p align="center"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamentos de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 </p> <p align="center"> PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013 – CPL 04 ANEXO II </p>	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	--	--

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes dos Decretos Estaduais nºs. 5.972/10, 5.967/10 e Lei 8.666/93.

16. – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca da cidade de Rio Branco/AC, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS

1.

Nome:

CPF:

Assinatura

2.

Nome:

CPF:

Assinatura

 ESTADO DO ACRE	<p align="center"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013–CPL 04 ANEXO III – DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL </p>	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	--	--

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. __/2013 - CPL 04 - PROCESSO nº. __/2013

_____ (nome da licitante) _____, CNPJ nº. _____ sediada no endereço _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Presencial em epígrafe, **DECLARA** expressamente, sob a penas da lei que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

_____, _____ de _____ de 2013.
(Local)

(Assinatura Representante Legal)

Nome: _____
 Cédula de Identidade nº. _____
 CPF. _____

OBS.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante.

 ESTADO DO ACRE	<p align="center"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013–CPL 04 ANEXO IV – MOD. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF </p>	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº. _____ Rubrica _____
--	--	---

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º __/2013-CPL 04 - PROCESSO n.º ____/2013

_____ (nome da licitante) _____, CNPJ
 n.º _____ sediada

_____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão em epígrafe, **DECLARA** expressamente, sob a penas da lei que:

- a) até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e do Inciso V do Artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- c) não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____ de _____ de 2013.
 (Local)

 (Assinatura do responsável)

Nome: _____
 Cédula de Identidade n.º _____

OBS.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante.

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº. _____ Rubrica _____
	PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013–CPL 04 ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL	

ANEXO V
MODELO DE CARTA PROPOSTA E PLANILHA DE PREÇOS

NOME COMPLETO DO LICITANTE:

ENDEREÇO:

EMAIL:

REPRESENTANTE (s) /QUALIFICAÇÃO:

CNPJ:

TELEFONE/FAX

Item	Especificação	Modelo	Marca	Patri.	Setor	Unidade de Saúde	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1										
2										
3										
(...)										
VALOR MENSAL (R\$)										
VALOR ANUAL (R\$) - LOTE										

A validade desta proposta é de _____ (_____) dias

Declaro que presto garantia dos produtos pelo prazo indicado em cada item desta proposta, a partir do recebimento definitivo, prevalecendo a garantia do fabricante se esta for de maior prazo.

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa

Notas:

- 1) Este documento deverá ser emitido em papel que identifique o Licitante.
- 2) Deve ser indicada a marca dos produtos propostos, sob pena de desclassificação do licitante, como também a garantia quando for prevista no Termo de Referência.
- 3) O prazo mínimo de validade da proposta será de 60 dias a contar da sessão pública.

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04	Processo Nº. 0001329-6/2013
	PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013–CPL 03 ANEXO VI	Folha Nº _____ Rubrica _____

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA E EQUIPAMENTOS

NOME COMPLETO DO LICITANTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE/FAX:

EMAIL:

REPRESENTANTE (s) /QUALIFICAÇÃO:

A empresa acima mencionada **DECLARA**, sob sua exclusiva responsabilidade, que dispõe da Equipe Técnica mínima exigida e Equipamentos para participação do certame licitatório, e autoriza que a qualquer tempo o Órgão poderá vistoriá-la para constatação de sua existência e estado de conservação, cujos elementos são os seguintes:

Item	Quant. Exigida	Descrição
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		

Rio Branco/AC, ____ de _____ de _____

Assinatura do representante legal

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013–CPL 04 ANEXO VII	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
---	---	--

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em (endereço completo) _____, declara, sob sua exclusiva responsabilidade penal e civil, que nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, não está impedida nos incisos previstos do § 4º do Art. 3º e que está apta para receber o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei, **alterada pela Lei Complementar nº 139/2011**, porque na data da abertura da licitação está classificada como:

- () Microempresa-ME – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00.
- () Empresa de Pequeno Porte-EPP - receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00.
- () Cooperativa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00.

Local e data: _____

(assinatura): _____
Nome e CPF do representante legal

 ESTADO DO ACRE	<p align="center"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013–CPL 04 ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO </p>	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	--	--

ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO Nº. _____
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. _____
CONTRATO Nº. _____

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE _____ E A EMPRESA _____, PARA _____.

O Estado do Acre, por intermédio da Secretaria de _____, com sede no endereço _____, neste ato representado por seu _____, Sr. _____, RG _____-SSP/___ e CPF _____, no uso das atribuições que lhe confere o _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, com sede no endereço _____, CNPJ _____, telefone, neste ato representada por seu _____, Sr. _____, RG _____-SSP/___ e CPF _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, com fundamento na Lei 8.666/1993, observando-se as normas constantes na Lei 10.520/2002, na Lei Complementar 123/2006, e no Decreto Estadual 5.972/2010, e subsidiariamente Lei nº.8.078/90 Código de Defesa do Consumidor, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a _____, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial SRP nº. ___/___, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº. _____.

DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA - Os bens serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas escritas expedidas pela Seção _____, e assinadas pelo servidor responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao cronograma e deverão ser feitas pela área Administrativa desta Unidade, sito a rua _____.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A primeira entrega do objeto desta licitação, acompanhada do cronograma, será fornecida à CONTRATADA na data de assinatura do presente contrato. O cronograma de entrega não fixará prazo inferior a ___ (___) dias úteis para o início do fornecimento.

 ESTADO DO ACRE	<p style="text-align: center;"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013–CPL 04 ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO </p>	<p>Processo Nº. 0001329-6/2013</p> <p>Folha Nº _____</p> <p>Rubrica _____</p>
--	---	---

PARÁGRAFO SEGUNDO - As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do presente contrato, do número da licitação, do número do processo, bem como a identificação da CONTRATADA. O cronograma de entrega deverá conter a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários, e endereço de entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - Os serviços deverão ser executados nos prazos estabelecidos no cronograma de entrega, que constitui anexo deste instrumento de contrato, contados a partir do recebimento da respectiva requisição.

PARÁGRAFO QUINTO - Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do CONTRATANTE, estima-se em ... (....) meses, contados da data da assinatura do contrato, o prazo para entrega total do objeto.

PARÁGRAFO SEXTO - Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas ao fornecimento tais como embalagens, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários etc.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As quantidades totais de cada produto, as quantidades estimadas das entregas parciais, bem como a estimativa de periodicidade e de fornecimento de cada produto são aquelas constantes do folheto descritivo e do cronograma de entrega que integram o Edital de Licitação indicada no preâmbulo deste instrumento.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto do presente contrato, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente, em até ... (....) dias úteis, contado da data entrega, no local e endereço indicados no caput da cláusula segunda.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
2. Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de (....) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
3. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
4. Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de (....) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - *O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, no prazo de (....) dias, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e* ₂₁₇

 ESTADO DO ACRE	<p align="center"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013–CPL 04 ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO </p>	<p>Processo Nº. 0001329-6/2013</p> <p>Folha Nº _____</p> <p>Rubrica _____</p>
--	--	---

das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - Os pagamentos serão efetuados mensalmente no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de entrada da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão Contratante e à vista do termo de recebimento definitivo ou recibo, e atestação de que os serviços foram prestados..

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedada a antecipação de pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA na instituição por ela indicada - Banco ____ Agência ____ Conta Corrente nº. _____.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para a efetivação do pagamento, devem ser adotados os seguintes procedimentos obrigatórios:

- a) apresentação de nota fiscal ou fatura a ser encaminhada à Seção Administrativa da _____, sito a rua _____ em _____/AC do fornecimento do produto, no prazo de 5 (cinco) dias úteis anteriores ao seu vencimento;
- b) certificação (atesto) referente ao quantitativo do material recebido, sob a responsabilidade do setor responsável pela fiscalização;
- c) verificação da regularidade fiscal e trabalhista da Contratada quanto às certidões de regularidade exigidas na Habilitação em cada sítio correspondente ou no SICAF, quais sejam:
 - I. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade com a Fazenda Federal;
 - II. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativo ao domicílio ou sede do Licitante, relativa a tributos estaduais, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - III. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativa ao domicílio ou sede do Licitante, da Dívida Ativa da Fazenda Estadual;
 - IV. Certidão Negativa de Débito - CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Município relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - V. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRS, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 - VI. Certidão Negativa de Débito – CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.
 - VII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013–CPL 04 ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	--	--

de Negativa, de acordo com a lei nº. 12.440/2011;

PARÁGRAFO QUINTO - O documento de cobrança deve ser apresentado em obediência aos seguintes requisitos:

- a) emitido em nome de _____, inscrita no CNPJ nº _____;
- b) dirigido ao setor responsável pela fiscalização do material recebido, para fim de conferência preliminar;
- c) conter no campo com “descrição” as seguintes menções:

Detalhar o objeto:
 Termo de Contrato nº _____
 Setor responsável:
 Nota de empenho: _____.

PARÁGRAFO SEXTO - O documento de cobrança não aprovado pela Seção Administrativa deve ser devolvido à empresa com as informações que motivaram sua rejeição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A devolução do documento de cobrança em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspender o fornecimento do material a ser contratado.

PARÁGRAFO OITAVO - Ocorrendo atraso injustificado no pagamento, após vencimento da fatura, observado o prazo de 30 (trinta) dias previsto no art. 40, alínea “a”, inciso XIV, da Lei nº 8.666/93, desde que comprovada a responsabilidade da Contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que a mora serão calculada à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

PARÁGRAFO NONO - A empresa deverá manter, durante todo o período de fornecimento do produto, a situação de regularidade junto ao SICAF.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Na hipótese da empresa, por ocasião do pagamento pelo produto fornecido, encontrar-se com cadastro vencido ou com pendência, no que diz respeito à Documentação Obrigatória, deverá apresentar documentação comprovando sua regularidade, não gerando advertência.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A persistência na situação prevista no parágrafo

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013–CPL 04 ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	--	--

anterior por parte da empresa culminará com imputação das penalidades previstas em lei, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação de sua responsabilidade. Esse fato não será gerador de direito a atualização monetária.

DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUINTA - O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____), seu preço é **fixo e irrevogável**.

CLÁUSULA SEXTA – A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do programa de Trabalho: _____ – _____, Natureza da Despesa: _____ – _____, consignado ao **CONTRATANTE** no Orçamento Geral Do Estado, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. _____, datada do dia __/__/____.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA - O contrato terá vigência de ____ (____) meses contados da data de assinatura.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

CLÁUSULA OITAVA - Além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste instrumento de contrato, do Edital da Licitação e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual de Licitações, cabe à **CONTRATADA**:

1. Executar os serviços em prazo não superior ao máximo estipulado no Contrato. Caso uma prestação não seja concluída dentro do prazo, a **Contratada** ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
2. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a **Contratante**.
3. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao **Contratante** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
4. Realizar os serviços na data indicada nas requisições que lhe forem entregues, por escrito ou eletronicamente, quando tenham sido recebidas no local e prazo acima

 ESTADO DO ACRE	<p align="center"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013–CPL 04 ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO </p>	<p>Processo Nº. 0001329-6/2013</p> <p>Folha Nº _____</p> <p>Rubrica _____</p>
--	--	---

indicados.

5. Evitar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações junto a terceiros e transferir, integralmente, à **Contratante** descontos especiais (além dos normais, previstos em tabelas), bonificações, reaplicações, prazos especiais de pagamento e outras vantagens.
6. Outras obrigações decorrentes do Contrato ou Ordem de Autorização dos Serviços;
7. A Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros intermediários.
8. Só divulgar informações acerca da prestação dos serviços objeto deste contrato, que envolva o nome da **Contratante**, mediante sua prévia e expressa autorização.
9. Apresentar, quando solicitado pela Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA NONA - Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições deste contrato, cabe ao CONTRATANTE:

1. Apresentar declaração que fornecerá mensalmente ao Contratante relatório com toda a Gestão de aparelhos (lotes I a VI) por intermédio de planilhas e controles estatísticos de intervenções processados por um sistema de gestão informatizado devidamente personalizado e desenvolvido para esse fim.
2. Apresentar declaração afirmando que irá assumir todas as despesas decorrentes de deslocamento dos técnicos executores das manutenções e calibrações aos locais onde se encontram instalados os equipamentos, bem como de que irá disponibilizar em horário comercial, durante o período do contrato dois técnicos generalistas nas dependências da **Contratante**.
3. Apresentar declaração e certificados, que prestará serviço de assistência técnica corretiva, por intermédio de seus técnicos qualificados em mecatrônica e eletrônica, inclusive com treinamento na norma NBR/ISO/IEC 17025, dos equipamentos hospitalares, laboratoriais, **da Contratante, todas as vezes que for solicitado durante o período de vigência do contrato, devendo a empresa contratada ainda, executar 01 (uma) manutenção preventiva e 01 (uma) revisão geral por trimestre, assim como 01 (uma) certificação**

 ESTADO DO ACRE	<p align="center"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013–CPL 04 ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO </p>	<p>Processo Nº. 0001329-6/2013</p> <p>Folha Nº _____</p> <p>Rubrica _____</p>
--	--	---

- anual e 01(uma) calibração anual com padrões RBC, para os equipamentos que necessitam de tais procedimentos.**
4. Apresentar declaração de que executará os serviços de que trata este contrato, através de seus Técnicos devidamente identificados, usando equipamentos de proteção individual de segurança na execução dos serviços de acordo com a necessidade de cada ambiente.
 5. Apresentar declaração de que prestará os serviços sob sua inteira responsabilidade de forma tal que não venham gerar vínculo empregatício entre o Contratante e a empresa Contratada.
 6. Apresentar declaração de que acatará as instruções de natureza técnica e as recomendações emanadas dos fabricantes dos equipamentos pertencentes ao patrimônio da Contratante.
 7. Apresentar Certificados emitidos por instituição de ensino reconhecida, comprovando ter em seu quadro de funcionários Técnicos com treinamento certificado em norma NBR ISO/IEC 17025 VERSÃO 2005.
 8. Apresentar declaração afirmando que irá assumir todas as despesas decorrentes de deslocamento dos técnicos executores das manutenções e calibrações aos locais onde se encontram instalados os equipamentos, bem como de que irá disponibilizar em horário comercial, durante o período do contrato dois técnicos generalistas nas dependências da **Contratante**.
 9. Apresentar declaração de que na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a **Contratante** por empregados da empresa **Contratada**, esta deve comparecer espontaneamente em juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir o **Contratante** no processo, até o final do julgamento, respondendo em qualquer hipótese, por todos os ônus diretos e indiretos de eventual condenação. Esta responsabilidade não cessa com o término ou rescisão do contrato.
 10. Apresentar declaração de que irá assumir qualquer prejuízo causado ao **Contratante** resultantes de imperícia, imprudência, negligência e má fé que, comprovadamente possam ser atribuídas aos empregados da empresa contratada, durante a execução dos serviços.
 11. Apresentar declaração de que irá fornecer peças e acessórios originais, quando necessário, decorrentes das manutenções preventivas ou corretivas, cujo valor, quando somados sejam iguais ou inferiores a **30%** (trinta por cento) do valor mensal do contrato, sem ônus para a **Contratante**.

 ESTADO DO ACRE	<p style="text-align: center;"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013–CPL 04 ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO </p>	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	---	--

12. Apresentar declaração de que a manutenção preventiva constará de ajustes, regulagens, limpeza, lubrificação e aferições, e que serão realizadas por profissionais mecatrônicos.
13. Apresentar declaração de que a remoção e posterior devolução de equipamento (peça ou acessório), com a finalidade de recuperação ou conserto, para qualquer local externo as dependências do **Contratante**, deverá ser de responsabilidade exclusiva da empresa **Contratada**.
14. Apresentar declaração de que havendo necessidade de remoção de equipamento, peça ou acessório, a mesma somente será realizada mediante autorização expressa do **Contratante**, ficando as despesas por conta da empresa **Contratada**.
15. Apresentar declaração de que a calibração dos equipamentos deverá ser realizada de acordo com os preceitos da NBR/ISO/IEC 17025, a serem executadas por Metrologistas comprovadamente capacitados.
16. Apresentar declaração de que a cada calibração ou certificação de equipamento serão emitidos certificados e relatórios, com seus respectivos cálculos e planilhas referentes aos graus de incerteza, segundo os padrões nacionais e internacionais aceitos pela Rede Brasileira de Calibração.
17. Responsabilizar-se pelo bom comportamento de seu pessoal, podendo a **Contratante** exigir o afastamento imediato de qualquer funcionário da **Contratada**, cuja permanência seja considerada prejudicial à segurança na execução dos serviços, à imagem da **Contratante** ou às relações com autoridades ou particulares.
18. O responsável indicado pela **Contratada**, deverá se apresentar a **Contratante** sempre que solicitado para reuniões ou esclarecimentos por esta solicitados.
19. A **Contratada** providenciará a imediata reposição, sem ônus para a **Contratante**, do pessoal que se ausentar em caráter de falta, férias, ou outros afastamentos do gênero, assim como a substituição, por outro elemento, de qualquer integrante de sua equipe considerado indesejável pela **Contratante**.
20. Permitir que o Engenheiro responsável e os Técnicos e Equipe de Apoio da Empresa **Contratada**, devidamente identificados, tenham acesso ao local onde se acham instalados os equipamentos onde serão realizados os serviços além de permitir que os equipamentos sejam removidos para a oficina da empresa contratada quando constatado que os consertos não possam ser executados nas próprias dependências da **Contratante**.

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013–CPL 04 ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	--	--

21. Fiscalizar a realização dos serviços através de servidor (a) designado (a) para tal, podendo, em decorrência, solicitar providências a empresa **Contratada**, que atenderá ou justificará de imediato qualquer pendência que possa surgir.
22. Exigir que seja atendido todos os requisitos e obrigações de manutenção preventiva e corretiva estabelecidos neste Edital.
23. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas no contrato oriundo deste processo.
24. Exigir da empresa **Contratada** o afastamento de qualquer empregado ou preposto que não seja merecedor de sua confiança, que tenha conduta inconveniente ou incompatível com o exercício das funções, depois de devidamente advertido.
25. Não autorizar, em nenhuma situação, durante o período de contrato, que funcionários ou terceirizados da **Contratante** ou de terceiros, portanto que não façam parte do quadro da empresa **Contratada**, ou que não tenham sido indicados pela empresa **Contratada**, prestem manutenção preventiva ou corretiva, ou qualquer outro tipo de intervenção ao OBJETO do contrato.
26. Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA DÉCIMA - A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte.

DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao objeto, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - *Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada por meio de Termo Aditivo ao presente contrato, respeitadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93.*

DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Se a CONTRATADA incidir nas condutas previstas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 ou no Decreto Estadual 5.965/2010, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar-lhe, observando a gravidade das faltas cometidas, as seguintes sanções:

 ESTADO DO ACRE	Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013–CPL 04 ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	--	--

- I. advertência;
- II. multa;
- III. suspensão; e
- IV. declaração de inidoneidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida observado o princípio da proporcionalidade.

DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Este contrato poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 77 a 80, 86 a 88, da Lei Federal nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A *CONTRATADA* reconhece, desde já, os direitos do *CONTRATANTE* nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Não será exigida a prestação de garantia a contratação resultante desta licitação.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ajustado, ainda que:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

- a) O Edital da Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. ___/___ e seus anexos.
- b) A proposta apresentada pela *CONTRATADA*.

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Estadual nº. 5.972/2010 Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca da cidade de Rio Branco Capital do Estado do Acre.

 ESTADO DO ACRE	<p align="center"> Secretaria de Estado da Gestão Administrativa Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas Departamento de Licitações Comissão Permanente de Licitação – 04 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2013–CPL 04 ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO </p>	Processo Nº. 0001329-6/2013 Folha Nº _____ Rubrica _____
--	--	--

E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Rio Branco/AC, ____ de _____ de 2013.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS: